



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 1345

Página 3 de 261



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

LEI Nº 1.088/2021
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itabaianinha, para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências

Daniilo Alves de Carvalho, Prefeito da cidade Itabaianinha, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei institui O Plano Plurianual do município de Itabaianinha, para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1988, art 150, I, da Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e em cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, que abrange o Poder Executivo, Legislativo e Administração Indireta Municipal.

Art.2º A gestão do Plano Plurianual 2022/2025 observará os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Participação Popular e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos Programas.

Art.3º Os programas e ações de governo para o período, incluindo os objetivos e as metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, serão codificadas na Lei Orçamentária e nos Projetos que os modifiquem.

Art.4º Os valores constantes nos anexos a esta Lei possuem caráter indicativo, devendo servir de referência para o planejamento anual, podendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual atualizarem os valores previstos nesta Lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do Plano Plurianual.

Art.5º A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, de cada período terão como referência as diretrizes, objetivos e metas previstas e serão executadas nos termos do Plano Plurianual instituído por esta Lei.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 1345

Página 4 de 261



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias, de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei do Orçamento Anual – LOA, com indicação dos gastos de recursos e de acordo com os indicadores constantes desta Lei.

Art. 7º O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada a cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

(LDO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (Nº 1080/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.080/2021
DE 16 DE MARÇO DE 2021**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias
para o exercício de 2022.**

**O Povo do Município de ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, por seus
representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e
promulgo a seguinte Lei:**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

ART. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II, § 2º, da Constituição Federal, e em consonância com o Art. 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 10.257/01, (Estatuto das Cidades), Lei Federal nº 12.527/11, Lei Complementar nº 205 de 06/07/11 (Lei Orgânica do TCE/SE) do art. 112, § 2º da Lei Orgânica do Município e art. 23, II da Lei Federal 4.320/64 as diretrizes orçamentárias para o ano de 2022, da Administração Pública Direta e Indireta do Município, nela incluída o Poder Legislativo, os Fundos e Autarquias compreendendo:

I - as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o Plano Plurianual 2022/2025;

II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - as disposições relativas às despesas de caráter continuado;

IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

V – do não atingimento das Metas Fiscais;

VI – das disposições finais.

Parágrafo único - Faz parte integrante desta Lei Municipal

I - Anexo de Metas Fiscais, subdividido em:

- a) Metas Anuais;
- b) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- c) Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Estimativa e compensação da Renúncia de Receita;
- g) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

II - Anexo de Riscos Fiscais:

- a) Demonstrativo de riscos fiscais e providências

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, inciso II, § 2º, da Constituição, as prioridades do Orçamento-Programa para o exercício de 2022, a serem apresentadas pelo Poder Executivo, obedecerão às seguintes diretrizes especiais:

I - as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos;

II - as despesas com o pagamento de dívida pública, com pessoal e seus reflexos, bem como com contrapartida de financiamento, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de serviços públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

III – O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município, e na Resolução nº. 243 de 13 de setembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e da Lei Municipal nº 940/15, 10 de junho de 2015 (Plano Municipal da Educação – PME);

IV – O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) resultante de impostos, apurado conforme disposto na Emenda Constitucional 29, Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Portaria nº 3.992/17 e na Resolução nº 283 de 03 de outubro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

V – A receita própria das Autarquias e Fundos instituídos e mantidos pelo Município, preservando-se a autonomia administrativa, patrimonial, financeira e contábil de cada um.

VI - terão prioridade especial às programações destinadas a:

a) construção, reformas de escolas e ampliação de vagas escolares e melhoria da qualidade da educação básica destinada às crianças menores de 14 (quatorze) anos de idade, com aquisição de uniformes e materiais escolares;

b) construção, reforma, manutenção de escolas com melhoria de qualidade da educação básica, aumento de vagas, com ampliação de salas, combate a evasão escolar através de incentivo ao estudo, ampliação e manutenção dos cursos profissionalizantes e ações na área da educação de jovens e adultos;

c) construção, reforma, manutenção da biblioteca pública municipal com melhoria e aumento no acervo com informatização, inclusive com aquisição de livros em braile;

d) construção, reforma, manutenção de creches municipais, melhoria das já existentes com aquisição de equipamentos e uniformes, e obedecendo o que determina o Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme documento protocolizado sob nº 2010/04984-0, e Ofício do TCE GP Circular nº 01/2010,

e) ação integrada para a criança, o adolescente, Pessoas com Deficiência – PcD e proteção às pessoas idosas, com manutenção dos serviços de apoio social e de conformidade com as políticas públicas estabelecidas no Art. 227 da Constituição Federal e Art. 253 da Constituição Estadual e Ofício GP Circular nº 05 de 31/10/08 do Tribunal de Contas do Estado e artigos 170 e 230 da Carta Magna, Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso) e artigo 257 da Constituição Estadual.

f) implementação e manutenção de programas de erradicação do trabalho infantil, como o projeto 1º emprego, com ênfase ao trabalho infantil e combate ao desemprego.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

g) desenvolvimento de cultura, esportes e lazer, com implementação e ampliação de Oficinas de Artes, formação de atletas em diversas modalidades, parcerias com entidades de bairros e com a instalação de equipamentos junto a praças, teatro municipal e áreas de concentração populacional carentes de tais benefícios;

h) manutenção e implementação do programa de suplementação alimentar visando o combate à desnutrição;

i) ampliação e manutenção dos serviços prestados à 3ª (terceira) idade, com desenvolvimento de programas e áreas voltadas para implantação de atividades geriátricas, com centro de referência ao idoso;

j) ampliação dos serviços de saúde, com ênfase especial nas áreas de saúde mental, saúde do trabalhador, saúde da mulher, saúde da criança, saúde do idoso, saúde da família, saúde da pessoa excepcional e vigilância epidemiológica; implementação, manutenção, investimentos em obras, equipamentos e ampliação dos serviços de atendimento ambulatorial, hospitalar e unidades básicas de saúde;

k) renovação e ampliação da frota de veículos para fiscalização sanitária e epidemiológica, remoção e transporte de pacientes, implantação em todas as escolas municipais de serviços básicos de odontologia para atender os alunos;

l) implementação e manutenção dos programas de saúde da família, programa de combate à dengue, prevenção da tuberculose, campanhas de vacinação e outros programas destinados à saúde pública;

m) trabalho no sentido de implementação e manutenção do programa cartão Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do Município e atendendo toda a população, com informatização e modernização de todo o processo;

n) melhoria e manutenção da infra-estrutura física do Município, com pavimentação, recapeamento de vias, construção de acessos, construção e manutenção de prédios públicos, construção e manutenção de pontes e pontilhões e demais obras; implantação de redes de infra-estrutura urbana nas áreas mais carentes do Município;

o) investimentos em saneamento básico; combate a invasão de pessoas em terrenos de situações de risco de vida, prioritariamente em áreas mais críticas do Município; conservação da cidade com coleta de lixo, varrição de ruas, limpeza de galerias e bocas de lobo, conservação de vias e áreas públicas, desassoreamento de rios e córregos, manutenção da rede de iluminação pública;

p) buscar investimentos no sistema de transportes, sinalização, operação, educação e estrutura, visando a uma maior racionalização e eficiência do mesmo;

q) democratização das informações de interesse da população do Município, através de meios eletrônicos e publicações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

r) ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de alimentos com atendimento a merenda escolar;

s) viabilizar a criação da Escola de Tempo Integral;

t) manter entendimentos com as diversas Associações comunitárias, recebendo sugestões e definindo prioridades das comunidades, objetivando a obtenção de subsídios, como instrumento de planejamento das ações de governo e de apoio à organização comunitária para estímulo à realização de projetos com a participação efetiva da comunidade. Será assegurada aos Cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento, conforme estabelecido na Lei Federal de nº 10.257 de 10 de julho de 2001, no seu art. 4º.

u) melhoria no atendimento à população carente, na área de promoção humana e assistência social e atendimento regionalizado à população do Município;

v) desapropriações de áreas do Município, para construção de escola, centros de recreação, postos médicos e outras de interesse público, e para concretizar operações urbanas; realização de projetos paisagísticos para a cidade;

w) promoção do desenvolvimento econômico do Município, através de recursos próprios ou em parcerias tanto nas áreas industriais quanto na prestação de serviços, como a implementação, incentivando a regularização do pequeno empresário e do comércio informal, com auxílio financeiro e com apoio de consultores; e

x) manutenção e aperfeiçoamento da estrutura organizacional do Poder Executivo; informatização com equipamentos e serviços para atender todas as áreas da administração municipal, oferecendo um atendimento com qualidade e rapidez aos usuários do Município.

z) Valorizar os profissionais da Educação implementando, inclusive, política da capacitação profissional, com revisão do plano Municipal de Educação em parceria com a categoria.

VII - Serão realizados manutenção e investimentos, cessão de áreas e implementação nos programas destinados a:

a) atendimento financeiro através de convênios com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, fornecendo combustível, pequenos reparos em seus próprios, pagamento de refeições e material de consumo e cessão de servidores municipais para atender os serviços realizados na delegacia instalada no Município;

b) Instalação e manutenção de postos de segurança comunitário em bairros e povoados do Município, visando a segurança em escolas, ruas, patrimônio público e dos municípios, bem como para atuarem na prevenção da violência nas escolas do Município, Através da Guarda Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

c) manutenção de convênios com a Justiça Estadual, principalmente com a Eleitoral, ou mesmo através de solicitação escrita do Juiz de Direito da Comarca, para a deliberação de veículos, cessão de servidores municipais para atender serviços e materiais de consumo para o fórum da comarca;

d) formalização de convênios com Órgãos dos Governos Federal e Estadual, para prestarem serviços ao Município e a comunidade, onde a Prefeitura entraria com a sua participação que pode ser de ordem financeira, material ou pessoal;

e) aquisição de financiamento promovido pelas instituições bancárias, para aplicação em projetos de reforma administrativa, aquisição de programas para computador, equipamentos de informática, veículos e outros equipamentos; financiamento promovido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES, ou outras instituições financeiras, para aplicação em projetos de educação, saúde, assistência social e obras;

f) melhoria na qualidade de vida de nossos munícipes através da qualificação do espaço urbano e nas áreas de interesse ambiental, com realização de programas de educação ambiental, formação de agentes multiplicadores, realização de atividades ambientais na rede municipal de educação e outras instituições interessadas e de campanhas educativas junto à população; implementação de projetos junto aos governos Federal e Estadual para as áreas de interesse ambiental, proteção aos mananciais, resíduos sólidos e áreas especiais;

g) cessão de áreas pelo Poder Público, desapropriações voltadas ao desenvolvimento econômico do Município, tendo como objetivo principal os investimentos na cidade e empregos à população; e

h) obras de infra-estrutura e de habitação mediante implantação de núcleos de produção comunitária.

VIII - As ações desenvolvidas para o saneamento básico no Município serão priorizadas para atender:

a) coordenação das ações do sistema de regulação dos serviços de água e esgoto no Município, Através de Convênios com os Governos Federal e Estadual.

IX - As ações desenvolvidas para a política habitacional no Município serão priorizadas para atender:

a) criação e manutenção de ente público responsável pela política habitacional no Município.

Parágrafo único - As áreas habitacionais, ainda não beneficiadas com o adequado ordenamento urbano e da infra-estrutura viária, deverão contar, no mínimo, com a constante manutenção das áreas já existentes, por meio de desobstruções, limpeza e cascalhamento, de forma a evitar, ao máximo, a erosão, o deslizamento de áreas elevadas e a inutilização dos traçados viários já desenvolvidos anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

X - As ações desenvolvidas para a política ambiental no Município serão priorizadas para atender:

- a) Os projetos relacionados com as áreas de interesse ambiental e das políticas de uso e ocupação do solo, serão implementadas com projetos de planejamento de bairros e plano de ocupação das Áreas Especiais de Interesse Ambiental;
- b) Implementação e manutenção do geoprocessamento, reordenamento da numeração de lotes, residências e favelas para endereçamento postal;
- c) Obras, implantação, manutenção e serviços de adequação de parques e praças em regiões carentes ambientalmente desses equipamentos;
- d) Manutenção e implementação do programa integrado de resíduos sólidos, promover uso ambientalmente sustentável para as áreas de proteção aos mananciais;
- e) Reorganizar e manter o controle urbano através da aplicação de legislações urbanistas vigentes, de capacitação dos profissionais envolvidos e da modernização dos equipamentos necessários a elaboração de índices sociais, objetivando a orientação das políticas públicas.

XI - As ações desenvolvidas para a política de saúde no Município serão priorizadas para atender:

- a) Manutenção e implementação do Fundo Municipal da Saúde - FMS, de acordo com as normas estabelecidas em Leis (Federal, Estadual e Municipal) e de conformidade com os padrões determinados pelo Ministério da Saúde, com gestor e conselhos que deverão ter a responsabilidade de gerir e fiscalizar este fundo;
- b) cessão ou doação de área municipal ou de terceiros para o Governo do Estado de Sergipe, para construção de prédio ou instalação, de acordo com os convênios assinados com o Governo Estadual;
- c) contratação de empresa de consultoria e assessoria, objetivando um melhor gerenciamento dos recursos financeiros, oferecendo orientações, e prestando assessoramento a todos os servidores envolvidos na área de Saúde do Município.

§ 1º - Todo investimento, manutenção e ampliação de serviços que componham o Orçamento de Trabalho para o exercício de 2022, a ser apresentado ao Poder Executivo, oriundos de reuniões com as Associações Comunitárias e entidades de classe, deverá estar explicitado e devidamente anexado à proposta orçamentária.

XII - As Ações Desenvolvidas para a política de Assistência Social no Município estarão autorizadas para atender:

- a) Manutenção e implementação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, de acordo com as normas estabelecidas e Leis (Federal, Estadual e Municipal), e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

com os Padrões determinados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos através da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Ofício Circular nº 423/2011 DEFNAS/SNAS/MDS de 12 de setembro de 2011 e Portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015.

b) contratação de empresa de consultoria e assessoria, objetivando um melhor gerenciamento dos recursos financeiros, oferecendo orientações, e prestando assessoramento a todos os servidores envolvidos na área de Assistência Social do Município.

Art. 3º - A realização dos investimentos previstos no artigo anterior obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I - Os investimentos, inseridos no Plano Plurianual de Investimentos, iniciados e/ou com conclusão prevista para o exercício de 2022;

II - Os investimentos em fase de execução, inseridos no Plano Plurianual de Investimentos, que não serão concluídos em 2021, e

III - Os investimentos inseridos no Plano Plurianual de Investimentos, a serem iniciados em 2022, que não serão concluídos nesse exercício.

Art. 4º - A transferência de recursos humanos e financeiros a entidades públicas e privadas deverá atender o disposto nos arts. 25, 26 e 27 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, adicionalmente, considerando a natureza e finalidade da transferência, os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, na Lei Orgânica da Saúde e demais normas vigentes do Sistema Único de Saúde.

Art. 5º - A concessão de benefícios fiscais com base na legislação municipal vigente, bem como qualquer projeto de lei que objetive conceder ou ampliar isenção, incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária, que impliquem renúncia de receita, gerando efeitos sobre a receita estimada para o orçamento de 2022, somente poderá ser apreciado caso seja de elevado alcance social e de interesse público justificado, e atenda ao Inciso I ou II do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º - O Poder Executivo através de seu órgão competente disciplinará a execução orçamentária de 2022, obedecendo as Diretrizes Orçamentárias fixadas na presente lei, especialmente no que tange ao controle necessário para se atingir o equilíbrio entre receitas arrecadadas e despesas empenhadas, e em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO III ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Da Apresentação do Orçamento

Art. 7º - O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público e será elaborado levando-se em conta a Estrutura Organizacional da Prefeitura, conforme detalhamento abaixo:

- a) **PODER LEGISLATIVO**
- Câmara Municipal de Itabaianinha
- b) **PODER EXECUTIVO**
- Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
 - Gabinete do Prefeito
 - Procuradoria Geral do Município
 - Secretaria Municipal da Administração
 - Secretaria Municipal de Finanças
 - Secretaria Municipal de Agricultura
 - Secretaria Municipal de Educação
 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
 - Secretaria Municipal de Controle Interno
 - Secretaria Municipal de Articulação Política
 - Gabinete do Vice-Prefeito
 - Fundo Municipal de Educação Básica
 - Fundo Municipal de Desenvolvimento

Art. 8º - O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa e fontes de recursos.

§1º É dispensada a autorização legislativa específica para a criação e transferências entre os valores dos desdobramentos de um mesmo elemento de despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

§2º As vinculações orçamentárias (destinação de recursos) poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

§3º O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas o estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, que é de 7% (sete por cento) do somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior. (EC nº 25/00 e EC nº 58/09).

§4º O Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre o Relatório Resumido de Execução Orçamentária dos bimestres em execução, em cumprimento ao Art. 55, § 2º, da Lei 101/00.

Art. 9º - A Lei Orçamentária constará também em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I - a fundos especiais;
- II - às ações de saúde e assistência social;
- III - ao regime geral de previdência;
- IV - à manutenção e desenvolvimento do ensino Básico;
- V - concurso público;
- VI - à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;
- VII - alienação de bens;
- VIII - convênios;
- IX - programas sociais;
- X - ao pagamento de precatórios judiciais (conforme art. 100 e seus parágrafos e o disposto nos artigos 78 e 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988) ;
- XI - operações de crédito;
- XII - desapropriações de bens imóveis (a que se refere o §3º do art. 182 da Carta Magna, observado o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – LRF);
- XIII - à amortização, aos juros e à concessão da dívida fundada interna;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

- XIV – Consórcios Públicos – Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005.
- XV – Parceria Pública – Privadas – Lei Federal nº 11.079/04, alterado pela Lei nº 12.766/12,
- XVI – Parcerias Voluntárias – Lei Federal nº 13.019/14 e alterada pela Lei nº 13.204/15.
- XVII – Revisão Salarial dos Servidores e Piso Nacional do Magistério e dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias;
- XVIII – Suprimento de Fundo;
- XIX – Plano Diretor.
- XX – Capacitação para os professores e servidores da educação municipal em primeiros socorros, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 13.460/2017.

Art. 10 - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

- I – Mensagem;
- II - texto da lei;
- III - quadros orçamentários consolidados, inclusive quadros adicionais que demonstrem o efeito das transferências financeiras (interferências ativas e passivas) entre órgãos e entidades do Município;
- IV - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei municipal.

Art. 11 - Para efeito do disposto neste capítulo o Poder Legislativo do Município e as entidades da Administração Indireta, encaminharão ao Poder Executivo, até 30/07/2021, sua respectiva proposta orçamentária parcial, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observada as disposições desta lei municipal.

Art. 12 - O poder Legislativo poderá propor emendas à Lei Orçamentária Anual obedecendo as Diretrizes da Lei Orçamentária e as metas do Plano Plurianual não sendo permitidas as emendas ao que visem a: (art. 33 da Lei Federal nº 4.320/64).

- I – alterar a dotação solicitada para despesa de custeio salvo quando provada, nesse ponto, a inexatidão da proposta;
- II – conceder dotação para início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

III – conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado;

IV – conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em Resolução do Poder Legislativo para concessão de auxílios e subvenções.

Seção II
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 13 - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na Lei Orçamentária a no mínimo 0,1% (zero virgula um por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município para o atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais, nos termos da Portaria nº. 163 da Secretaria do Tesouro Nacional, art. 8º, conforme anexo de riscos fiscais.

§1º Não será considerada, para os efeitos do percentual de que trata o *caput*, a reserva à conta de receitas vinculadas dos fundos e das entidades da administração indireta de previdência própria e outras e entidades, cuja utilização fica autorizada até o limite previsto na Lei Orçamentária.

§2º A reserva de contingência, como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais para outros eventos fiscais não poderá exceder à previsão contida no anexo de riscos fiscais, podendo ser utilizada livremente, como fonte de recursos a partir do segundo semestre do exercício.

Art. 14 - Para os efeitos do art.16 da Lei Complementar nº. 101, de 2000:

I - integrará o processo administrativo de que trata o art. 38 da lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para as despesas de projetos relevantes, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição, o impacto orçamentário e financeiro e a declaração do ordenador da despesa sobre a adequação orçamentária e financeira;

II - entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 2000, aqueles cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da lei federal nº. 8.666, de 1993, com redação alterada pela lei federal nº. 11.107, de seis de abril de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

Seção III
Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidos os
Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 15 - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2022, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% (sete inteiros por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do município arrecadadas em 2021, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.

Parágrafo único - Em caso da não elaboração do cronograma de desembolso, os Repasses ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 16 - O repasse financeiro será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

§1º As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento do repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

§ 2º Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro considerando - se somente as contas do Poder Legislativo.

Art. 17 - A Execução orçamentária do Legislativo, do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social será independente, mas integrada ao Executivo para fins de contabilização, por sistema eletrônico de dados.

Seção IV
Das Disposições Sobre Novos Projetos

Art. 18 - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta lei municipal, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou à obtenção de uma unidade completa;

II - estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público tiver adotado as medidas necessárias para tanto;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

IV - os recursos alocados destinaram-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Parágrafo único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção V

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 19 - O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art.167 VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 20 - A Lei Orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte, conforme Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005 e regulamentado por Ato Municipal;

Seção VI

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 21 - Somente será autorizada a transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas as seguintes condições:

- I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de 01 (um) ano;
- II - plano de aplicação dos recursos solicitados;
- III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
- IV - comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

V - balanço e demonstrações contábeis do último exercício.

§1º Em caso de pessoa física o pedido deverá ser documentado e conter, exclusivamente, o documento previsto no inciso II do *caput*.

§2º Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, autorização formal ao Legislativo.

§3º Após a aplicação dos recursos o Executivo concederá prazo de 30 (trinta) dias para a prestação de contas, devendo ocorrer a devolução dos valores no caso de desvio de finalidade.

Art. 22 - A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I - a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município;

II - incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que já dispõe a Legislação Municipal;

III - no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze inteiros por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº. 101 de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

- a) formalização de contrato ou congêneres;
- b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- c) acompanhamento de execução;
- d) prestação de contas.

Parágrafo único - Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº. 101 de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

Seção VII
Dos Créditos Adicionais

Art. 23 – Ficam autorizados os Poderes do Município (Executivo e Legislativo), seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive Fundações, a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 80% da despesa orçada, conforme art. 7º, inciso I, da lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º - Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais suplementares serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º - Acompanharão os Projetos de Lei, relativos a créditos adicionais, exposições de motivos que os justifiquem.

§ 3º - Os créditos adicionais aprovados pela Câmara de Vereadores serão considerados abertos com a sanção, publicação da respectiva Lei.

§ 4º - Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

§ 5º - Não será admitida modificação do valor global dos Projetos de Lei de Orçamento e de Créditos Adicionais, em observância ao disposto no inciso I do artigo 63, combinado com o §3º do art. 166, ambos da Carta Magna de 1988.

§ 6º - A reabertura dos Créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º da Constituição Federal, quando necessária, será efetivada mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Seção VIII
Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 24 - Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º Para efeitos desta lei entende-se como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

I - transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de elemento, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III - transferência - deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 25 - A compensação de que trata o art. 17, §2º, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito do Poder Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

Parágrafo único - Os Poderes Legislativo e Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II
Das Despesas com Pessoal

Art. 26 - Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão tabela de cargos efetivos, empregos públicos, cargos comissionados, funções e demais espécies remuneratórias integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos a cada semestre.

Art. 27 - Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta lei municipal, dos seguintes documentos:

I - de manifestação do Conselho de Política e remuneração de Pessoal de que trata



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

o art 39 da Constituição da República;

II – de deliberação do ordenador de despesas com as premissas e metodologia de cálculo utilizado, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101, de 2000);

III - simulação que demonstre o impacto orçamentário e financeiro da despesa com a medida proposta e a análise sobre o mérito do resultado obtido;

IV - comprovação da não afetação das metas fiscais para o exercício.

Art. 28 - No exercício de 2022, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas a Administração Direta e Indireta, deverão obedecer às disposições dos artigos 18 a 24 da Lei Complementar nº. 101 de 2000.

Parágrafo único – Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios de que tratam o §4º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 29 - Desde que observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101 de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo poderão encaminhar projetos de lei visando a revisão dos seus quadros de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

I - conceder vantagens e aumentar a remuneração dos servidores;

II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

III - prover de cargos efetivos, mediante **concurso público**, bem como **testes seletivos, contratações por tempo determinado**, em período estritamente necessário, respeitada a legislação municipal vigente;

IV - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do trabalho;

V – proporcionar desenvolvimento profissional de servidores municipais mediante a realização de programas de treinamento.

Art.30 - A criação ou aumento do número de cargos, além dos requisitos mencionados nos artigos anteriores, atenderá também:

I - existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções de despesas com pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

II - resultar de ampliação de ação governamental, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos em Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 31 - No exercício de 2022, a realização de serviços extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, entre estes:

- I - situações de emergência ou calamidade pública;
- II - situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;
- III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO
MUNICÍPIO

Art. 32 - Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do artigo anterior, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem as alterações na legislação.

Art. 33 - A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, não consideradas na estimativa da receita orçamentária, somente entrarão em vigor após as medidas de compensação previstas no inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº. 101 de 2000.

CAPÍTULO VI
DO NÃO ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 34 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº. 101 serão efetivadas, separadamente, por cada Poder do Município e esfera do governo.

§1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I - No Poder Executivo:

- a) diárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

- b) serviço extraordinário;
- c) convênios;
- d) realização de obras;
- e) redução de despesas com equipamentos e material permanente;

II - No Poder Legislativo

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário

§2º - Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I - das despesas com pessoal e encargos;

II - das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino básico.

§3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhamento dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes limitados de empenho e movimentação financeira.

§5º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

§6º As metas de resultado nominal e primário, previstos nos anexos de metas fiscais desta lei municipal, podem sofrer variação, para efeito de limitação de empenho, até a ordem de 30% (trinta inteiros por cento) do valor estimado.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 35 - Os Poderes Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

execução orçamentária que permita o cumprimento do art. 166, §1º, inciso II da Constituição da República;

Art. 36 – O estabelecimento das metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2022, de acordo com o disposto no art. 165, inciso II, § 2º, da Constituição, far-se-á, excepcionalmente, no âmbito do Plano Plurianual do período 2018/2022.

Art. 37 – Acessibilidade a Pessoas com Deficiência - PcD, estará contemplado em todos os projetos, ações e empreendimentos custeados com recursos públicos, conforme define o Decreto Legislativo nº 189/2008, que ratifica a Convenção da ONU e Ofício Circular nº 005/09 de 17/09/2009 do Tribunal de Contas do Estado,

Art. 38 – O Município, através dos Poderes Executivo e Legislativo fará cumprir o que determina a **Lei Complementar nº 131 de 27/05/2009** e do Decreto nº 7.185 de 27/05/2009, referente a **transparência da gestão fiscal**, determinando a disponibilização em **tempo real**, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município;

Art. 39 – O Município, através dos Poderes Executivo e Legislativo, fará cumprir o que determina a **Lei Federal de nº 12.527 de 18 de novembro de 2011**, que regula o **acesso a informação** previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Art. 40 - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº. 101 de 2000 fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

I - ao funcionamento de serviços bancários, segurança pública, DER, EMDAGRO, Ministério Público, Tribunal de Justiça e Outros;

II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III - a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município.

Art. 41 - O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 42 - Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2021, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º O empenhamento e processamento da despesa nesse caso estarão limitados a 1/12 (um doze avos) de cada grupo de despesa por categoria dos órgãos.

§ 3º Excetua-se das limitações do disposto no caput do artigo, as despesas referentes a pessoal e seus encargos, serviços da dívida e dotações destinadas ao atendimento de precatórios judiciais e projetos e atividades financiadas com recursos transferidos pelos governos federal e estadual e contrapartida.

Art. 43 - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 44 - Verificando eventual Saldo de Dotação Orçamentária da Câmara de Vereadores que não será utilizada, poderão ser oferecidos tais recursos como fonte para abertura de créditos adicionais pelo poder executivo.

Art. 45 - O Executivo Municipal baixará normas complementares para regulamentação da conclusão e elaboração do Orçamento Participativo, previsto na Lei Federal nº. 10.257 de 10 de julho de 2001.

Art. 46 - Os Entes e Órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional no Estado de Sergipe, instituirão procedimentos, rotinas, deveres e responsabilidades para adequada observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados, conforme artigo 5º da lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Art. 47 - A Secretaria de Controle Interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45, da Lei Complementar nº. 101/2000, das resoluções de nº 206 de 01/11/01 e nº 226 de 12/02/04 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, de acordo com suas atribuições e competências.

Art. 48 - Ficam autorizadas a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, das autarquias e fundações públicas cujo percentual será definido em lei específica e, para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, inciso II, da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, aumentos de remuneração, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, observadas as demais normas aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único – os recursos necessários ao atendimento do disposto no caput deste artigo, caso as dotações da Lei Orçamentária sejam suficientes, serão objeto de crédito adicional a ser criado no exercício de 2022, observado o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 49 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o §3º do art. 182 da Constituição Federal, observado o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 – LRF.

Art. 50 – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos e não contando para o limite de gastos com pessoal definido no art. 19, inciso III da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, os contratos realizados com OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 51 – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contratos de parcelamentos com a Receita Federal do Brasil – RFB, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, concessionárias e permissionárias de serviços públicos.

Art. 52 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, diretamente, despesas de custeio para a manutenção das caixas escolares da Rede Pública Municipal de ensino que receberem recursos diretamente do governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 53 – Desde que comprovado o interesse público, poderão ser concedidas premiações a pessoas físicas que participem de concursos, gincanas, atividades esportivas e culturais e outras festividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 54 – A Lei Orçamentária reservará recursos, para a transferência financeira a consórcios públicos em que o Município fique como ente consorciado, em conformidade com o respectivo contrato de rateio, observadas as disposições da Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005.

Art. 55 – Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades administrativas essenciais.

Art. 56 – Em detrimento dos prazos constitucionais para encaminhamento ao Poder legislativo Municipal dos Projetos de Lei da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 ser até 15/04/2021 e do PPA - Plano Plurianual até 30/09/2021, fica o Poder Executivo autorizado a inserir no projeto da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 as ações e projetos constantes da LOA/2021 e do Plano de governo de campanha das eleições de 2020 registrado no TRE – Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 57 – O gestor do SUS/Fundo Municipal de Saúde elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

I – montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II – auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

§ 1º - O município deverá comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas instituídas na Lei Complementar nº 141/2009, ao qual será dada ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º - O município deverá encaminhar a programação anual do plano de saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente, a qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

§ 3º - Anualmente, o ente municipal atualizará o cadastro no sistema de que trata o artigo 39 da Lei Complementar nº 141/2009, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do relatório de gestão pelo respectivo conselho de saúde.

§ 4º - O relatório de que trata o caput será elaborado de acordo com modelo padronizado aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, devendo-se adotar modelo simplificado para municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

§ 5º - O gestor do SUS/Fundo Municipal de Saúde apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do Município, o relatório de que trata o caput.

Art. 58 – Os Projetos de Lei Orçamentária Anual 2022 e o Plano Plurianual PPA 2022-2025 do município serão encaminhados ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2021.

Art. 59 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 16 DE JULHO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 1345

Página 104 de 261



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

LEI Nº 1.089/2021
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”.

O Poder Legislativo do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, aprovou, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Esta Lei estima a Receita e fixa as Despesas para a Lei Orçamentária Anual do Município de Itabaianinha para o Exercício Financeiro de 2022, nos termos do art. 165, §5º da Carta Magna, Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Orgânica Municipal, Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Projeto de lei Plano Plurianual de Ações – 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício a que se refere:

I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados. (compreende a proteção dos direitos relativos à Saúde, Previdência Social e Assistência Social – art. 194 da Constituição Federal).



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 1345

Página 105 de 261



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

CAPÍTULO II ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art.2º - A Receita Total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social, já com as devidas deduções legais, é de R\$ 123.500.000,00 (Cento e vinte e três milhões e quinhentos mil reais), assim divididos:

I – Orçamento Fiscal: R\$91.936.682,00 (Noventa e um milhões novecentos e trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e dois reais),

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$31.563.318,00 (Trinta e um milhões quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e dezoto reais).

Parágrafo único. A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para alocação e cobertura das despesas públicas, cujos ingressos orçamentários constituem Receita Pública, podendo ser classificadas em Receitas Correntes e de Capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita, conforme segue:

RECEITAS CORRENTES		VALOR R\$
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.019.000,00
1200	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.150.000,00
1300	RECEITA PATRIMONIAL	428.455,00
1400	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00
1500	RECEITA INDUSTRIAL	0,00
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	124.209.695,00
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	184.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		131.001.150,00
RECEITAS DE CAPITAL		VALOR R\$
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		40.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		1.207.850,00



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 1345

Página 106 de 261



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.247.850,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	132.249.000,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA – RENÚNCIA	0,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA – DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-8.749.000,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	-8.749.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA (LÍQUIDA)	123.500.000,00

SECÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art.3º - As despesas serão realizadas segundo a discriminação constante dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub funções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
PODER LEGISLATIVO	3.670.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	86.125.642,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	26.780.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.783.218,00
SUPERINT. MUN. DE TRANSP. E TRÂNSITO - SMTT	2.141.040,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	123.500.000,00

POR FUNÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01 – LEGISLATIVA	3.670.000,00
02- JUDICIÁRIA	1.368.800,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	6.463.494,00



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 1345

Página 107 de 261



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.783.218,00
10 – SAÚDE	26.780.100,00
12 – EDUCAÇÃO	65.003.142,00
13 – CULTURA	1.984.860,00
15 – URBANISMO	7.018.166,00
16 - HABITAÇÃO	280,00
17 – SANEAMENTO	1.400,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	83.350,00
20 - AGRICULTURA	1.848.166,00
22 - INDÚSTRIA	249.990,00
23 – COMERCIO E SERVIÇOS	1.027.984,00
25- ENERGIA	200,00
26 – TRANSPORTE	2.141.430,00
27 – DESPORTO E LAZER	15.320,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	960.100,00
99 - RESERVA	100.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	123.500.000,00

PELA NATUREZA DA DESPESA

DESPESAS CORRENTES	VALOR R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.198.206,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.219.570,90
DESPESAS DE CAPITAL	VALOR R\$
INVESTIMENTOS	18.001.991,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.111,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	975.021,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR R\$
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	123.500.000,00

SECÇÃO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 1345

Página 108 de 261



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Art.4º – Ficam autorizados os Poderes do Município (Executivo e Legislativo), seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive Fundações, a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 80% da despesa orçada, conforme art. 7º, inciso I, da lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º - Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais suplementares serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º - Acompanharão os Projetos de Lei, relativos a créditos adicionais, exposições de motivos que os justifiquem.

§ 3º - Os créditos adicionais aprovados pela Câmara de Vereadores serão considerados abertos com a sanção, publicação da respectiva Lei.

§ 4º - Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

§ 5º - Não será admitida modificação do valor global dos Projetos de Lei de Orçamento e de Créditos Adicionais, em observância ao disposto no inciso I do artigo 63, combinado com o §3º do art. 166, ambos da Carta Magna de 1988.

§ 6º - A reabertura dos Créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º da Constituição Federal, quando necessária, será efetivada mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Art.5º - Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º Para efeitos desta lei entende-se como:

I - transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de elemento, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 1345

Página 109 de 261



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

III - transferência - deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

SEÇÃO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art.6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as disposições contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Parágrafo único: O município enviará um pedido para verificação de limites e condições para análise da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e uma vez tendo parecer favorável encaminhará projeto de Lei à Câmara de Vereadores.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.7º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, deverá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

Art.8º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer uso do que dispõe o art. 66 e parágrafo único da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.9º - As metas fiscais definidas na Lei de diretrizes orçamentárias para 2022, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art.10 - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Criar fontes de recursos objetivando atender à identificação de Receitas, com aplicação específica, não incluída no orçamento;



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 1345

Página 110 de 261



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

II – Estabelecer normas para realização de despesas, na qual deve fixar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da Receita, a fim de que se obtenha o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação em vigor;

III – Criar elementos de despesa, com a respectiva fonte, que podem ser suplementados nos termos do art. 4º desta Lei;

IV – Incluir, por Decreto, novas ações ou novos elementos de despesas em ações já consignadas no orçamento, desde que sejam decorrentes de recursos de convênios ou ainda, para adequar o orçamento aos programas cujos os recursos sejam provenientes do Governo Federal e/ou Estadual, bem como suas contrapartidas.

Art.11 – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os anexos constantes do Plano Plurianual de investimentos do quadriênio 2022-2025 e da lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, garantindo a compatibilidade com a presente Lei Orçamentária conforme art. 166 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art.12 – O Poder Executivo, por ato do Ordenador de Despesa, poderá durante o exercício de 2022 ajustar as fontes de recursos, sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária Anual para manter o equilíbrio na execução dessa Lei, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 2019 – 8ª edição (pág.136 a 141) e Orientação Técnica nº 03/2017 do TCE, Portaria nº 710, de 25/02/2021 e Portaria nº 925, de 08/07/2021 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art.13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art.14 - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 1348

Página 9 de 9

Errata



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

LEI Nº 1.089/2021
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Retifica-se a publicação da Lei nº 1.089, do presente ano, realizada no Diário Oficial do Poder Executivo de Itabaianinha – SE, em 21 de dezembro de 2021, Ano III, Edição Nº 1345, nos seguintes termos:

1. Onde se lê:

*"LEI Nº 1.089/2021
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021"*

2. Leia-se:

*"LEI Nº 1.089/2021
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021"*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHALEI Nº 1.103/2022
DE 25 DE JULHO DE 2022.

"AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir em favor da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, crédito especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para os fins que especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz Saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, crédito especial no valor de até R\$20.000,00 (vinte mil reais) destinados a atender:

Criação de Classificação de despesa e Fonte de Recurso em ações já existentes:

Ação	Nome	Fonte	Unidade Orçamentária	Elemento de despesa
2004	Manutenção de Convênios ou Termos de Cooperação Diversos	15000000	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipais, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro CEP:49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

Parágrafo Único – A alteração prevista no referido projeto não onera o limite dos 80% dos Créditos Adicionais estabelecido no Inciso I do Art. 4º da Lei Orçamentária nº 1.089 de 20 de Dezembro de 2021.

Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado a alterar os anexos constantes do Plano Plurianual de investimentos para 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, garantindo a compatibilidade com a presente Lei Orçamentária, conforme Artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 25 DE JULHO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.183/0001-82, E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

LEI Nº 1.105/2022
DE 25 DE JULHO DE 2022.

"AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir em favor da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, crédito especial no valor de até R\$ 36.360,00 (Trinta e seis mil trezentos e sessenta reais), para os fins que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz Saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, crédito especial no valor de até R\$ R\$ 36.360,00 (Trinta e seis mil trezentos e sessenta reais) destinados a atender:

Criação de Classificação de despesa e Fonte de Recurso em ações já existentes:

Ação	Nome	Fonte	Unidade Orçamentária	Elemento de despesa
2003	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	15000000	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	33901900 – Auxílio Fardamento
6320	Manutenção dos Serviços da SMTT	15000000	Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT	33901900 – Auxílio Fardamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipais, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único – A alteração prevista no referido projeto não onera o limite dos 80% dos Créditos Adicionais estabelecido no Inciso I do Art. 4º da Lei Orçamentária nº 1.089 de 20 de Dezembro de 2021.

Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado a alterar os anexos constantes do Plano Plurianual de investimentos para 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, garantindo a compatibilidade com a presente Lei Orçamentária, conforme Artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE EM 25 DE JULHO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**LEI Nº 1.107
DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

"AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir em favor da Secretaria Municipal de Saúde, crédito especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para as fins que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz Saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde, crédito especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a atender:

Criação de Classificação de despesa e Fonte de Recurso em ação já existente:

Ação	Nome	Fonte	Unidade Orçamentária	Elemento de despesa
2037	Gestão de Alta e	1500.1002	Secretaria Municipal de Saúde	449052 – Equipamentos e Material Permanente
	Média	1632.0000		
	Complexidade	1601.0000		
	Rede Ambulatorial e Hospitalar			

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipais, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro 49290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br, Itabaianinha - Sergipe

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

Parágrafo Único – A alteração prevista no referido projeto não onera o limite dos 80% dos Créditos Adicionais estabelecido no Inciso I do Art. 4º da Lei Orçamentária nº 1.089 de 20 de Dezembro de 2021.

Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado a alterar os anexos constantes do Plano Plurianual de investimentos para 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, garantindo a compatibilidade com a presente Lei Orçamentária, conforme Artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Decreto	Lei	Aprovação	Data	Tipo Recurso	Adição	Recurso	
CREDITO ESPECIAL							
61	1105	25/07/2022	25/07/2022	Anulação do Próprio Órgão	7.272,00	7.272,00	
62	1105	25/07/2022	25/07/2022	Anulação do Próprio Órgão	23.028,00	23.028,00	
74	1103	25/07/2022	01/09/2022	Anulação do Próprio Órgão	13.200,00	13.200,00	
83	1107	09/09/2022	09/09/2022	Anulação do Próprio Órgão	20.000,00	20.000,00	
					Total:	63.500,00	63.500,00
CREDITO SUPLEMENTAR							
1	1089	21/12/2021	03/01/2022	Anulação do Próprio Órgão	18.063.059,25	18.063.059,25	
2	1089	21/12/2021	03/01/2022	Anulação do Próprio Órgão	211.140,00	211.140,00	
3	1089	21/12/2021	03/01/2022	Anulação do Próprio Órgão	665.622,00	665.622,00	
4	1089	21/12/2021	03/01/2022	Anulação do Próprio Órgão	646.900,00	646.900,00	
5	1089	21/12/2021	03/01/2022	Anulação do Próprio Órgão	3.241.200,00	3.241.200,00	
6	1089	21/12/2021	03/01/2022	Superávit	3.950.000,00	3.950.000,00	
7	1089	21/12/2021	01/02/2022	Anulação do Próprio Órgão	13.000,00	13.000,00	
8	1089	21/12/2021	01/02/2022	Anulação do Próprio Órgão	1.645.944,55	1.645.944,55	
9	1089	21/12/2021	01/02/2022	Anulação do Próprio Órgão	678.129,80	678.129,80	
10	1089	21/12/2021	01/02/2022	Superávit	3.743.000,00	3.743.000,00	
11	1089	21/12/2021	01/02/2022	Anulação do Próprio Órgão	59.000,00	59.000,00	
12	1089	21/12/2021	25/02/2022	Anulação do Próprio Órgão	46.500,00	46.500,00	
13	1089	21/12/2021	03/03/2022	Anulação do Próprio Órgão	3.131.956,34	3.131.956,34	
14	1089	21/12/2021	03/03/2022	Anulação do Próprio Órgão	27.200,00	27.200,00	
15	1089	21/12/2021	03/03/2022	Anulação do Próprio Órgão	346.555,40	346.555,40	
16	1089	21/12/2021	03/03/2022	Anulação do Próprio Órgão	18.000,00	18.000,00	
17	1089	21/12/2021	07/03/2022	Anulação do Próprio Órgão	200.673,50	200.673,50	
18	1089	21/12/2021	14/03/2022	Anulação do Próprio Órgão	115.154,45	115.154,45	
19	1089	21/12/2021	18/03/2022	Anulação do Próprio Órgão	250.681,37	250.681,37	
20	1089	21/12/2021	23/03/2022	Anulação do Próprio Órgão	98.000,00	98.000,00	
21	1089	21/12/2021	30/03/2022	Anulação do Próprio Órgão	113.000,00	113.000,00	
22	1089	21/12/2021	30/03/2022	Anulação do Próprio Órgão	94.000,00	94.000,00	
23	1089	21/12/2021	01/04/2022	Anulação do Próprio Órgão	1.916.005,77	1.916.005,77	
24	1089	21/12/2021	01/04/2022	Anulação do Próprio Órgão	135.861,75	135.861,75	
25	1089	21/12/2021	01/04/2022	Anulação do Próprio Órgão	34.800,00	34.800,00	
26	1089	21/12/2021	01/04/2022	Anulação do Próprio Órgão	10.000,00	10.000,00	
27	1089	21/12/2021	19/04/2022	Anulação do Próprio Órgão	15.570,76	15.570,76	
28	1089	21/12/2021	25/04/2022	Anulação do Próprio Órgão	22.340,00	22.340,00	
29	1089	21/12/2021	02/05/2022	Anulação do Próprio Órgão	675.934,67	675.934,67	
30	1089	21/12/2021	02/05/2022	Anulação do Próprio Órgão	1.131.725,67	1.131.725,67	
31	1089	21/12/2021	02/05/2022	Anulação do Próprio Órgão	30.500,00	30.500,00	
32	1089	21/12/2021	13/05/2022	Anulação do Próprio Órgão	83.242,00	83.242,00	
33	1089	21/12/2021	17/05/2022	Anulação do Próprio Órgão	10.000,00	10.000,00	
34	1089	21/12/2021	17/05/2022	Anulação do Próprio Órgão	77.000,00	77.000,00	
35	1089	21/12/2021	19/05/2022	Anulação do Próprio Órgão	757.178,93	757.178,93	
36	1089	21/12/2021	23/05/2022	Anulação do Próprio Órgão	213.758,63	213.758,63	
37	1089	21/12/2021	26/05/2022	Anulação do Próprio Órgão	34.000,00	34.000,00	
38	1089	21/12/2021	26/05/2022	Anulação do Próprio Órgão	3.615,00	3.615,00	
39	1089	21/12/2021	01/06/2022	Anulação do Próprio Órgão	53.883,00	53.883,00	
40	1089	21/12/2021	01/06/2022	Anulação do Próprio Órgão	222.390,60	222.390,60	
41	1089	21/12/2021	01/06/2022	Anulação do Próprio Órgão	1.020.055,67	1.020.055,67	
42	1089	21/12/2021	01/06/2022	Superávit	1.500.000,00	1.500.000,00	
43	1089	21/12/2021	01/06/2022	Anulação do Próprio Órgão	74.190,00	74.190,00	

Decreto	Lei	Aprovação	Data	Tipo Recurso	Adição	Recurso
44	1089	21/12/2021	03/06/2022	Anulação do Próprio Órgão	269.054,75	269.054,75
45	1089	21/12/2021	07/06/2022	Anulação do Próprio Órgão	221.951,59	221.951,59
46	1089	21/12/2021	14/06/2022	Anulação do Próprio Órgão	257.000,00	257.000,00
47	1089	21/12/2021	21/06/2022	Anulação do Próprio Órgão	345.460,77	345.460,77
48	1089	21/12/2021	22/06/2022	Anulação do Próprio Órgão	1.034.414,19	1.034.414,19
49	1089	21/12/2021	22/06/2022	Anulação do Próprio Órgão	60.000,00	60.000,00
50	1089	21/12/2021	30/06/2022	Anulação do Próprio Órgão	36.000,00	36.000,00
51	1089	21/12/2021	01/07/2022	Anulação do Próprio Órgão	2.801.196,42	2.801.196,42
52	1089	21/12/2021	01/07/2022	Anulação do Próprio Órgão	127.446,00	127.446,00
53	1089	21/12/2021	01/07/2022	Anulação do Próprio Órgão	69.500,00	69.500,00
54	1089	21/12/2021	01/07/2022	Superávit	2.420.000,00	2.420.000,00
55	1089	21/12/2021	01/07/2022	Anulação do Próprio Órgão	2.900,00	2.900,00
56	1089	21/12/2021	01/07/2022	Excesso Arrecadação	5.258.241,28	5.258.241,28
57	1089	21/12/2021	01/07/2022	Anulação do Próprio Órgão	441.512,00	441.512,00
58	1089	21/12/2021	06/07/2022	Anulação do Próprio Órgão	581.780,54	581.780,54
59	1089	21/12/2021	20/07/2022	Anulação do Próprio Órgão	33.922,30	33.922,30
60	1089	21/12/2021	20/07/2022	Anulação do Próprio Órgão	398.500,00	398.500,00
63	1089	21/12/2021	26/07/2022	Anulação do Próprio Órgão	196.199,07	196.199,07
64	1089	21/12/2021	01/08/2022	Anulação do Próprio Órgão	274.823,72	274.823,72
65	1089	21/12/2021	01/08/2022	Anulação do Próprio Órgão	11.000,00	11.000,00
66	1089	21/12/2021	01/08/2022	Anulação do Próprio Órgão	205.240,00	205.240,00
67	1089	21/12/2021	01/08/2022	Anulação do Próprio Órgão	53.410,00	53.410,00
68	1089	21/12/2021	01/08/2022	Anulação do Próprio Órgão	241.539,98	241.539,98
69	1089	21/12/2021	01/08/2022	Excesso Arrecadação	4.741.758,72	4.741.758,72
70	1089	21/12/2021	01/08/2022	Superávit	3.164.518,36	3.164.518,36
71	1089	21/12/2021	01/08/2022	Superávit	3.200.000,00	3.200.000,00
72	1089	21/12/2021	10/08/2022	Anulação do Próprio Órgão	722.405,75	722.405,75
73	1089	21/12/2021	26/08/2022	Anulação do Próprio Órgão	14.000,00	14.000,00
75	1089	21/12/2021	01/09/2022	Excesso Arrecadação	2.762.195,86	2.762.195,86
76	1089	21/12/2021	01/09/2022	Anulação do Próprio Órgão	425.229,36	425.229,36
77	1089	21/12/2021	01/09/2022	Anulação do Próprio Órgão	264.752,64	264.752,64
78	1089	21/12/2021	01/09/2022	Anulação do Próprio Órgão	223.580,04	223.580,04
79	1089	21/12/2021	01/09/2022	Superávit	458.119,00	458.119,00
80	1089	21/12/2021	01/09/2022	Superávit	4.122.804,14	4.122.804,14
81	1089	21/12/2021	08/09/2022	Anulação do Próprio Órgão	100.110,00	100.110,00
82	1089	21/12/2021	08/09/2022	Superávit	1.114.184,97	1.114.184,97
84	1089	21/12/2021	15/09/2022	Anulação do Próprio Órgão	615.424,68	615.424,68
85	1089	21/12/2021	19/09/2022	Anulação do Próprio Órgão	24.000,00	24.000,00
86	1089	21/12/2021	19/09/2022	Anulação do Próprio Órgão	15.333,10	15.333,10
87	1089	21/12/2021	28/09/2022	Anulação do Próprio Órgão	20.000,00	20.000,00
88	1089	21/12/2021	28/09/2022	Anulação do Próprio Órgão	259.280,99	259.280,99
89	1089	21/12/2021	03/10/2022	Anulação do Próprio Órgão	13.500,00	13.500,00
90	1089	21/12/2021	03/10/2022	Anulação do Próprio Órgão	107.002,00	107.002,00
91	1089	21/12/2021	04/10/2022	Anulação do Próprio Órgão	29.530,00	29.530,00
92	1089	21/12/2021	05/10/2022	Anulação do Próprio Órgão	9.000,00	9.000,00
93	1089	21/12/2021	07/10/2022	Anulação do Próprio Órgão	223.968,85	223.968,85
94	1089	21/12/2021	07/10/2022	Superávit	700.000,00	700.000,00
95	1089	21/12/2021	10/10/2022	Anulação do Próprio Órgão	5.000,00	5.000,00
96	1089	21/12/2021	10/10/2022	Anulação do Próprio Órgão	23.780,00	23.780,00
97	1089	21/12/2021	10/10/2022	Superávit	115.000,00	115.000,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data	Tipo Recurso	Adição	Recurso
98	1089	21/12/2021	10/10/2022	Anulação do Próprio Órgão	521.449,60	521.449,60
99	1089	21/12/2021	11/10/2022	Anulação do Próprio Órgão	143.292,60	143.292,60
100	1089	21/12/2021	13/10/2022	Anulação do Próprio Órgão	68.265,00	68.265,00
101	1089	21/12/2021	17/10/2022	Superávit	195.177,67	195.177,67
102	1089	21/12/2021	24/10/2022	Anulação do Próprio Órgão	18.372,00	18.372,00
103	1089	21/12/2021	25/10/2022	Anulação do Próprio Órgão	22.000,00	22.000,00
104	1089	21/12/2021	25/10/2022	Anulação do Próprio Órgão	19.150,25	19.150,25
105	1089	21/12/2021	26/10/2022	Anulação do Próprio Órgão	902.084,36	902.084,36
106	1089	21/12/2021	26/10/2022	Anulação do Próprio Órgão	54.750,00	54.750,00
107	1089	21/12/2021	27/10/2022	Anulação do Próprio Órgão	2.000,00	2.000,00
108	1089	21/12/2021	27/10/2022	Anulação do Próprio Órgão	252.780,00	252.780,00
109	1089	21/12/2021	27/10/2022	Anulação do Próprio Órgão	83.000,00	83.000,00
110	1089	21/12/2021	31/10/2022	Anulação do Próprio Órgão	111.590,00	111.590,00
111	1089	21/12/2021	31/10/2022	Anulação do Próprio Órgão	72.500,00	72.500,00
112	1089	21/12/2021	01/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	360,00	360,00
113	1089	21/12/2021	01/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	33.850,00	33.850,00
114	1089	21/12/2021	01/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	20.000,00	20.000,00
115	1089	21/12/2021	03/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	21.000,00	21.000,00
116	1089	21/12/2021	04/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	38.350,00	38.350,00
117	1089	21/12/2021	07/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	139.400,00	139.400,00
118	1089	21/12/2021	07/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	144.309,22	144.309,22
119	1089	21/12/2021	08/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	3.000,00	3.000,00
120	1089	21/12/2021	09/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	255.142,12	255.142,12
121	1089	21/12/2021	09/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	16.140,00	16.140,00
122	1089	21/12/2021	10/11/2022	Excesso Arrecadação	247.237,92	247.237,92
123	1089	21/12/2021	10/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	500,00	500,00
124	1089	21/12/2021	11/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	163.000,00	163.000,00
125	1089	21/12/2021	11/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	16.000,00	16.000,00
126	1089	21/12/2021	14/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	1.000,00	1.000,00
127	1089	21/12/2021	16/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	40.650,00	40.650,00
128	1089	21/12/2021	16/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	329.317,98	329.317,98
129	1089	21/12/2021	16/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	208.000,00	208.000,00
130	1089	21/12/2021	16/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	161.847,97	161.847,97
131	1089	21/12/2021	21/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	3.440,00	3.440,00
132	1089	21/12/2021	21/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	22.200,00	22.200,00
133	1089	21/12/2021	21/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	23.900,00	23.900,00
134	1089	21/12/2021	21/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	7.500,00	7.500,00
135	1089	21/12/2021	22/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	941.656,00	941.656,00
136	1089	21/12/2021	23/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	32.000,00	32.000,00
137	1089	21/12/2021	24/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	6.100,00	6.100,00
138	1089	21/12/2021	24/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	4.000,00	4.000,00
139	1089	21/12/2021	25/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	551.736,98	551.736,98
140	1089	21/12/2021	28/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	1.000,00	1.000,00
141	1089	21/12/2021	30/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	143.605,92	143.605,92
142	1089	21/12/2021	30/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	41.700,00	41.700,00
143	1089	21/12/2021	30/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	387.970,00	387.970,00
144	1089	21/12/2021	30/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	5.000,00	5.000,00
145	1089	21/12/2021	30/11/2022	Anulação do Próprio Órgão	191.000,00	191.000,00
146	1089	21/12/2021	01/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	135.360,00	135.360,00
147	1089	21/12/2021	01/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	77.250,00	77.250,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data	Tipo Recurso	Adição	Recurso
148	1089	21/12/2021	01/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	655.179,80	655.179,80
149	1089	21/12/2021	01/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	27.533,19	27.533,19
150	1089	21/12/2021	02/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	846.864,63	846.864,63
151	1089	21/12/2021	06/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	42.000,00	42.000,00
152	1089	21/12/2021	09/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	18.000,00	18.000,00
153	1089	21/12/2021	13/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	5.230,00	5.230,00
154	1089	21/12/2021	13/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	10.090,00	10.090,00
155	1089	21/12/2021	13/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	18.280,00	18.280,00
156	1089	21/12/2021	14/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	236.912,00	236.912,00
157	1089	21/12/2021	14/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	18.000,00	18.000,00
158	1089	21/12/2021	15/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	12.240,00	12.240,00
159	1089	21/12/2021	15/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	10.000,00	10.000,00
160	1089	21/12/2021	16/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	2.000,00	2.000,00
161	1089	21/12/2021	16/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	23.500,00	23.500,00
162	1089	21/12/2021	16/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	449.192,00	449.192,00
163	1089	21/12/2021	16/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	251.655,00	251.655,00
164	1089	21/12/2021	16/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	190.010,57	190.010,57
165	1089	21/12/2021	16/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	48.568,00	48.568,00
166	1089	21/12/2021	20/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	93.224,68	93.224,68
167	1089	21/12/2021	20/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	50.319,25	50.319,25
168	1089	21/12/2021	22/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	4.000,00	4.000,00
169	1089	21/12/2021	22/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	95.129,05	95.129,05
170	1089	21/12/2021	22/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	148.296,09	148.296,09
171	1089	21/12/2021	23/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	45.930,00	45.930,00
172	1089	21/12/2021	23/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	7.868,73	7.868,73
173	1089	21/12/2021	23/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	29.012,30	29.012,30
174	1089	21/12/2021	27/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	1.430.978,16	1.430.978,16
175	1089	21/12/2021	28/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	28.600,00	28.600,00
176	1089	21/12/2021	28/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	39.600,00	39.600,00
177	1089	21/12/2021	28/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	2.200,00	2.200,00
178	1089	21/12/2021	29/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	8.400,00	8.400,00
179	1089	21/12/2021	30/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	24.000,00	24.000,00
180	1089	21/12/2021	30/12/2022	Anulação do Próprio Órgão	196.000,00	196.000,00

Total: 96.146.089,22 96.146.089,22

Total: 96.209.589,22 96.209.589,22

DECRETO 1/2022

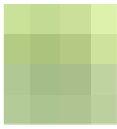
Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
18.063.059,25 (DEZOITO MILHÕES E SESSENTA E
TRÊS MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E
CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.816,00
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	24.203,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.080,00
	Soma da Ação:	66.099,00
2017 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	160.000,00
	Soma da Ação:	160.000,00
	Soma da Unidade:	226.099,00
15005 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.441,00
	Soma da Ação:	1.441,00
	Soma da Unidade:	1,441,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1014 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE E PRÉ- ESCOLA		
44909300 - 15700000	Indenizações e Restituições	632.957,65
	Soma da Ação:	632.957,65
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	152.664,00
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.540,00
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	48.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	11.310,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	132.599,50
33903100 - 15000000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	300,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57.675,81
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.005,63
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	403,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10,00
	Soma da Ação:	738.507,94
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	39.332,00
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	72.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	137.825,00
	Soma da Ação:	249.157,00
2021 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	226.165,09
33903000 - 15520000	Material de Consumo	271.191,11
	Soma da Ação:	497.356,20
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	117.479,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.500,00
33903000 - 15530000	Material de Consumo	103.781,00
	Soma da Ação:	222.760,00
2024 MANUTENÇÃO DO PRE- UNIVERSITÁRIO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
	Soma da Ação:	14.000,00
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	29.600,00
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	950,00



DECRETO 1/2022

		Soma da Ação:	30.550,00
2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE - ESCOLA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		73.674,42
		Soma da Ação:	73.674,42
2028	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		75.555,93
		Soma da Ação:	75.555,93
2089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		7.131,67
		Soma da Ação:	7.131,67
2092	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		76.404,77
		Soma da Ação:	76.404,77
2093	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		8.711,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		69.304,27
		Soma da Ação:	78.015,27
6340	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado		78.934,80
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais		17.000,00
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil		200,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.168,29
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente		4.910,00
		Soma da Ação:	108.213,09
		Soma da Unidade:	2.804.283,94
15009	SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		127.710,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		500,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		80,00
33909300 - 18981401	Indenizações e Restituições		8.152,91
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		6.100,00
		Soma da Ação:	143.542,91
		Soma da Unidade:	143.542,91
15013	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		97.500,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		147.000,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		480,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		159.126,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições		1.714,00
		Soma da Ação:	405.820,00
2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		712.962,07
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.350,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		634.120,00
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		144.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		2.400,00
		Soma da Ação:	1.497.832,07
		Soma da Unidade:	1.903.652,07
15015	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
2073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.627,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.500,00
		Soma da Ação:	29.127,00
6341	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		34.460,42
		Soma da Ação:	34.460,42
		Soma da Unidade:	63.587,42
15016	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
2076	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		

DECRETO 1/2022

31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	24.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.532,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.620,00
Soma da Ação:		49.152,00
2079	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	304.562,00
Soma da Ação:		304.562,00
Soma da Unidade:		353.714,00
15018	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	3.508.000,00
Soma da Ação:		3.508.000,00
1102	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	263.000,00
Soma da Ação:		263.000,00
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
33904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	84.840,00
Soma da Ação:		184.840,00
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	2.501,33
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	47.400,00
Soma da Ação:		52.901,33
2095	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB	
33903000 - 15400001	Material de Consumo	654.511,97
Soma da Ação:		654.511,97
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	1.702.400,00
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.957.300,00
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	826.000,00
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	92.000,00
Soma da Ação:		6.577.700,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	285.000,00
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
Soma da Ação:		295.000,00
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.300,00
Soma da Ação:		2.300,00
6313	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.600,00
Soma da Ação:		9.600,00
8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	68.000,00
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.000,00
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	5.000,00
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
Soma da Ação:		130.000,00
Soma da Unidade:		11.677.853,30
15019	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.500,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	6.600,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	11.969,57
Soma da Ação:		98.069,57
Soma da Unidade:		98.069,57
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
1108	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL	

DECRETO 1/2022

44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	128.300,00
	Soma da Ação:	128.300,00
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	244.338,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	31.200,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	45.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	17.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.400,00
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00
	Soma da Ação:	379.088,00
2005	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	28.400,12
	Soma da Ação:	28.400,12
2013	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	254.027,92
	Soma da Ação:	254.027,92
2082	DESPESAS COM PASEP	
33904700 - 15010000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	790.816,04
	Total Geral:	18.063.059,25

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	23.196,00
	Soma da Ação:	23.196,00
2017	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	178.000,00
	Soma da Ação:	178.000,00
	Soma da Unidade:	201.196,00
15005 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	612,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	829,00
	Soma da Ação:	1.441,00
	Soma da Unidade:	1.441,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	2.999.416,92
	Soma da Ação:	2.999.416,92
1013	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS	
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	2.399.739,05
	Soma da Ação:	2.399.739,05
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903100 - 15001001	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	1.300,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.410,00
	Soma da Ação:	65.710,00
2016	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 15700000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.904,33
	Soma da Ação:	2.904,33
2020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.700,00
33903100 - 15001001	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	175,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	166.299,48
	Soma da Ação:	347.174,48
2022	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	

DECRETO 1/2022

31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00
33903000 - 15500000	Material de Consumo	299.979,00
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.803,00
Soma da Ação:		460.782,00
2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE - ESCOLA	
33903000 - 15520000	Material de Consumo	32.002,00
Soma da Ação:		32.002,00
2028	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	
33903000 - 15520000	Material de Consumo	19.500,00
Soma da Ação:		19.500,00
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
31900400 - 15690000	Contratação Por Tempo Determinado	69.000,00
Soma da Ação:		69.000,00
2088	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	13.800,00
33903000 - 15520000	Material de Consumo	62.000,00
Soma da Ação:		75.800,00
2092	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
33903000 - 15520000	Material de Consumo	65.000,00
Soma da Ação:		65.000,00
6327	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	439.660,00
Soma da Ação:		439.660,00
Soma da Unidade:		6.976.688,78
15009	SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.438,00
Soma da Ação:		11.438,00
2041	INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474.442,91
Soma da Ação:		474.442,91
Soma da Unidade:		485.880,91
15013	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1043	URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	214.985,00
Soma da Ação:		214.985,00
1045	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	20.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	50.000,00
Soma da Ação:		70.000,00
1046	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	999.754,00
Soma da Ação:		999.754,00
1047	PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	92.905,07
Soma da Ação:		92.905,07
1048	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	77.664,00
Soma da Ação:		77.664,00
2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00
33903000 - 15010000	Material de Consumo	47.236,00
33903600 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	99.500,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.162,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.714,00
33913900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
Soma da Ação:		170.662,00
2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS	
33903000 - 15010000	Material de Consumo	220.584,00
Soma da Ação:		220.584,00
Soma da Unidade:		1.846.554,07
15015	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	

DECRETO 1/2022

2073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
6341	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		54.519,42
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		6.068,00
		Soma da Ação:	62.087,42
		Soma da Unidade:	63.087,42
15016	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
1079	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		23.000,00
		Soma da Ação:	23.000,00
1109	MANUTENÇÃO, PERFURAÇÃO E/OU REFORMA DE POÇOS ARTESIANOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22.000,00
		Soma da Ação:	22.000,00
2076	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		63.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		54.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção		4.500,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		3.972,00
		Soma da Ação:	125.472,00
2078	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		2.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
		Soma da Ação:	6.500,00
2079	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		29.000,00
		Soma da Ação:	129.000,00
		Soma da Unidade:	305.972,00
15018	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
1017	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações		363.000,00
		Soma da Ação:	363.000,00
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado		565.000,00
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.667.000,00
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais		826.000,00
33903000 - 15400001	Material de Consumo		625.993,42
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		32.171,00
		Soma da Ação:	5.716.164,42
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado		99.000,00
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		539.000,00
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais		140.000,00
33903000 - 15400001	Material de Consumo		63.840,00
		Soma da Ação:	841.840,00
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		99.000,00
		Soma da Ação:	99.000,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		666.300,00
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais		103.710,00
		Soma da Ação:	770.010,00
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado		163.165,08
		Soma da Ação:	163.165,08

DECRETO 1/2022

6313	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		75.000,00
		Soma da Ação:	75.000,00
		Soma da Unidade:	8.028.179,50
15019	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.409,57
		Soma da Ação:	25.409,57
		Soma da Unidade:	25.409,57
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		11.300,00
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente		34.700,00
		Soma da Ação:	46.000,00
1108	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		5.500,00
		Soma da Ação:	5.500,00
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903000 - 15010000	Material de Consumo		55.000,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		17.150,00
		Soma da Ação:	76.150,00
2082	DESPESAS COM PASEP		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	128.650,00
		Total Geral:	18.063.059,25

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 3 de janeiro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 2/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 211.140,00 (DUZENTOS E ONZE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT		
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	46.140,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	88.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		Soma da Ação: 211.140,00
		Soma da Unidade: 211.140,00
		Total Geral: 211.140,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT		
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
		Soma da Ação: 9.500,00
6323 OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	85.140,00
		Soma da Ação: 201.640,00
		Soma da Unidade: 211.140,00
		Total Geral: 211.140,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 3 de janeiro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 3/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 665.622,00 (SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1038 CONSTRUÇÃO , REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CRAS		
44905200 - 16693110	Equipamentos e Material Permanente	100.277,00
		Soma da Ação: 100.277,00
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	35.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.345,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	200.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.300,00
		Soma da Ação: 369.645,00
2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.000,00
		Soma da Ação: 15.000,00
2096 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
		Soma da Ação: 45.000,00
6311 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS AS MULHERES		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.100,00
		Soma da Ação: 4.100,00
8304 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
		Soma da Ação: 500,00
8308 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
		Soma da Ação: 78.000,00
8315 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	52.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.100,00
		Soma da Ação: 53.100,00
		Soma da Unidade: 665.622,00
		Total Geral: 665.622,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E TRABALHO		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
44905200 - 16650000	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
		Soma da Ação: 135.000,00
2057 DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS FEDERAL E/OU ESTADUAL		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	400,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
31901600 - 16610000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00

DECRETO 3/2022

31909400 - 16600000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
31909400 - 16610000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
31909400 - 16650000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33901400 - 16600000	Diárias - Pessoal Civil	500,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	500,00
33903000 - 16610000	Material de Consumo	1.000,00
33903000 - 16650000	Material de Consumo	500,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903600 - 16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00
33904000 - 16610000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00
33904000 - 16650000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	400,00
33909300 - 16600000	Indenizações e Restituições	500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	500,00
44905100 - 16610000	Obras e Instalações	500,00
44905100 - 16650000	Obras e Instalações	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	400,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
44905200 - 16650000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
	Soma da Ação:	22.400,00
2096	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	3.000,00
	Soma da Ação:	18.000,00
6311	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS AS MULHERES	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	7.600,00
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904000 - 16610000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00
	Soma da Ação:	46.700,00
6332	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	600,00
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33901400 - 16600000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.000,00
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
	Soma da Ação:	7.300,00
6344	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	20.000,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
6345	PROGRAMA E PROJETO FAMÍLIA EMPREENDEDORA	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.330,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	950,00

DECRETO 3/2022

33903000 - 15000000	Material de Consumo	990,00	
33903200 - 15000000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.030,00	
			Soma da Ação: 5.000,00
8304	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	100.277,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	50.000,00	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	20.000,00	
			Soma da Ação: 230.277,00
8307	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
			Soma da Ação: 5.000,00
8308	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	3.000,00	
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
			Soma da Ação: 88.000,00
8309	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO SUAS		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
			Soma da Ação: 4.000,00
8310	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO PBF		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
			Soma da Ação: 1.000,00
8315	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00	
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.945,00	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	
			Soma da Ação: 42.945,00
			Soma da Unidade: 665.622,00
			Total Geral: 665.622,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 3 de janeiro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 4/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 646.900,00
(SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E
NOVECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

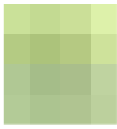
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.	
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	Soma da Ação:	300.000,00
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196.000,00
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	65.000,00
	Soma da Ação:	261.000,00
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	900,00
	Soma da Ação:	900,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	83.000,00
	Soma da Ação:	83.000,00
	Soma da Unidade:	646.900,00
	Total Geral:	646.900,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.	
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	300.000,00
	Soma da Ação:	300.000,00
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	100.000,00
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.000,00
33904800 - 16210000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	65.000,00
	Soma da Ação:	261.000,00
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	900,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	83.000,00
	Soma da Ação:	83.900,00
	Soma da Unidade:	646.900,00
	Total Geral:	646.900,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 4/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 3 de janeiro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 5/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.241.200,00 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	31.200,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
		Soma da Ação: 131.200,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	131.000,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	864.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	872.000,00
		Soma da Ação: 1.970.000,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	386.000,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	256.000,00
		Soma da Ação: 642.000,00
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	495.000,00
		Soma da Ação: 495.000,00
		Soma da Unidade: 3.241.200,00
		Total Geral: 3.241.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.		
44905100 - 16593110	Obras e Instalações	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
33903200 - 15001002	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	81.200,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		Soma da Ação: 231.200,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	153.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	50.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	150.000,00
33903000 - 16593110	Material de Consumo	50.000,00
33903000 - 16593120	Material de Consumo	50.000,00
33903600 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	203.000,00
33903600 - 16593120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000,00
		Soma da Ação: 896.000,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 16593120	Material de Consumo	21.000,00
33903600 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00

DECRETO 5/2022

33903600 - 16593120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356.000,00
33903900 - 16593120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		642.000,00
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	60.000,00
Soma da Ação:		618.000,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	440.000,00
Soma da Ação:		440.000,00
8319 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
31900400 - 16020000	Contratação Por Tempo Determinado	130.000,00
33903000 - 16020000	Material de Consumo	184.000,00
Soma da Ação:		314.000,00
Soma da Unidade:		3.241.200,00
Total Geral:		3.241.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 3 de janeiro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 6/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
3.950.000,00 (TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E
CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
2017 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS			
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		429.000,00
		Soma da Ação:	429.000,00
		Soma da Unidade:	429.000,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.521.000,00
		Soma da Ação:	3.521.000,00
		Soma da Unidade:	3.521.000,00
		Total Geral:	3.950.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		3.950.000,00
		Total Geral:	3.950.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 3 de janeiro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 7/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 13.000,00
(TREZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
6311 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS AS MULHERES		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
		Soma da Unidade: 13.000,00
		Total Geral: 13.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8308 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
		Soma da Ação: 13.000,00
		Soma da Unidade: 13.000,00
		Total Geral: 13.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de fevereiro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 8/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.645.944,55 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL DE MUNICÍPIO	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
		Soma da Ação: 1.500,00
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
		Soma da Ação: 3.300,00
		Soma da Unidade: 4.800,00
15005 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
		Soma da Ação: 1.600,00
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	900,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.610,00
		Soma da Ação: 2.510,00
		Soma da Unidade: 4.110,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.364,00
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	15,00
		Soma da Ação: 10.379,00
2016 QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	480,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.120,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.550,00
		Soma da Ação: 4.150,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	111.197,80
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	500,00
		Soma da Ação: 111.697,80
2021 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	18.754,36
		Soma da Ação: 18.754,36
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	148.985,00
		Soma da Ação: 148.985,00
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	33.600,00
33903000 - 15710000	Material de Consumo	56.160,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	500,00
		Soma da Ação: 90.260,00
2027 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE - ESCOLA		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	2.557,00
		Soma da Ação: 2.557,00
2028 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	2.240,00
		Soma da Ação: 2.240,00

DECRETO 8/2022

2092	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
33903000 - 15520000	Material de Consumo		1.854,60
		Soma da Ação:	1.854,60
		Soma da Unidade:	400.877,76
15013	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1048	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		49.380,43
		Soma da Ação:	49.380,43
2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		24.300,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		24.660,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições		33.669,00
		Soma da Ação:	82.629,00
2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		1.935,03
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		660,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
		Soma da Ação:	3.595,03
		Soma da Unidade:	135.604,46
15015	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
2073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		6.718,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.700,00
		Soma da Ação:	20.418,00
6336	MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		22.267,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.750,00
		Soma da Ação:	34.017,00
6341	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		5.750,00
		Soma da Ação:	5.750,00
		Soma da Unidade:	60.185,00
15016	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
2076	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		11.495,20
		Soma da Ação:	11.495,20
2079	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		53.182,97
		Soma da Ação:	53.182,97
		Soma da Unidade:	64.678,17
15018	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo		728.027,46
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente		2.700,00
		Soma da Ação:	730.727,46
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
33903000 - 15420000	Material de Consumo		67.397,70
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente		1.130,00
		Soma da Ação:	68.527,70
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
33903000 - 15400001	Material de Consumo		4.855,00
		Soma da Ação:	4.855,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado		59.000,00
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas		17.625,00
		Soma da Ação:	76.625,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTL		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		14.300,00
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas		21.682,00
		Soma da Ação:	35.982,00

DECRETO 8/2022

		Soma da Unidade:	916.717,16
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.000,00
		Soma da Ação:	17.000,00
		Soma da Unidade:	17.000,00
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		3.780,00
		Soma da Ação:	3.780,00
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		36.012,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
		Soma da Ação:	38.012,00
2004 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS OU TERMOS DE COOPERAÇÃO DIVERSOS			
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		180,00
		Soma da Ação:	180,00
		Soma da Unidade:	41.972,00
		Total Geral:	1.645.944,55
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:			
15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.500,00
		Soma da Ação:	1.500,00
2017 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS			
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		3.300,00
		Soma da Ação:	3.300,00
		Soma da Unidade:	4.800,00
15005 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		800,00
		Soma da Ação:	1.800,00
		Soma da Unidade:	1.800,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903000 - 15001001	Material de Consumo		41.630,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.379,00
		Soma da Ação:	52.009,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00
		Soma da Ação:	21.000,00
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		328.663,60
		Soma da Ação:	328.663,60
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA			
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais		2.735,00
		Soma da Ação:	2.735,00
2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais		15.350,00
		Soma da Ação:	15.350,00
2093 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL			
33903000 - 15690000	Material de Consumo		35.405,96
		Soma da Ação:	35.405,96
6327 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			
44905100 - 15500000	Obras e Instalações		115.012,80
		Soma da Ação:	115.012,80

DECRETO 8/2022

	Soma da Unidade:	570.176,36
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2041 INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAI E ARTÍSTICAS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		26.172,20
	Soma da Ação:	26.172,20
	Soma da Unidade:	26.172,20
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1045 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS		
44905100 - 15000000 Obras e Instalações		28.738,00
44905100 - 17000000 Obras e Instalações		20.642,43
	Soma da Ação:	49.380,43
1047 PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - 15000000 Obras e Instalações		37.000,00
44905100 - 17010000 Obras e Instalações		39.000,00
44905100 - 17500000 Obras e Instalações		8.289,00
	Soma da Ação:	84.289,00
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15010000 Material de Consumo		31.540,00
33909200 - 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores		100,00
	Soma da Ação:	31.640,00
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903900 - 17080000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.835,03
	Soma da Ação:	1.835,03
	Soma da Unidade:	167.144,46
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
31900400 - 15000000 Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		1.518,00
	Soma da Ação:	6.518,00
6336 MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.750,00
	Soma da Ação:	11.750,00
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		14.450,00
	Soma da Ação:	14.450,00
	Soma da Unidade:	32.718,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
2075 ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		990,00
33903000 - 17490000 Material de Consumo		990,00
	Soma da Ação:	1.980,00
2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
33901400 - 15000000 Diárias - Pessoal Civil		902,00
33903900 - 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		49,00
33904000 - 17040000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		99,00
33909200 - 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores		700,00
	Soma da Ação:	1.750,00
2077 QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
33901400 - 15000000 Diárias - Pessoal Civil		890,00
	Soma da Ação:	890,00
2078 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		990,00
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		990,00
	Soma da Ação:	1.980,00
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		990,00
	Soma da Ação:	990,00
	Soma da Unidade:	7.590,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
1017 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		

DECRETO 8/2022

44905100 - 15400001	Obras e Instalações	80.000,00	
			Soma da Ação: 80.000,00
1104	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	664.794,53	
			Soma da Ação: 664.794,53
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903000 - 15420000	Material de Consumo	3.200,00	
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.700,00	
			Soma da Ação: 16.900,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.307,00	
			Soma da Ação: 39.307,00
			Soma da Unidade: 801.001,53
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	90,00	
33903000 - 15010000	Material de Consumo	34.362,00	
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	90,00	
			Soma da Ação: 34.542,00
			Soma da Unidade: 34.542,00
			Total Geral: 1.645.944,55

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de fevereiro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 9/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 678.129,80 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

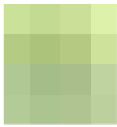
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	29.600,00
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	84,80
		Soma da Ação: 29.684,80
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	70.500,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	320.000,00
		Soma da Ação: 390.500,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	127.445,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.000,00
		Soma da Ação: 253.445,00
8319 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
33903900 - 16020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
		Soma da Ação: 4.500,00
		Soma da Unidade: 678.129,80
		Total Geral: 678.129,80

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	50.000,00
44905100 - 16593110	Obras e Instalações	100.000,00
44905100 - 16593120	Obras e Instalações	50.000,00
		Soma da Ação: 200.000,00
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	84,80
33903200 - 15001002	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.000,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.445,00
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	29.600,00
		Soma da Ação: 177.129,80
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.500,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	86.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	50.000,00
33903000 - 16593110	Material de Consumo	30.000,00
33903000 - 16593120	Material de Consumo	20.000,00
		Soma da Ação: 206.500,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903600 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		Soma da Ação: 40.000,00
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
8319 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 9/2022

31900400 - 16020000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
33903000 - 16020000	Material de Consumo	24.500,00
Soma da Ação:		44.500,00
Soma da Unidade:		678.129,80
Total Geral:		678.129,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de fevereiro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 10/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.743.000,00 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1043 URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.900.685,13
	Soma da Ação:	1.900.685,13
1045 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	628.022,75
	Soma da Ação:	628.022,75
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	683.030,20
	Soma da Ação:	683.030,20
	Soma da Unidade:	3.211.738,08
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
1086 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	133.458,12
	Soma da Ação:	133.458,12
	Soma da Unidade:	133.458,12
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	397.803,80
	Soma da Ação:	397.803,80
	Soma da Unidade:	397.803,80
	Total Geral:	3.743.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.609.541,88
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	133.458,12
	Total Geral:	3.743.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de fevereiro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 11/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS	
33903600 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.000,00
Soma da Ação:	59.000,00
Soma da Unidade:	59.000,00
Total Geral:	59.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

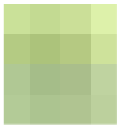
08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
33903000 - 16593120 Material de Consumo	19.000,00
33903900 - 16593120 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
33904000 - 16000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:	59.000,00
Soma da Unidade:	59.000,00
Total Geral:	59.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de fevereiro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



DECRETO 12/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31901100 - 16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.500,00
Soma da Ação:	46.500,00
Soma da Unidade:	46.500,00
Total Geral:	46.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS	
33904000 - 15001002 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
33903000 - 15001002 Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:	20.000,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31900400 - 15001002 Contratação Por Tempo Determinado	16.500,00
Soma da Ação:	16.500,00
Soma da Unidade:	46.500,00
Total Geral:	46.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 25 de fevereiro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 13/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.131.956,34 (TRÊS MILHÕES E CENTO E TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
2017 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	12.000,00
15005 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	Soma da Ação:	2.500,00
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.160,00
	Soma da Ação:	1.160,00
	Soma da Unidade:	3.660,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Soma da Ação:	76.000,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	29.219,00
	Soma da Ação:	29.219,00
2021 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.756,35
	Soma da Ação:	2.756,35
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	2.300,00
	Soma da Ação:	2.300,00
2027 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE - ESCOLA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	473,10
	Soma da Ação:	473,10
2028 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	342,25
	Soma da Ação:	342,25
2089 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	213,10
	Soma da Ação:	213,10
2092 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	394,25
33903000 - 15520000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	1.394,25
2093 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	2.476,00
	Soma da Ação:	2.476,00
6340 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	336,60
	Soma da Ação:	336,60

DECRETO 13/2022

		Soma da Unidade:	116.510,65
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		12.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		10,00
		Soma da Ação:	12.010,00
		Soma da Unidade:	12.010,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1043 URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS			
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		452.185,69
		Soma da Ação:	452.185,69
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.515,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		300,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições		7.000,00
		Soma da Ação:	9.815,00
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	472.000,69
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		455,00
		Soma da Ação:	455,00
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		10,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.500,00
		Soma da Ação:	5.510,00
		Soma da Unidade:	5.965,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
1079 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE			
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		3.300,00
		Soma da Ação:	3.300,00
2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		37.636,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		950,00
		Soma da Ação:	39.586,00
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		82.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.225,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.630,00
		Soma da Ação:	100.855,00
		Soma da Unidade:	143.741,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
1102 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
44905100 - 15400001	Obras e Instalações		2.155.556,00
		Soma da Ação:	2.155.556,00
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
33901400 - 15400001	Diárias - Pessoal Civil		35,00
		Soma da Ação:	35,00
2031 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente		20.695,00
		Soma da Ação:	20.695,00
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL			
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado		132.068,00
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas		536,00
		Soma da Ação:	132.604,00
		Soma da Unidade:	2.308.890,00

DECRETO 13/2022

15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	11.745,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
	Soma da Ação:	16.245,00
2004 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS OU TERMOS DE COOPERAÇÃO DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	40.434,00
	Soma da Ação:	40.434,00
2082 DESPESAS COM PASEP		
33904700 - 17080000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
	Soma da Ação:	500,00
	Soma da Unidade:	57.179,00
	Total Geral:	3.131.956,34

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2017 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
	Soma da Unidade:	12.000,00
15005 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	800,00
	Soma da Ação:	800,00
	Soma da Unidade:	800,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	102.506,85
	Soma da Ação:	102.506,85
1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	1,00
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	583,08
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	10,00
44905100 - 15993110	Obras e Instalações	10,00
44906100 - 15001001	Aquisição de Imóveis	1,00
44906100 - 15500000	Aquisição de Imóveis	10,00
44906100 - 15700000	Aquisição de Imóveis	10,00
44909300 - 15700000	Indenizações e Restituições	10,00
	Soma da Ação:	635,08
1013 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	1,00
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	260,95
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	10,00
44905100 - 15993110	Obras e Instalações	10,00
44909300 - 15700000	Indenizações e Restituições	10,00
	Soma da Ação:	291,95
1014 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE E PRÉ- ESCOLA		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	1,00
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	10,00
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	10,00
44905100 - 15993110	Obras e Instalações	10,00
44906100 - 15001001	Aquisição de Imóveis	1,00
44906100 - 15700000	Aquisição de Imóveis	10,00
44909300 - 15700000	Indenizações e Restituições	10,00
	Soma da Ação:	52,00
1096 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA- PCD		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	1,00
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	10,00

DECRETO 13/2022

		Soma da Ação:	11,00
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		49.331,60
33903100 - 15000000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros		310,00
33903100 - 15001001	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros		700,00
33903200 - 15001001	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		30.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		74.000,00
		Soma da Ação:	154.341,60
2015	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		10,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		2.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		10,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		10,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições		10,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		10,00
		Soma da Ação:	2.090,00
2016	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15700000	Material de Consumo		33.600,00
33903600 - 15700000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		16.000,00
33903900 - 15700000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.095,67
		Soma da Ação:	61.695,67
2019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
33903000 - 15510000	Material de Consumo		1,00
33903600 - 15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1,00
33903900 - 15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1,00
33909300 - 15510000	Indenizações e Restituições		1,00
		Soma da Ação:	4,00
2020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903100 - 15001001	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros		426,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente		70,00
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente		10,00
44905200 - 15700000	Equipamentos e Material Permanente		10,00
44905200 - 15993110	Equipamentos e Material Permanente		10,00
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente		10,00
		Soma da Ação:	12.536,00
2022	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		487.887,45
		Soma da Ação:	987.887,45
		Soma da Unidade:	1.322.051,60
15009	SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.020,00
		Soma da Ação:	12.020,00
2041	INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		44.186,00
		Soma da Ação:	44.186,00
		Soma da Unidade:	56.206,00
15013	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1043	URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		300,00
44905100 - 17040000	Obras e Instalações		85.015,00
		Soma da Ação:	85.315,00
1045	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		109.357,57
		Soma da Ação:	109.357,57

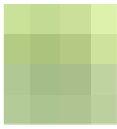
DECRETO 13/2022

1047	PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		2.347,04
44905100 - 17500000	Obras e Instalações		23.711,00
	Soma da Ação:		26.058,04
1049	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		9.600,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		100,00
44905100 - 17040000	Obras e Instalações		100,00
44905100 - 17050000	Obras e Instalações		100,00
44905100 - 17550000	Obras e Instalações		100,00
	Soma da Ação:		10.000,00
1062	MELHORIA DE SANITÁRIOS DOMICILIARES		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		900,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		50,00
44905100 - 17010000	Obras e Instalações		50,00
	Soma da Ação:		1.000,00
2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15010000	Material de Consumo		16.174,05
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições		3.286,00
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições		50.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Soma da Ação:		79.460,05
2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 17080000	Material de Consumo		2.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		207.784,08
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
44905200 - 17080000	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Soma da Ação:		311.784,08
	Soma da Unidade:		622.974,74
15015	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
6341	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		455,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.500,00
	Soma da Ação:		5.955,00
	Soma da Unidade:		5.955,00
15016	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
1109	MANUTENÇÃO, PERFURAÇÃO E/OU REFORMA DE POÇOS ARTESIANOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.505,00
	Soma da Ação:		2.505,00
2075	ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
33903200 - 15000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		3.750,00
33903200 - 17490000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903600 - 17490000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
44905200 - 17490000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Soma da Ação:		9.750,00
	Soma da Unidade:		12.255,00
15018	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
1018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações		10,00
44906100 - 15400001	Aquisição de Imóveis		10,00
44909300 - 15400001	Indenizações e Restituições		10,00
	Soma da Ação:		30,00
1104	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações		330.000,00
	Soma da Ação:		330.000,00
1105	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações		10,00
44906100 - 15400001	Aquisição de Imóveis		10,00

DECRETO 13/2022

44909300 - 15400001	Indenizações e Restituições	10,00
	Soma da Ação:	30,00
1113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	10,00
44906100 - 15400001	Aquisição de Imóveis	10,00
44909300 - 15400001	Indenizações e Restituições	10,00
	Soma da Ação:	30,00
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
33903200 - 15400001	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	34.570,00
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	20.695,00
	Soma da Ação:	55.265,00
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	22.000,00
33903000 - 15430000	Material de Consumo	1,00
33903100 - 15400001	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	10,00
33903200 - 15400001	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10,00
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
33904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10,00
33909300 - 15400001	Indenizações e Restituições	10,00
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	10,00
44909300 - 15400001	Indenizações e Restituições	10,00
	Soma da Ação:	22.081,00
2095	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB	
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	10,00
	Soma da Ação:	10,00
2104	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	10,00
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10,00
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	10,00
31901600 - 15400001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10,00
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10,00
33903000 - 15400001	Material de Consumo	10,00
33903200 - 15400001	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10,00
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
33904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10,00
33909300 - 15400001	Indenizações e Restituições	1,00
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	10,00
44909300 - 15400001	Indenizações e Restituições	10,00
	Soma da Ação:	121,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais	43.000,00
	Soma da Ação:	283.000,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTL	
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	92.068,00
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais	43.000,00
	Soma da Ação:	335.068,00
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00
	Soma da Ação:	44.000,00
6313	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	17.500,00
	Soma da Ação:	22.500,00
	Soma da Unidade:	1.092.135,00

15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 13/2022

2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.579,00
		Soma da Ação:	2.579,00
2082	DESPESAS COM PASEP		
33904700 - 17040000	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	7.579,00
		Total Geral:	3.131.956,34

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 3 de março de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 14/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 27.200,00 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.000,00
		Soma da Ação:	4.000,00
6311 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS AS MULHERES			
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		3.200,00
		Soma da Ação:	3.200,00
		Soma da Unidade:	27.200,00
		Total Geral:	27.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
8308 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO			
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.000,00
		Soma da Ação:	11.000,00
8315 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E ALTA COMPLEXIDADE			
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		4.200,00
		Soma da Ação:	16.200,00
		Soma da Unidade:	27.200,00
		Total Geral:	27.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 3 de março de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 15/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 346.555,40 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

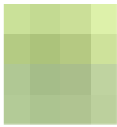
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	56.970,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	25.880,00
	Soma da Ação:	82.850,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	22.925,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	60.760,00
33903900 - 16010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	187,73
	Soma da Ação:	84.072,73
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	11.890,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.220,00
	Soma da Ação:	137.110,00
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	26.620,00
	Soma da Ação:	26.620,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	15.902,67
	Soma da Ação:	15.902,67
	Soma da Unidade:	346.555,40
	Total Geral:	346.555,40

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33903200 - 15001002	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	51.015,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.840,00
	Soma da Ação:	56.855,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	30.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	10.000,00
33903000 - 16593120	Material de Consumo	11.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.760,00
	Soma da Ação:	81.760,00
2036 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 16210000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	25.902,67
	Soma da Ação:	25.902,67
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 16593120	Material de Consumo	11.890,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.220,00
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.500,00
	Soma da Ação:	166.610,00
8319 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
31900400 - 16020000	Contratação Por Tempo Determinado	15.040,00
33903000 - 17077071	Material de Consumo	200,00
33909200 - 16020000	Despesas de Exercícios Anteriores	187,73
	Soma da Ação:	15.427,73
	Soma da Unidade:	346.555,40



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 15/2022

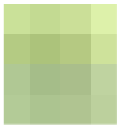
Total Geral: 346.555,40

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 3 de março de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 16/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT	
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT	
33903000 - 15000000 Material de Consumo	15.000,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Soma da Ação:	18.000,00
Soma da Unidade:	18.000,00
Total Geral:	18.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT	
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT	
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
45905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente	500,00
Soma da Ação:	3.500,00
6323 OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO,SINALIZAÇÃO,INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente	14.500,00
Soma da Ação:	14.500,00
Soma da Unidade:	18.000,00
Total Geral:	18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 3 de março de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 17/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 200.673,50 (DUZENTOS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

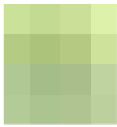
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
	Soma da Ação:	1.100,00
	Soma da Unidade:	1.100,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
	Soma da Ação:	400,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	9.975,00
	Soma da Ação:	9.975,00
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.931,00
	Soma da Ação:	2.931,00
6340 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	799,00
	Soma da Ação:	799,00
	Soma da Unidade:	14.105,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.980,00
	Soma da Ação:	10.980,00
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	22.464,00
	Soma da Ação:	22.464,00
	Soma da Unidade:	33.444,00
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.700,00
	Soma da Ação:	4.700,00
	Soma da Unidade:	4.700,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	18.000,00
	Soma da Ação:	18.000,00
	Soma da Unidade:	18.000,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
1102 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	51.012,50
	Soma da Ação:	51.012,50
2031 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	10.500,00
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
	Soma da Ação:	19.500,00
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	26.000,00
	Soma da Ação:	26.000,00
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.000,00
	Soma da Ação:	13.000,00

DECRETO 17/2022

		Soma da Unidade:	109.512,50
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		600,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.962,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250,00
		Soma da Ação:	8.812,00
8301	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
		Soma da Ação:	11.000,00
		Soma da Unidade:	19.812,00
		Total Geral:	200.673,50
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:			
15004	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2017	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		1.100,00
		Soma da Ação:	1.100,00
		Soma da Unidade:	1.100,00
15007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		700,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.931,00
		Soma da Ação:	3.631,00
2020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903200 - 15000000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		5.000,00
33903200 - 15700000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		4.975,00
		Soma da Ação:	9.975,00
		Soma da Unidade:	13.606,00
15013	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		51.444,00
		Soma da Ação:	51.444,00
		Soma da Unidade:	51.444,00
15015	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
6341	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.700,00
		Soma da Ação:	4.700,00
		Soma da Unidade:	4.700,00
15018	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.500,00
33903000 - 15420000	Material de Consumo		9.000,00
		Soma da Ação:	19.500,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTL		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais		64.012,50
		Soma da Ação:	64.012,50
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais		26.000,00
		Soma da Ação:	26.000,00
		Soma da Unidade:	109.512,50
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
1108	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		499,00
		Soma da Ação:	499,00
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		250,00
33903600 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.962,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 17/2022

33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.600,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10.000,00
Soma da Ação:		19.812,00
Soma da Unidade:		20.311,00
Total Geral:		200.673,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 7 de março de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 18/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 115.154,45 (CENTO E QUINZE MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

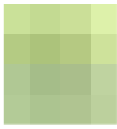
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil		2.400,00
		Soma da Ação:	2.400,00
		Soma da Unidade:	2.400,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		28.204,00
		Soma da Ação:	28.204,00
		Soma da Unidade:	28.204,00
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		9.075,00
		Soma da Ação:	9.075,00
		Soma da Unidade:	9.075,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		64.984,65
		Soma da Ação:	64.984,65
		Soma da Unidade:	64.984,65
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		10.490,80
		Soma da Ação:	10.490,80
		Soma da Unidade:	10.490,80
		Total Geral:	115.154,45

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.400,00
		Soma da Ação:	2.400,00
		Soma da Unidade:	2.400,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS			
33903000 - 15010000	Material de Consumo		30.604,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		64.984,65
		Soma da Ação:	95.588,65
		Soma da Unidade:	95.588,65
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.675,00
		Soma da Ação:	6.675,00
		Soma da Unidade:	6.675,00
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2082 DESPESAS COM PASEP			
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas		10.490,80
		Soma da Ação:	10.490,80
		Soma da Unidade:	10.490,80



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 18/2022

Total Geral: 115.154,45

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 14 de março de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 19/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 250.681,37 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

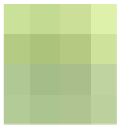
15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
		Soma da Ação:	15.000,00
		Soma da Unidade:	15.000,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado		11.000,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.400,00
		Soma da Ação:	12.400,00
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
33903000 - 15001001	Material de Consumo		8.725,00
		Soma da Ação:	8.725,00
6340 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado		29.407,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		33,00
		Soma da Ação:	29.940,00
		Soma da Unidade:	51.065,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		25.500,00
		Soma da Ação:	25.500,00
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	35.500,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		21.410,00
		Soma da Ação:	21.410,00
		Soma da Unidade:	21.410,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL			
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado		79.133,39
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.560,08
		Soma da Ação:	89.693,47
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTL			
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado		24.762,00
		Soma da Ação:	24.762,00
		Soma da Unidade:	114.455,47
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1116 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		1.200,00
		Soma da Ação:	1.200,00
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.550,90
		Soma da Ação:	10.550,90
		Soma da Unidade:	11.750,90
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			

DECRETO 19/2022

33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.500,00
		Soma da Ação: 1.500,00
		Soma da Unidade: 1.500,00
		Total Geral: 250.681,37

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2017 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	15.000,00
		Soma da Ação: 15.000,00
		Soma da Unidade: 15.000,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2016 QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil	1.400,00
		Soma da Ação: 1.400,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
		Soma da Ação: 11.000,00
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	4.000,00
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.693,47
		Soma da Ação: 82.693,47
		Soma da Unidade: 95.093,47
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15010000	Material de Consumo	41.335,00
33903000 - 17040000	Material de Consumo	25.500,00
		Soma da Ação: 66.835,00
		Soma da Unidade: 66.835,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	18.000,00
		Soma da Ação: 18.000,00
2031 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.762,00
33904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
		Soma da Ação: 37.762,00
2032 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
33903000 - 15420000	Material de Consumo	5.907,00
		Soma da Ação: 5.907,00
		Soma da Unidade: 61.669,00
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.550,90
		Soma da Ação: 10.550,90
		Soma da Unidade: 10.550,90
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2082 DESPESAS COM PASEP		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.533,00
		Soma da Ação: 1.533,00
		Soma da Unidade: 1.533,00
		Total Geral: 250.681,37



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

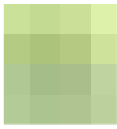
DECRETO 19/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 18 de março de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 20/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	
33903000 - 15010000 Material de Consumo	98.000,00
Soma da Ação:	98.000,00
Soma da Unidade:	98.000,00
Total Geral:	98.000,00

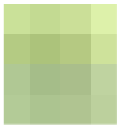
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	
33903000 - 15000000 Material de Consumo	98.000,00
Soma da Ação:	98.000,00
Soma da Unidade:	98.000,00
Total Geral:	98.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 23 de março de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 21/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 113.000,00 (CENTO E TREZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA	
1002 MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
44905100 - 15000000 Obras e Instalações	113.000,00
Soma da Ação:	113.000,00
Soma da Unidade:	113.000,00
Total Geral:	113.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA	
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.000,00
Soma da Ação:	113.000,00
Soma da Unidade:	113.000,00
Total Geral:	113.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 30 de março de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 22/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

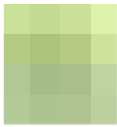
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1038 CONSTRUÇÃO , REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CRAS		
44905200 - 16693110	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
		Soma da Ação: 55.000,00
6311 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS AS MULHERES		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
8308 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	30.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
8315 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	6.000,00
		Soma da Ação: 6.000,00
		Soma da Unidade: 94.000,00
		Total Geral: 94.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1033 CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	1.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
1035 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.320,00
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	2.000,00
		Soma da Ação: 3.320,00
1037 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.650,00
		Soma da Ação: 1.650,00
1038 CONSTRUÇÃO , REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CRAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	1.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
1039 CONSTRUÇÃO DO CREAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.130,00
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 16650000	Obras e Instalações	1.000,00
		Soma da Ação: 4.130,00
1093 CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	900,00
		Soma da Ação: 900,00
1095 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA- PCD		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.500,00
		Soma da Ação: 1.500,00
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.300,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.200,00
		Soma da Ação: 7.500,00
2044 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
		Soma da Ação: 8.000,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 22/2022

2096	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente		47.000,00
		Soma da Ação:	47.000,00
8307	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
8315	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado		6.000,00
		Soma da Ação:	6.000,00
		Soma da Unidade:	94.000,00
		Total Geral:	94.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 30 de março de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 23/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.916.005,77 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E DEZESESSEIS MIL E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.777,40
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.650,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	38.427,40
2017 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	48.427,40
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	548,30
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.700,00
	Soma da Ação:	118.248,30
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	484,80
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil	600,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	10.000,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.500,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	5.870,89
	Soma da Ação:	78.455,69
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	50.000,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.980,00
	Soma da Ação:	54.980,00
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	2.100,00
	Soma da Ação:	2.100,00
2093 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.300,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.260,00
	Soma da Ação:	24.560,00
6340 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	288.343,99
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	7.600,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
	Soma da Ação:	65.600,00
	Soma da Unidade:	65.600,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1043 URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	418.000,00
	Soma da Ação:	418.000,00
1047 PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	30.069,20

DECRETO 23/2022

44905100 - 17010000	Obras e Instalações	16.398,00	
			Soma da Ação: 46.467,20
1048	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	16.377,00	
			Soma da Ação: 16.377,00
2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
			Soma da Ação: 29.200,00
2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	12.900,00	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00	
			Soma da Ação: 13.500,00
	Soma da Unidade: 523.544,20		
	15015 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
2073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	3.556,00	
			Soma da Ação: 3.656,00
6341	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903000 - 15010000	Material de Consumo	10.171,80	
33903600 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.432,00	
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	493.800,00	
			Soma da Ação: 510.403,80
	Soma da Unidade: 514.059,80		
	15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
2076	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.125,00	
			Soma da Ação: 1.125,00
2079	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212.797,50	
			Soma da Ação: 213.297,50
	Soma da Unidade: 214.422,50		
	15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	5.000,00	
			Soma da Ação: 5.000,00
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
33903000 - 15420000	Material de Consumo	7.000,00	
			Soma da Ação: 7.000,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00	
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	126.000,00	
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00	
			Soma da Ação: 130.700,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.958,88	
			Soma da Ação: 10.958,88
6313	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	225,00	
			Soma da Ação: 225,00
8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00	
			Soma da Ação: 10.000,00
	Soma da Unidade: 163.883,88		
	15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		

DECRETO 23/2022

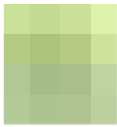
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.450,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	582,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.203,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	709,00
Soma da Ação:		89.444,00
2004	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS OU TERMOS DE COOPERAÇÃO DIVERSOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.280,00
Soma da Ação:		8.280,00
Soma da Unidade:		97.724,00
Total Geral:		1.916.005,77

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2017 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	98.427,40
Soma da Ação:		98.427,40
Soma da Unidade:		98.427,40
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.425,00
33913900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.907,18
Soma da Ação:		136.332,18
2020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.355,69
Soma da Ação:		6.355,69
2022	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	16.500,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.980,00
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
Soma da Ação:		85.480,00
2026	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA	
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	135.800,00
Soma da Ação:		135.800,00
2093	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
33903000 - 15700000	Material de Consumo	1.260,00
Soma da Ação:		1.260,00
Soma da Unidade:		365.227,87
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.100,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
Soma da Ação:		11.600,00
2041	INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.897,50
Soma da Ação:		144.897,50
Soma da Unidade:		156.497,50
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1043 URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	418.000,00
Soma da Ação:		418.000,00
2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.246,20
Soma da Ação:		76.246,20
2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS	
33903000 - 17040000	Material de Consumo	9.400,00
33903000 - 17050000	Material de Consumo	3.000,00

DECRETO 23/2022

33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.698,00
	Soma da Ação:	68.098,00
	Soma da Unidade:	562.344,20
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
1111 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	89.000,00
	Soma da Ação:	89.000,00
2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	12.500,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.556,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.100,00
	Soma da Ação:	99.156,00
2074 PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
6336 MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	54.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Soma da Ação:	66.000,00
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	438,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.370,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.195,80
33904100 - 15000000	Contribuições	500,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Soma da Ação:	58.503,80
	Soma da Unidade:	316.659,80
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
1109 MANUTENÇÃO, PERFURAÇÃO E/OU REFORMA DE POÇOS ARTESIANOS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
	Soma da Ação:	500,00
2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Soma da Ação:	500,00
2078 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	325,00
	Soma da Ação:	325,00
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
	Soma da Ação:	800,00
	Soma da Unidade:	2.125,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903000 - 15420000	Material de Consumo	10.000,00
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2031 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
	Soma da Ação:	37.000,00
2032 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 15400001	Material de Consumo	15.000,00
33903000 - 15420000	Material de Consumo	14.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	87.000,00
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		



DECRETO 23/2022

31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
33903600 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.291,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	4.291,00
2082	DESPESAS COM PASEP	
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	151.943,00
33904700 - 15010000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
33904700 - 17040000	Obrigações Tributárias e Contributivas	86.000,00
33904700 - 17050000	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
33904700 - 17080000	Obrigações Tributárias e Contributivas	350,00
	Soma da Ação:	288.393,00
8301	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.040,00
	Soma da Ação:	5.040,00
	Soma da Unidade:	297.724,00
	Total Geral:	1.916.005,77

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de abril de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 24/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 135.861,75 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

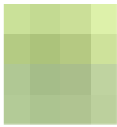
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	58.318,40
33903000 - 15001002	Material de Consumo	3.296,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	84,80
		Soma da Ação: 74.499,20
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	47.636,55
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
		Soma da Ação: 48.536,55
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	1.306,00
33909500 - 16000000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	720,00
		Soma da Ação: 2.026,00
8319 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
33903900 - 16020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.800,00
		Soma da Ação: 10.800,00
		Soma da Unidade: 135.861,75
		Total Geral: 135.861,75

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	52.428,40
33903000 - 16000000	Material de Consumo	11.800,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,00
		Soma da Ação: 71.428,40
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	7.446,55
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.190,00
		Soma da Ação: 47.636,55
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	126,00
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	306,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
		Soma da Ação: 5.432,00
8319 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
31900400 - 16020000	Contratação Por Tempo Determinado	5.960,00
33903600 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
33903900 - 17077071	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	820,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 24/2022

44905200 - 16020000 Equipamentos e Material Permanente	84,80
44905200 - 17077071 Equipamentos e Material Permanente	800,00
Soma da Ação:	10.364,80
Soma da Unidade:	135.861,75
Total Geral:	135.861,75

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de abril de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 25/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

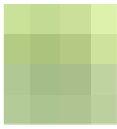
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
2096 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA			
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
6338 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE			
33903000 - 16610000	Material de Consumo		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	26.000,00
10013 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
6324 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.800,00
		Soma da Ação:	8.800,00
		Soma da Unidade:	8.800,00
		Total Geral:	34.800,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E TRABALHO			
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		9.500,00
		Soma da Ação:	9.500,00
6338 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		7.200,00
		Soma da Ação:	7.200,00
8307 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.100,00
		Soma da Ação:	9.300,00
		Soma da Unidade:	26.000,00
10013 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
6324 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.800,00
		Soma da Ação:	8.800,00
		Soma da Unidade:	8.800,00
		Total Geral:	34.800,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 25/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de abril de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 26/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT		
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT		
6322 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E JARI		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
6323 OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO,SINALIZAÇÃO,INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de abril de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 27/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.570,76 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

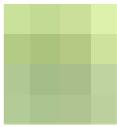
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000 - 15001001	Material de Consumo		2.877,00
		Soma da Ação:	2.877,00
		Soma da Unidade:	2.877,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		4.313,00
		Soma da Ação:	4.313,00
		Soma da Unidade:	4.313,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		8.380,76
		Soma da Ação:	8.380,76
		Soma da Unidade:	8.380,76
		Total Geral:	15.570,76

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.877,00
		Soma da Ação:	2.877,00
		Soma da Unidade:	2.877,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1040 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO			
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		10,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		10,00
		Soma da Ação:	20,00
1043 URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS			
44905100 - 17050000	Obras e Instalações		100,00
		Soma da Ação:	100,00
1044 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis		100,00
44906100 - 17000000	Aquisição de Imóveis		100,00
		Soma da Ação:	200,00
1045 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS			
44905100 - 17010000	Obras e Instalações		100,00
		Soma da Ação:	100,00
1046 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO			
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		100,00
44905100 - 17040000	Obras e Instalações		100,00
		Soma da Ação:	200,00
1047 PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
44905100 - 17040000	Obras e Instalações		10,00
44905100 - 17050000	Obras e Instalações		10,00
		Soma da Ação:	20,00
1048 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS			
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		100,00
44905100 - 17010000	Obras e Instalações		100,00
44905100 - 17040000	Obras e Instalações		100,00

DECRETO 27/2022

		Soma da Ação:	300,00
1055	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		100,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		100,00
		Soma da Ação:	200,00
1058	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		100,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		100,00
		Soma da Ação:	200,00
1059	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		100,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		100,00
		Soma da Ação:	200,00
1063	CONSTRUÇÃO, RECUP. E/OU AMPL. DE REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		50,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		50,00
		Soma da Ação:	100,00
1064	CONSTRUÇÃO, RECUP. E/OU AMPL. DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		100,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		50,00
44905100 - 17010000	Obras e Instalações		50,00
		Soma da Ação:	200,00
1065	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		50,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		50,00
		Soma da Ação:	100,00
1066	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		100,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		50,00
44905100 - 17040000	Obras e Instalações		50,00
		Soma da Ação:	200,00
1067	AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		100,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		100,00
		Soma da Ação:	200,00
1068	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		50,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		50,00
		Soma da Ação:	100,00
1070	CONSTRUÇÃO DE PONTES		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		50,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		30,00
44905100 - 17010000	Obras e Instalações		20,00
		Soma da Ação:	100,00
2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15010000	Material de Consumo		4.006,00
		Soma da Ação:	4.006,00
		Soma da Unidade:	6.546,00
15016	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
2076	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		5.114,00
		Soma da Ação:	5.114,00
2079	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.033,76
		Soma da Ação:	1.033,76
		Soma da Unidade:	6.147,76
		Total Geral:	15.570,76



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

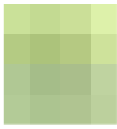
DECRETO 27/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 19 de abril de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



DECRETO 28/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 22.340,00 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.800,00
33909500 - 16000000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	540,00
		Soma da Ação: 2.340,00
		Soma da Unidade: 22.340,00
		Total Geral: 22.340,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
8319 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
33903600 - 17077071	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
44905200 - 16030000	Equipamentos e Material Permanente	540,00
		Soma da Ação: 2.340,00
		Soma da Unidade: 22.340,00
		Total Geral: 22.340,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 25 de abril de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 29/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 675.934,67 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.	
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	44.273,98
	Soma da Ação:	44.273,98
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	33.905,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	11.743,34
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	6.410,08
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.869,15
	Soma da Ação:	85.927,57
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.537,72
	Soma da Ação:	127.537,72
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	7.622,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374.543,00
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
	Soma da Ação:	415.165,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33901400 - 15001002	Diárias - Pessoal Civil	55,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	2.975,40
	Soma da Ação:	3.030,40
	Soma da Unidade:	675.934,67
	Total Geral:	675.934,67

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.	
44905100 - 16593110	Obras e Instalações	181.912,38
44905100 - 16593120	Obras e Instalações	20.000,00
	Soma da Ação:	201.912,38
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33904700 - 16010000	Obrigações Tributárias e Contributivas	680,00
	Soma da Ação:	680,00
2034 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS AÇÕES		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	537,72
	Soma da Ação:	537,72
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	47.000,00
33903000 - 16593110	Material de Consumo	14.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	400,00
33904600 - 16000000	Auxílio-alimentação	527,00
	Soma da Ação:	125.927,00
2036 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 15001002	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		

DECRETO 29/2022

33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.231,00	
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.366,15	
			Soma da Ação: 260.597,15
6326	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	7.000,00	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	929,34	
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00	
			Soma da Ação: 10.929,34
6329	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	2.990,00	
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	310,08	
			Soma da Ação: 3.300,08
8319	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
31900400 - 16020000	Contratação Por Tempo Determinado	25.000,00	
31909200 - 16020000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	400,00	
31909400 - 16020000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	400,00	
33903000 - 16020000	Material de Consumo	33.272,00	
33903200 - 16020000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	335,00	
33903200 - 16210000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	900,00	
33903200 - 17077071	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	700,00	
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	356,00	
33909300 - 16020000	Indenizações e Restituições	357,00	
44905200 - 16210000	Equipamentos e Material Permanente	76,00	
44905200 - 17077071	Equipamentos e Material Permanente	55,00	
			Soma da Ação: 62.051,00
			Soma da Unidade: 675.934,67
			Total Geral: 675.934,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 2 de maio de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 30/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.131.725,67 (UM MILHÃO E CENTO E TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	700,00
		Soma da Ação: 4.700,00
		Soma da Unidade: 4.700,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	7.705,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.099,82
		Soma da Ação: 121.804,82
2016 QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	7.200,00
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil	3.800,00
		Soma da Ação: 11.000,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil	5.300,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	17.076,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.172,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	3.129,00
		Soma da Ação: 71.677,00
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	276.263,00
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	3.736,76
		Soma da Ação: 295.199,76
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.289,24
		Soma da Ação: 1.289,24
2028 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	2.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
2093 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.964,00
		Soma da Ação: 1.964,00
6340 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.800,00
		Soma da Ação: 6.800,00
		Soma da Unidade: 511.734,82
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	150,00
		Soma da Ação: 150,00
2041 INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	25.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850,00
		Soma da Ação: 25.850,00
		Soma da Unidade: 26.000,00

DECRETO 30/2022

15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1048	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	16.000,00
	Soma da Ação:	16.000,00
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	9.600,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	525,20
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.850,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	750,00
	Soma da Ação:	16.725,20
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	32.204,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.014,95
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.535,00
	Soma da Ação:	40.753,95
	Soma da Unidade:	73.479,15
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	20,00
	Soma da Ação:	6.020,00
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903000 - 15010000	Material de Consumo	3.200,00
	Soma da Ação:	3.200,00
	Soma da Unidade:	9.220,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.816,96
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.984,10
	Soma da Ação:	14.801,06
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	14.188,00
	Soma da Ação:	14.188,00
	Soma da Unidade:	28.989,06
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
1102 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	10,00
	Soma da Ação:	10,00
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
	Soma da Ação:	13.000,00
2032 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300,00
	Soma da Ação:	5.300,00
2095 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323.037,25
	Soma da Ação:	323.037,25
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	37.214,41
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.600,98
	Soma da Ação:	42.815,39
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTL		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
8299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.500,00
	Soma da Ação:	9.500,00
	Soma da Unidade:	413.662,64
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		

DECRETO 30/2022

2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		3.000,00
		Soma da Ação:	3.000,00
		Soma da Unidade:	3.000,00
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		1.700,00
		Soma da Ação:	1.700,00
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		6.470,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		2.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		49.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições		770,00
		Soma da Ação:	58.240,00
8301	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	60.940,00
		Total Geral:	1.131.725,67

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15004	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2009	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		700,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
		Soma da Ação:	1.700,00
2017	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		16.600,00
		Soma da Ação:	16.600,00
		Soma da Unidade:	18.300,00
15007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente		2.800,00
		Soma da Ação:	2.800,00
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.010,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24.972,00
33913900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.899,82
		Soma da Ação:	33.881,82
2016	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		16.000,00
		Soma da Ação:	16.000,00
2020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903200 - 15700000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		6.400,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.705,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.300,00
		Soma da Ação:	18.405,00
2021	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15520000	Material de Consumo		49.805,00
		Soma da Ação:	49.805,00
2022	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.000,00
		Soma da Ação:	14.000,00
2024	MANUTENÇÃO DO PRE- UNIVERSITÁRIO		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		10,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		10,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		10,00

DECRETO 30/2022

31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	10,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10,00
33903200 - 15000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.975,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.090,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	680,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
Soma da Ação:		24.846,00
2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
Soma da Ação:		17.000,00
2026	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA	
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
2028	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.500,00
Soma da Ação:		2.500,00
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
31900400 - 15690000	Contratação Por Tempo Determinado	990,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	6.000,00
Soma da Ação:		6.990,00
2093	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		201.227,82
15009	SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	10,00
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	10,00
Soma da Ação:		30,00
1032	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	10,00
Soma da Ação:		10.010,00
1098	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTO DA CASA DE CULTURA	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	10,00
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	10,00
Soma da Ação:		30,00
1099	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	10,00
Soma da Ação:		20,00
1114	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	10,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
Soma da Ação:		40,00
2023	DEMAIS PROGRAMAS E CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E / OU ESTADUAL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10,00
33903000 - 17000000	Material de Consumo	10,00
33903000 - 17010000	Material de Consumo	10,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00

DECRETO 30/2022

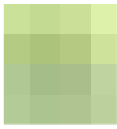
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	10,00
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	10,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
Soma da Ação:		150,00
2041 INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	100,00
33903000 - 17010000	Material de Consumo	100,00
33903100 - 15000000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	10.000,00
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00
Soma da Ação:		10.600,00
2042 INCENTIVO AO LAZER		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903000 - 17000000	Material de Consumo	10,00
33903100 - 15000000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	2.000,00
33903100 - 17000000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	10,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Soma da Ação:		5.120,00
Soma da Unidade:		26.000,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	16.000,00
33903000 - 15010000	Material de Consumo	5.049,95
33903900 - 17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	425,20
Soma da Ação:		30.575,15
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 17040000	Material de Consumo	33.244,41
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.879,00
Soma da Ação:		60.123,41
Soma da Unidade:		90.698,56
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	20,00
Soma da Ação:		6.020,00
2074 PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL		
33903100 - 15000000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	1.000,00
33903200 - 15000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
Soma da Ação:		3.200,00
Soma da Unidade:		9.220,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
1075 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	10,00
44906100 - 17490000	Aquisição de Imóveis	10,00
Soma da Ação:		20,00
1077 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EVENTOS E FEIRAS AGROPECUÁRIAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10,00
44905100 - 17490000	Obras e Instalações	10,00
Soma da Ação:		20,00
1078 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10,00

DECRETO 30/2022

44905200 - 17490000	Equipamentos e Material Permanente	10,00	
			Soma da Ação: 20,00
1079	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.445,00	
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	50,00	
44905200 - 17040000	Equipamentos e Material Permanente	50,00	
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50,00	
45905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	50,00	
			Soma da Ação: 1.645,00
1081	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50,00	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	50,00	
			Soma da Ação: 100,00
1109	MANUTENÇÃO, PERFURAÇÃO E/OU REFORMA DE POÇOS ARTESIANOS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.096,86	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.015,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50,00	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	50,00	
			Soma da Ação: 7.211,86
1110	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50,00	
44905100 - 17490000	Obras e Instalações	50,00	
			Soma da Ação: 100,00
1115	CONSTRUÇÃO DO CENTRO P/ APREENSÃO DE ANIMAIS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50,00	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	50,00	
			Soma da Ação: 100,00
2075	ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10,00	
33903200 - 15000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.250,00	
			Soma da Ação: 1.260,00
2076	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	10,00	
33903000 - 17040000	Material de Consumo	100,00	
33903200 - 15000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50,00	
33903600 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5,79	
33904000 - 17040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	50,00	
			Soma da Ação: 317,79
2077	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	10,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50,00	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50,00	
			Soma da Ação: 110,00
2078	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00	
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	175,00	
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10,00	
			Soma da Ação: 405,00
2079	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	50,00	
33903200 - 15000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50,00	
33903200 - 17000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50,00	
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50,00	
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10,00	
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	50,00	

DECRETO 30/2022

		Soma da Ação:	310,00
2094	CONSORCIO PÚBLICO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições		50,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		50,00
		Soma da Ação:	150,00
		Soma da Unidade:	11.769,65
15018	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações		606.654,25
		Soma da Ação:	606.654,25
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903000 - 15420000	Material de Consumo		6.800,00
		Soma da Ação:	6.800,00
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo		68.980,39
		Soma da Ação:	68.980,39
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado		24.135,00
		Soma da Ação:	24.135,00
		Soma da Unidade:	706.569,64
15019	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1116	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
		Soma da Unidade:	2.000,00
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.700,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		8.300,00
		Soma da Ação:	19.000,00
2004	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS OU TERMOS DE COOPERAÇÃO DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		24.700,00
		Soma da Ação:	24.700,00
2082	DESPESAS COM PASEP		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas		14.000,00
		Soma da Ação:	14.000,00
8301	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		5.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		860,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.370,00
		Soma da Ação:	7.240,00
8302	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	65.940,00
		Total Geral:	1.131.725,67



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 30/2022

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 2 de maio de 2022.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 31/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT		
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	1.300,00
		Soma da Ação: 30.500,00
		Soma da Unidade: 30.500,00
		Total Geral: 30.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT		
1103 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
44905100 - 17520000	Obras e Instalações	9.000,00
		Soma da Ação: 9.000,00
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	8.000,00
33903400 - 15000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização	1.000,00
		Soma da Ação: 9.000,00
6323 OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	12.500,00
		Soma da Ação: 12.500,00
		Soma da Unidade: 30.500,00
		Total Geral: 30.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 2 de maio de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 32/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 83.242,00 (OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

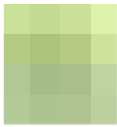
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	7.491,00
		Soma da Ação: 7.491,00
		Soma da Unidade: 7.491,00
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903000 - 15010000	Material de Consumo	54.629,00
		Soma da Ação: 54.629,00
		Soma da Unidade: 54.629,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	18.146,00
		Soma da Ação: 18.146,00
		Soma da Unidade: 18.146,00
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.976,00
		Soma da Ação: 2.976,00
		Soma da Unidade: 2.976,00
		Total Geral: 83.242,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.637,00
		Soma da Ação: 25.637,00
		Soma da Unidade: 25.637,00
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
1054 CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	50,00
		Soma da Ação: 100,00
1111 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100,00
		Soma da Ação: 1.100,00
2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10,31
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	10,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10,00
		Soma da Ação: 1.030,31
2074 PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903000 - 17000000	Material de Consumo	10,00
33903100 - 17000000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	10,00
33903200 - 17000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00

DECRETO 32/2022

33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10,00
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	10,00
Soma da Ação:		2.960,00
6336	MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	6.038,69
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Soma da Ação:		28.038,69
6337	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
Soma da Ação:		30,00
6341	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	10,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10,00
31904100 - 15000000	Contribuições	10,00
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
33903000 - 17040000	Material de Consumo	10,00
33903000 - 17050000	Material de Consumo	10,00
33903600 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00
33903600 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10,00
33904000 - 17040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10,00
33904000 - 17050000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	9.400,00
44905200 - 17040000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
44905200 - 17050000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
Soma da Ação:		21.080,00
6346	DEMAIS PROGRAMAS E CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E / OU ESTADUAL	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	10,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	10,00
33901400 - 17000000	Diárias - Pessoal Civil	10,00
33901400 - 17010000	Diárias - Pessoal Civil	10,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10,00
33903000 - 17010000	Material de Consumo	10,00
33903100 - 15000000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	10,00
33903100 - 17010000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	10,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	10,00
33903300 - 17000000	Passagens e Despesas com Locomoção	10,00
33903300 - 17010000	Passagens e Despesas com Locomoção	10,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	10,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00



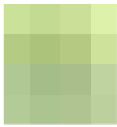
DECRETO 32/2022

33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	10,00
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	10,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
Soma da Ação:		290,00
Soma da Unidade:		54.629,00
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.976,00
Soma da Ação:		2.976,00
Soma da Unidade:		2.976,00
Total Geral:		83.242,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 13 de maio de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



DECRETO 33/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00
(DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA		
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		10.000,00
Soma da Ação:			<u>10.000,00</u>
Soma da Unidade:			<u>10.000,00</u>
Total Geral:			<u>10.000,00</u>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA		
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		10.000,00
Soma da Ação:			<u>10.000,00</u>
Soma da Unidade:			<u>10.000,00</u>
Total Geral:			<u>10.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 17 de maio de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 34/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

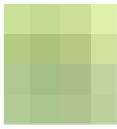
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
6342	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - ACEPETI		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00
		Soma da Ação:	4.000,00
8307 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS			
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas com Locomoção		8.000,00
		Soma da Ação:	8.000,00
		Soma da Unidade:	12.000,00
10013 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
6331	AÇÕES DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO, PREV. ÀS DROGAS E AS, VIOLÊNCIA, ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
33903000 - 15010000	Material de Consumo		50.000,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
		Soma da Ação:	65.000,00
		Soma da Unidade:	65.000,00
		Total Geral:	77.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
8304	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
		Soma da Ação:	12.000,00
		Soma da Unidade:	12.000,00
10013 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
6324	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		4.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
		Soma da Ação:	14.000,00
6331	AÇÕES DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO, PREV. ÀS DROGAS E AS, VIOLÊNCIA, ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
33904300 - 15000000	Subvenções Sociais		1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
		Soma da Ação:	51.000,00
		Soma da Unidade:	65.000,00
		Total Geral:	77.000,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 34/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 17 de maio de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 35/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 757.178,93 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

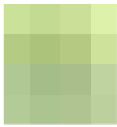
15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
31901300 - 17047041	Obrigações Patronais	16.885,98
	Soma da Ação:	16.885,98
	Soma da Unidade:	16.885,98
15005 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
31901300 - 17047041	Obrigações Patronais	7.969,29
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
	Soma da Ação:	9.969,29
	Soma da Unidade:	9.969,29
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	351.000,00
	Soma da Ação:	351.000,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.118,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	16.400,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.600,00
	Soma da Ação:	33.118,00
	Soma da Unidade:	384.118,00
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
31901300 - 17047041	Obrigações Patronais	23.465,49
	Soma da Ação:	23.465,49
	Soma da Unidade:	23.465,49
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901300 - 17047041	Obrigações Patronais	72.962,31
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.060,00
	Soma da Ação:	74.022,31
	Soma da Unidade:	74.022,31
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
31901300 - 17047041	Obrigações Patronais	23.301,18
	Soma da Ação:	23.301,18
	Soma da Unidade:	23.301,18
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
31901300 - 17047041	Obrigações Patronais	35.950,23
	Soma da Ação:	35.950,23
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	13.379,30
	Soma da Ação:	13.379,30
	Soma da Unidade:	49.329,53
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.600,00
	Soma da Ação:	2.600,00
	Soma da Unidade:	2.600,00
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		

DECRETO 35/2022

2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
31901300 - 17047041	Obrigações Patronais		38.374,59
		Soma da Ação:	38.374,59
		Soma da Unidade:	38.374,59
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
31901300 - 17047041	Obrigações Patronais		129.112,56
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		1.800,00
		Soma da Ação:	130.912,56
2082	DESPESAS COM PASEP		
33904700 - 17047041	Obrigações Tributárias e Contributivas		4.200,00
		Soma da Ação:	4.200,00
		Soma da Unidade:	135.112,56
		Total Geral:	757.178,93
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:			
15004	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2009	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		16.885,98
		Soma da Ação:	16.885,98
		Soma da Unidade:	16.885,98
15005	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		14.169,29
		Soma da Ação:	14.169,29
		Soma da Unidade:	14.169,29
15007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.118,00
		Soma da Ação:	2.118,00
2022	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.190,00
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.510,00
		Soma da Ação:	45.700,00
2026	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
2093	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL		
33903000 - 15690000	Material de Consumo		60.000,00
44905200 - 15700000	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
		Soma da Ação:	160.000,00
6327	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
44905100 - 15500000	Obras e Instalações		45.300,00
		Soma da Ação:	45.300,00
		Soma da Unidade:	353.118,00
15009	SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		23.465,49
		Soma da Ação:	23.465,49
		Soma da Unidade:	23.465,49
15013	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1071	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		100,00
		Soma da Ação:	100,00
1072	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		40,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		50,00
		Soma da Ação:	90,00
1097	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA- PCD		

DECRETO 35/2022

44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50,00
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	50,00
	Soma da Ação:	100,00
2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	72.962,31
33903600 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
33903600 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00
33903600 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
33904000 - 17040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10,00
33904000 - 17050000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10,00
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
44905200 - 17040000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
44905200 - 17050000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
45905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
	Soma da Ação:	73.572,31
2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS	
33903000 - 17510000	Material de Consumo	10,00
33903600 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50,00
33903600 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50,00
33903600 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50,00
	Soma da Ação:	160,00
	Soma da Unidade:	74.022,31
15015	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
2073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	23.301,18
	Soma da Ação:	23.301,18
	Soma da Unidade:	23.301,18
15016	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	
2076	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	662,60
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	36.350,03
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	50,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	499,90
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.372,00
	Soma da Ação:	49.034,53
2079	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295,00
	Soma da Ação:	295,00
	Soma da Unidade:	49.329,53
15018	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
33903000 - 15400001	Material de Consumo	31.000,00
	Soma da Ação:	31.000,00
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
33903000 - 15400001	Material de Consumo	2.600,00
	Soma da Ação:	2.600,00
	Soma da Unidade:	33.600,00
15019	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	11.374,59
	Soma da Ação:	38.374,59
	Soma da Unidade:	38.374,59
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	129.112,56
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.800,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 35/2022

Soma da Ação:	130.912,56
Soma da Unidade:	130.912,56
Total Geral:	757.178,93

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 19 de maio de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 36/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 213.758,63 (DUZENTOS E TREZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

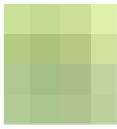
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	5.225,18
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.903,48
	Soma da Ação:	53.128,66
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
	Soma da Ação:	120.000,00
2036 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 16000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.832,00
	Soma da Ação:	4.832,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	3.683,23
	Soma da Ação:	3.683,23
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.426,00
	Soma da Ação:	31.426,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	688,74
	Soma da Ação:	688,74
	Soma da Unidade:	213.758,63
	Total Geral:	213.758,63

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.		
44905100 - 16593110	Obras e Instalações	3.664,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	167.903,48
	Soma da Ação:	171.567,48
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33901400 - 15001002	Diárias - Pessoal Civil	688,74
	Soma da Ação:	688,74
2034 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS AÇÕES		
33901400 - 15001002	Diárias - Pessoal Civil	200,00
	Soma da Ação:	200,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.025,18
	Soma da Ação:	1.025,18
2036 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 15001002	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	5.000,00
33903600 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.832,00
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
33903900 - 16593120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	25.832,00
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

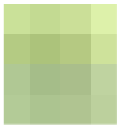
DECRETO 36/2022

		Soma da Ação:	5.000,00
8319	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
33903000 - 16020000	Material de Consumo		8.000,00
33903000 - 17077071	Material de Consumo		19,23
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores		426,00
		Soma da Ação:	8.445,23
		Soma da Unidade:	213.758,63
		Total Geral:	213.758,63

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 23 de maio de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 37/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA	
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
Soma da Ação:	34.000,00
Soma da Unidade:	34.000,00
Total Geral:	34.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA	
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
31901600 - 15000000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
31909100 - 15000000 Sentenças Judiciais	500,00
31909400 - 15000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.000,00
33903300 - 15000000 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
33904700 - 15000000 Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
Soma da Ação:	34.000,00
Soma da Unidade:	34.000,00
Total Geral:	34.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 26 de maio de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 38/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.615,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.615,00
Soma da Ação:		3.615,00
Soma da Unidade:		3.615,00
Total Geral:		3.615,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2034 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS AÇÕES		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	700,00
Soma da Ação:		700,00
2036 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 15001002	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	900,00
Soma da Ação:		900,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	565,00
Soma da Ação:		565,00
8319 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
33903000 - 17077071	Material de Consumo	600,00
44905200 - 16030000	Equipamentos e Material Permanente	50,00
44905200 - 16210000	Equipamentos e Material Permanente	800,00
Soma da Ação:		1.450,00
Soma da Unidade:		3.615,00
Total Geral:		3.615,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 26 de maio de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 39/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 53.883,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT		
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.800,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.378,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.805,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
		Soma da Ação: 53.883,00
		Soma da Unidade: 53.883,00
		Total Geral: 53.883,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT		
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	24.000,00
		Soma da Ação: 24.000,00
6322 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E JARI		
33901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.105,00
		Soma da Ação: 7.105,00
6323 OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	22.778,00
		Soma da Ação: 22.778,00
		Soma da Unidade: 53.883,00
		Total Geral: 53.883,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de junho de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 40/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 222.390,60 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

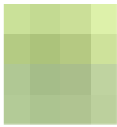
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
33901400 - 15001002	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	900,00
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	1.530,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.898,00
	Soma da Ação:	124.328,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	8.600,00
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	44.400,00
	Soma da Ação:	53.000,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	20.100,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	3.962,60
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
	Soma da Ação:	38.062,60
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	7.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
	Soma da Unidade:	222.390,60
	Total Geral:	222.390,60

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.		
44905100 - 16320000	Obras e Instalações	17.600,00
44905100 - 16593110	Obras e Instalações	5.000,00
44905100 - 16593120	Obras e Instalações	49.000,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	43.900,00
	Soma da Ação:	115.500,00
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.338,00
	Soma da Ação:	20.338,00
2036 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 16000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	530,00
	Soma da Ação:	530,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 16593120	Material de Consumo	3.962,60
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
33903900 - 16593120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
	Soma da Ação:	62.862,60
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	8.100,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	10.100,00



DECRETO 40/2022

8319	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19	
33903200 - 15001002	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	160,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00
33903600 - 16020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00
44905200 - 16020000	Equipamentos e Material Permanente	200,00
44905200 - 16030000	Equipamentos e Material Permanente	200,00
Soma da Ação:		1.060,00
Soma da Unidade:		222.390,60
Total Geral:		222.390,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de junho de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 41/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.020.055,67 (UM MILHÃO E VINTE MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL DE MUNICÍPIO		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.380,00
		Soma da Ação: 2.380,00
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
		Soma da Unidade: 12.380,00
15005 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200,00
		Soma da Ação: 200,00
		Soma da Unidade: 200,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	3.370,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	912,00
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.104,00
		Soma da Ação: 10.386,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	950,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.025,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	7.800,00
		Soma da Ação: 38.775,00
2021 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	143.810,71
		Soma da Ação: 143.810,71
2024 MANUTENÇÃO DO PRE- UNIVERSITÁRIO		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.368,00
		Soma da Ação: 1.368,00
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.097,60
		Soma da Ação: 2.097,60
2027 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE - ESCOLA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	24.966,56
		Soma da Ação: 24.966,56
2028 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	11.731,13
		Soma da Ação: 11.731,13
2089 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.062,47
		Soma da Ação: 3.062,47
2092 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	22.297,28
		Soma da Ação: 22.297,28
		Soma da Unidade: 258.494,75
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	912,00

DECRETO 41/2022

		Soma da Ação:	1.212,00
2041	INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.700,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		261.715,00
		Soma da Ação:	268.415,00
		Soma da Unidade:	269.627,00
15013	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		38.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		2.736,00
		Soma da Ação:	42.636,00
2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
		Soma da Unidade:	44.636,00
15015	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
1086	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		133.458,12
		Soma da Ação:	133.458,12
2073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		1.800,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.400,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.824,00
		Soma da Ação:	16.024,00
2074	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
		Soma da Ação:	3.000,00
6336	MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.800,00
		Soma da Ação:	2.800,00
6341	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		400,00
		Soma da Ação:	400,00
		Soma da Unidade:	155.682,12
15016	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
2076	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
15018	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
31901600 - 15400001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		14.000,00
33904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		12.676,80
		Soma da Ação:	26.676,80
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.212,00
		Soma da Ação:	1.212,00
2095	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo		168.000,00
		Soma da Ação:	168.000,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.775,00
		Soma da Ação:	3.775,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas		6.872,00
		Soma da Ação:	6.872,00
		Soma da Unidade:	206.535,80
15019	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		

DECRETO 41/2022

2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		51.700,00
31901300 - 17047041	Obrigações Patronais		5.000,00
		Soma da Ação:	56.700,00
		Soma da Unidade:	56.700,00
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.800,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00
		Soma da Ação:	10.800,00
		Soma da Unidade:	10.800,00
		Total Geral:	1.020.055,67

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

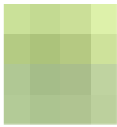
15004	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2017	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		15.000,00
		Soma da Ação:	15.000,00
		Soma da Unidade:	15.000,00
15005	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção		200,00
		Soma da Ação:	200,00
		Soma da Unidade:	200,00
15007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado		1.025,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo		20.541,40
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		575,00
		Soma da Ação:	22.141,40
2016	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		3.370,00
		Soma da Ação:	3.370,00
2020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		1.950,00
33903000 - 15500000	Material de Consumo		10,00
33903000 - 15690000	Material de Consumo		10,00
33903000 - 15700000	Material de Consumo		10,00
33903000 - 15710000	Material de Consumo		10,00
33903000 - 15993110	Material de Consumo		10,00
33903100 - 15000000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros		10,00
33903200 - 15500000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		10,00
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10,00
33904000 - 15500000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		10,00
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas		1,00
33904700 - 15990000	Obrigações Tributárias e Contributivas		10,00
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições		1,00
33909300 - 15690000	Indenizações e Restituições		10,00
33909300 - 15700000	Indenizações e Restituições		10,00
33909300 - 15710000	Indenizações e Restituições		10,00
44905200 - 15710000	Equipamentos e Material Permanente		10,00
44909300 - 15700000	Indenizações e Restituições		10,00
44909300 - 15710000	Indenizações e Restituições		10,00
		Soma da Ação:	2.112,00
2022	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado		20.845,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo		18.361,00
33903200 - 15001001	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		5.000,00
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.104,00

DECRETO 41/2022

		Soma da Ação:	48.310,00
2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		90.000,00
		Soma da Ação:	90.000,00
2026	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado		40.000,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.700,00
		Soma da Ação:	41.700,00
		Soma da Unidade:	207.633,40
15009	SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		10,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais		10,00
33903000 - 17040000	Material de Consumo		10,00
33903000 - 17050000	Material de Consumo		10,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção		128,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
33903600 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10,00
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10,00
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10,00
33904000 - 17040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		10,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		784,00
44905200 - 17040000	Equipamentos e Material Permanente		100,00
44905200 - 17050000	Equipamentos e Material Permanente		100,00
		Soma da Ação:	6.192,00
2041	INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais		100,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		300,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção		100,00
33909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
		Soma da Ação:	1.600,00
2042	INCENTIVO AO LAZER		
33504100 - 15000000	Contribuições		10,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais		10,00
33904100 - 15000000	Contribuições		100,00
		Soma da Ação:	120,00
		Soma da Unidade:	7.912,00
15013	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1043	URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações		261.715,00
		Soma da Ação:	261.715,00
1047	PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		30.000,00
44905100 - 17010000	Obras e Instalações		13.500,00
		Soma da Ação:	43.500,00
2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		400,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		5.000,00
		Soma da Ação:	5.400,00
2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903600 - 17080000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.116,00
		Soma da Ação:	7.116,00
		Soma da Unidade:	317.731,00
15015	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
1086	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		133.458,12
		Soma da Ação:	133.458,12
2073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.824,00
		Soma da Ação:	1.824,00

DECRETO 41/2022

6336	MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		10.500,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.900,00
		Soma da Ação:	14.400,00
6341	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903000 - 15010000	Material de Consumo		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
		Soma da Unidade:	151.682,12
15018	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações		684,80
44906100 - 15400001	Aquisição de Imóveis		10,00
44909300 - 15400001	Indenizações e Restituições		10,00
		Soma da Ação:	704,80
1017	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações		6.900,00
44906100 - 15400001	Aquisição de Imóveis		10,00
44909300 - 15400001	Indenizações e Restituições		10,00
		Soma da Ação:	6.920,00
1102	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
44906100 - 15400001	Aquisição de Imóveis		20,00
44909300 - 15400001	Indenizações e Restituições		10,00
		Soma da Ação:	30,00
1104	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações		5.205,00
44906100 - 15400001	Aquisição de Imóveis		20,00
44909300 - 15400001	Indenizações e Restituições		10,00
		Soma da Ação:	5.235,00
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10,00
33901400 - 15400001	Diárias - Pessoal Civil		10,00
33903000 - 15400001	Material de Consumo		32.474,20
33903000 - 15420000	Material de Consumo		12.540,00
33903000 - 15430000	Material de Consumo		1,00
33903100 - 15400001	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros		10,00
33903300 - 15400001	Passagens e Despesas com Locomoção		10,00
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		44.788,00
33904700 - 15400001	Obrigações Tributárias e Contributivas		10,00
33909300 - 15400001	Indenizações e Restituições		10,00
44909300 - 15400001	Indenizações e Restituições		10,00
46907100 - 15400001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		10,00
		Soma da Ação:	89.883,20
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10,00
33901400 - 15400001	Diárias - Pessoal Civil		10,00
33903000 - 15400001	Material de Consumo		82.000,00
33903000 - 15430000	Material de Consumo		1,00
33903100 - 15400001	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros		10,00
33903200 - 15400001	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		10,00
33903300 - 15400001	Passagens e Despesas com Locomoção		10,00
33904700 - 15400001	Obrigações Tributárias e Contributivas		10,00
33909300 - 15400001	Indenizações e Restituições		10,00
44909300 - 15400001	Indenizações e Restituições		10,00
46917100 - 15400001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		10,00
		Soma da Ação:	82.091,00
2095	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		58.533,15
		Soma da Ação:	58.533,15
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais		14.000,00
		Soma da Ação:	14.000,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 41/2022

	Soma da Unidade:	257.397,15
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
31909400 - 15000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas		300,00
33903900 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00
33909200 - 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores		1.500,00
	Soma da Ação:	10.800,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999999 - 15000000 Reservas de Contingência		51.700,00
	Soma da Ação:	51.700,00
	Soma da Unidade:	62.500,00
	Total Geral:	1.020.055,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de junho de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 42/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

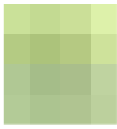
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2041 INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		36.400,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		655.070,00
		Soma da Ação:	691.470,00
		Soma da Unidade:	691.470,00
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO			
33903000 - 15010000	Material de Consumo		94.800,00
		Soma da Ação:	94.800,00
		Soma da Unidade:	94.800,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
1079 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE			
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		2.160,00
		Soma da Ação:	2.160,00
2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		800,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		3.200,00
		Soma da Ação:	7.000,00
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		679.670,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.900,00
		Soma da Ação:	704.570,00
		Soma da Unidade:	713.730,00
		Total Geral:	1.500.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.405.200,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados		94.800,00
		Total Geral:	1.500.000,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 42/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de junho de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 43/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 74.190,00 (SETENTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

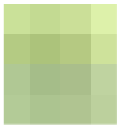
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	17.000,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390,00
		Soma da Ação: 17.690,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	10.500,00
33903200 - 16000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	14.000,00
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
		Soma da Ação: 42.500,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	2.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
		Soma da Unidade: 74.190,00
		Total Geral: 74.190,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.		
44905100 - 16593120	Obras e Instalações	29.500,00
		Soma da Ação: 29.500,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.300,00
33903900 - 16593120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
		Soma da Ação: 14.300,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903600 - 16593120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.390,00
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
		Soma da Ação: 25.390,00
8319 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
33903000 - 16020000	Material de Consumo	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
		Soma da Unidade: 74.190,00
		Total Geral: 74.190,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 43/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de junho de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 44/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 269.054,75 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

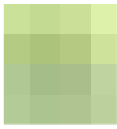
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
2017 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS			
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil		2.500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
		Soma da Ação:	3.500,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil		500,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.600,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,00
		Soma da Ação:	5.600,00
		Soma da Unidade:	9.100,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1048 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS			
44905100 - 17010000	Obras e Instalações		246.183,76
		Soma da Ação:	246.183,76
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.200,00
		Soma da Ação:	1.200,00
		Soma da Unidade:	247.383,76
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO			
33903000 - 15010000	Material de Consumo		320,99
		Soma da Ação:	320,99
		Soma da Unidade:	320,99
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		2.250,00
		Soma da Ação:	2.250,00
		Soma da Unidade:	2.250,00
		Total Geral:	269.054,75

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
2017 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS			
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
2016 QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903000 - 15001001	Material de Consumo		1.500,00
		Soma da Ação:	1.500,00



DECRETO 44/2022

2020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
2022	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903200 - 15001001	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		4.600,00
		Soma da Ação:	4.600,00
		Soma da Unidade:	9.100,00
15013	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1047	PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		246.183,76
		Soma da Ação:	246.183,76
2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.450,00
		Soma da Ação:	3.450,00
		Soma da Unidade:	249.633,76
15015	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
6341	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		320,99
		Soma da Ação:	320,99
		Soma da Unidade:	320,99
		Total Geral:	269.054,75

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 3 de junho de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 45/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 221.951,59 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.750,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.620,00
	Soma da Ação:	10.370,00
2016 QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	500,00
	Soma da Ação:	500,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	33.500,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	370,00
	Soma da Ação:	33.870,00
	Soma da Unidade:	49.740,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1048 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	110.054,00
	Soma da Ação:	110.054,00
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.430,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	11.430,00
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	11.855,59
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
	Soma da Ação:	33.855,59
	Soma da Unidade:	155.339,59
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.120,00
	Soma da Ação:	9.120,00
	Soma da Unidade:	9.120,00
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.752,00
	Soma da Ação:	7.752,00
	Soma da Unidade:	7.752,00
	Total Geral:	221.951,59

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	4.620,00
	Soma da Ação:	4.620,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	2.750,00
	Soma da Ação:	2.750,00
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		

DECRETO 45/2022

33903000 - 15001001	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	21.200,00
	Soma da Ação:	21.200,00
2093	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
33903000 - 15690000	Material de Consumo	4.590,00
33903000 - 15700000	Material de Consumo	5.700,00
	Soma da Ação:	10.290,00
	Soma da Unidade:	53.860,00
15013	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1045	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	119.484,00
	Soma da Ação:	119.484,00
2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	22.000,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	24.000,00
2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS	
33903000 - 17040000	Material de Consumo	7.445,59
33903000 - 17050000	Material de Consumo	4.410,00
	Soma da Ação:	11.855,59
	Soma da Unidade:	155.339,59
15018	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
6313	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
33903000 - 15400001	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
2082	DESPESAS COM PASEP	
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.752,00
	Soma da Ação:	7.752,00
	Soma da Unidade:	7.752,00
	Total Geral:	221.951,59

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 7 de junho de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 46/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 257.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
2044 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
6311 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS AS MULHERES		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
6334 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA-PSB/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
6338 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
33903000 - 16610000	Material de Consumo	60.000,00
33904000 - 16610000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	63.000,00
8308 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
8315 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	257.000,00
	Total Geral:	257.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	19.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00
	Soma da Ação:	24.000,00
2044 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2053 PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA		
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00
33903200 - 15000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00

DECRETO 46/2022

		Soma da Ação:	4.500,00
2057	DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS FEDERAL E/OU ESTADUAL		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		300,00
		Soma da Ação:	300,00
2106	BENEFICIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado		500,00
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		200,00
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		500,00
33901400 - 16600000	Diárias - Pessoal Civil		500,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo		5.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
		Soma da Ação:	8.700,00
6308	CONCURSO PÚBLICO		
33903000 - 15010000	Material de Consumo		1.000,00
33903500 - 15010000	Serviços de Consultoria		1.000,00
33903600 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
		Soma da Ação:	4.000,00
6314	PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
33901400 - 16600000	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		1.000,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo		1.000,00
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
		Soma da Ação:	7.000,00
6316	APOIO A ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS		
33903000 - 16600000	Material de Consumo		500,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente		500,00
		Soma da Ação:	2.000,00
6332	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
6333	MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		500,00
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo		3.000,00
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
33904800 - 16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
		Soma da Ação:	10.500,00
6335	SIAC - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		800,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		400,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		2.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
		Soma da Ação:	6.000,00
6338	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado		30.900,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.100,00
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00

DECRETO 46/2022

31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	8.000,00
33903400 - 16610000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Soma da Ação:		78.000,00
6342 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - ACEPETI		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00
33901400 - 16600000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.000,00
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Soma da Ação:		12.000,00
8304 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	27.500,00
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	19.500,00
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Soma da Ação:		77.000,00
8307 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		257.000,00
Total Geral:		257.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 14 de junho de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 47/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 345.460,77 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

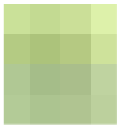
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15005 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300,00
		Soma da Ação:	300,00
		Soma da Unidade:	300,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000 - 15001001	Material de Consumo		5.731,84
		Soma da Ação:	5.731,84
		Soma da Unidade:	5.731,84
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2041 INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.289,00
		Soma da Ação:	17.289,00
		Soma da Unidade:	17.289,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		20.119,43
		Soma da Ação:	20.119,43
		Soma da Unidade:	20.119,43
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO			
33903000 - 15010000	Material de Consumo		1.809,52
		Soma da Ação:	1.809,52
		Soma da Unidade:	1.809,52
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		64.712,09
		Soma da Ação:	64.712,09
		Soma da Unidade:	64.712,09
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
2095 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB			
33903000 - 15400001	Material de Consumo		47.746,37
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		175.521,00
		Soma da Ação:	223.267,37
		Soma da Unidade:	223.267,37
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		712,12
		Soma da Ação:	712,12
		Soma da Unidade:	712,12
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		11.519,40
		Soma da Ação:	11.519,40
		Soma da Unidade:	11.519,40
		Total Geral:	345.460,77

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DECRETO 47/2022

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
		Soma da Ação:	150.000,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado		15.800,00
		Soma da Ação:	15.800,00
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado		31.946,37
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições		7.000,00
		Soma da Ação:	48.946,37
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA			
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais		5.731,84
		Soma da Ação:	5.731,84
		Soma da Unidade:	220.478,21
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		300,00
		Soma da Ação:	300,00
2041 INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		17.289,00
		Soma da Ação:	17.289,00
		Soma da Unidade:	17.589,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.140,00
		Soma da Ação:	12.140,00
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS			
33903000 - 15010000	Material de Consumo		2.521,64
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.710,92
		Soma da Ação:	31.232,56
		Soma da Unidade:	43.372,56
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.140,00
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente		2.781,00
		Soma da Ação:	4.921,00
2031 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.600,00
		Soma da Ação:	3.600,00
		Soma da Unidade:	8.521,00
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
1108 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL			
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente		3.600,00
		Soma da Ação:	3.600,00
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.900,00
		Soma da Ação:	3.900,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99999999 - 15000000	Reservas de Contingência		48.000,00
		Soma da Ação:	48.000,00
		Soma da Unidade:	55.500,00
		Total Geral:	345.460,77



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 47/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 21 de junho de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 48/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.034.414,19 (UM MILHÃO E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

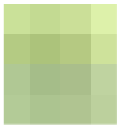
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	181.176,71
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	97.737,48
44905200 - 16320000	Equipamentos e Material Permanente	49.500,00
		Soma da Ação: 328.414,19
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	396.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00
		Soma da Ação: 407.000,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	234.000,00
		Soma da Ação: 234.000,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	65.000,00
		Soma da Ação: 65.000,00
		Soma da Unidade: 1.034.414,19
		Total Geral: 1.034.414,19

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.		
44905100 - 16593110	Obras e Instalações	328.414,19
		Soma da Ação: 328.414,19
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	47.000,00
		Soma da Ação: 47.000,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
		Soma da Ação: 320.000,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339.000,00
		Soma da Ação: 339.000,00
		Soma da Unidade: 1.034.414,19
		Total Geral: 1.034.414,19



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

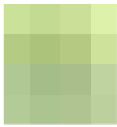
Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 48/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 22 de junho de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



DECRETO 49/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 60.000,00
(SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15018	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		60.000,00
Soma da Ação:			60.000,00
Soma da Unidade:			60.000,00
Total Geral:			60.000,00

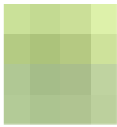
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16015	SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT		
1103	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
Soma da Ação:			60.000,00
Soma da Unidade:			60.000,00
Total Geral:			60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 22 de junho de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



DECRETO 50/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 36.000,00
(TRINTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
Soma da Ação:	36.000,00
Soma da Unidade:	36.000,00
Total Geral:	36.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Soma da Ação:	3.000,00
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA	
31900400 - 15001001 Contratação Por Tempo Determinado	33.000,00
Soma da Ação:	33.000,00
Soma da Unidade:	36.000,00
Total Geral:	36.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 30 de junho de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 51/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.801.196,42 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E UM MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2017 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
		Soma da Unidade: 10.000,00
15005 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50,00
		Soma da Ação: 50,00
		Soma da Unidade: 50,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.412,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.670,00
		Soma da Ação: 15.082,00
2016 QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00
		Soma da Ação: 2.500,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	25.406,16
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.127,00
		Soma da Ação: 26.533,16
2021 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.122,00
33903000 - 15520000	Material de Consumo	18.818,00
		Soma da Ação: 19.940,00
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	3.700,00
		Soma da Ação: 3.700,00
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.592,60
		Soma da Ação: 13.592,60
		Soma da Unidade: 81.347,76
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2041 INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
		Soma da Ação: 23.500,00
		Soma da Unidade: 23.500,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
		Soma da Ação: 24.000,00
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.300,00
		Soma da Ação: 2.300,00
		Soma da Unidade: 26.300,00
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.136,10
		Soma da Ação: 1.636,10

DECRETO 51/2022

	Soma da Unidade:	1.636,10
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903600 - 15400001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.400,00
	Soma da Ação:	3.400,00
2031 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
33903600 - 15400001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.636,00
33903900 - 15400001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.855,21
	Soma da Ação:	7.491,21
2095 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB		
33903900 - 15400001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.006,00
	Soma da Ação:	16.006,00
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31909400 - 15401070 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.924,16
	Soma da Ação:	1.924,16
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		
31900400 - 15401070 Contratação Por Tempo Determinado		5.404,00
31901100 - 15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.083.683,18
31901300 - 15421070 Obrigações Patronais		474.953,22
31901600 - 15421070 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		18.304,49
	Soma da Ação:	2.582.344,89
6299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31909400 - 15401070 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,56
	Soma da Ação:	1.000,56
	Soma da Unidade:	2.612.166,82
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		3.150,00
	Soma da Ação:	3.150,00
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
31900400 - 15000000 Contratação Por Tempo Determinado		7.300,00
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.758,20
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.196,00
	Soma da Ação:	27.254,20
2004 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS OU TERMOS DE COOPERAÇÃO DIVERSOS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
8301 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		406,90
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		384,64
	Soma da Ação:	791,54
	Soma da Unidade:	46.195,74
	Total Geral:	2.801.196,42

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2017 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
33909100 - 15000000 Sentenças Judiciais		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31909200 - 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores		10,00
33900800 - 15001001 Outros Benefícios Assistenciais		1,00
33901400 - 15000000 Diárias - Pessoal Civil		10,00
33903000 - 15000000 Material de Consumo		10,00
33903000 - 15001001 Material de Consumo		33.068,60

DECRETO 51/2022

33903000 - 15730000	Material de Consumo	20,00
33903200 - 15000000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	10,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903600 - 15730000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 15730000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,00
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.122,00
33904000 - 15730000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20,00
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	10,00
33913900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
44909300 - 15700000	Indenizações e Restituições	10,00
Soma da Ação:		36.361,60
2016	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	7.200,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
Soma da Ação:		7.230,00
2018	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
33901800 - 15000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	10,00
Soma da Ação:		10,00
2020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10,00
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil	227,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	354,00
33903100 - 15001001	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	399,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
Soma da Ação:		1.790,00
2022	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	11.250,00
33903000 - 15500000	Material de Consumo	21,00
33903000 - 15530000	Material de Consumo	10,00
33903000 - 15700000	Material de Consumo	10,00
33903000 - 15710000	Material de Consumo	10,00
33903200 - 15000000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5,00
33903200 - 15001001	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	400,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
33903600 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5,00
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.141,48
33903900 - 15700000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
33903900 - 15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
33904700 - 15530000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
33909300 - 15530000	Indenizações e Restituições	10,00
33909300 - 15700000	Indenizações e Restituições	10,00
33909300 - 15710000	Indenizações e Restituições	10,00
44905200 - 15530000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
44905200 - 15700000	Equipamentos e Material Permanente	20,00
44905200 - 15710000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
44905200 - 15993110	Equipamentos e Material Permanente	10,00
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
44909300 - 15700000	Indenizações e Restituições	10,00
Soma da Ação:		13.672,48
2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Soma da Ação:		100,00
2026	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA	
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	500,00
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	333,00
Soma da Ação:		833,00
2092	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
33903000 - 15520000	Material de Consumo	2.090,52

DECRETO 51/2022

		Soma da Ação:	2.090,52
		Soma da Unidade:	62.087,60
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		5.500,00
		Soma da Ação:	5.500,00
		Soma da Unidade:	5.500,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1043 URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS			
44905100 - 17010000	Obras e Instalações		18.000,00
		Soma da Ação:	18.000,00
1047 PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
44905100 - 17010000	Obras e Instalações		2.300,00
		Soma da Ação:	2.300,00
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		15.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		7.550,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,00
		Soma da Ação:	24.050,00
		Soma da Unidade:	44.350,00
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
6336 MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS			
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		1.136,10
		Soma da Ação:	1.136,10
		Soma da Unidade:	1.136,10
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
1017 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
44905100 - 15400001	Obras e Instalações		100,00
		Soma da Ação:	100,00
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.950,00
33904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		6.448,37
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente		13,68
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente		900,00
		Soma da Ação:	13.312,05
2031 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado		592,00
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500,00
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais		588,00
33903000 - 15400001	Material de Consumo		557,90
33903000 - 15420000	Material de Consumo		364,10
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente		281,23
		Soma da Ação:	2.883,23
2032 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
33903000 - 15400001	Material de Consumo		426,50
33903000 - 15420000	Material de Consumo		93,00
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32,00
		Soma da Ação:	551,50
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL			
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado		10.977,27
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais		1.000,00
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		18,00
		Soma da Ação:	11.995,27
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTL			
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.083.587,18
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais		474.953,22
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		18.304,49
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas		11,64
33903400 - 15401070	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização		10,00
		Soma da Ação:	2.576.866,53

DECRETO 51/2022

6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	10.906,16
33903400 - 15401070	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização	10,00
	Soma da Ação:	20.916,16
6313	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	10,00
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	102,20
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10,00
33904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.640,00
33909300 - 15400001	Indenizações e Restituições	10,00
	Soma da Ação:	2.772,20
8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10,04
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10,00
33903400 - 15401070	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização	10,00
	Soma da Ação:	30,04
	Soma da Unidade:	2.629.426,98
15019	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.986,58
	Soma da Ação:	4.986,58
	Soma da Unidade:	4.986,58
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
1108	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL	
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	3.150,00
	Soma da Ação:	3.150,00
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
33903100 - 15000000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	7.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.400,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.171,62
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.532,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.859,54
	Soma da Ação:	19.963,16
2013	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	
32902100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	100,00
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	16.900,00
	Soma da Ação:	17.000,00
2082	DESPESAS COM PASEP	
33904700 - 17500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.596,00
	Soma da Ação:	3.596,00
	Soma da Unidade:	43.709,16
	Total Geral:	2.801.196,42

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de julho de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 52/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 127.446,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	1.946,00
	Soma da Ação:	1.946,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	21.600,00
	Soma da Ação:	21.600,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	34.800,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.500,00
	Soma da Ação:	84.300,00
8319 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
31900400 - 16020000	Contratação Por Tempo Determinado	19.600,00
	Soma da Ação:	19.600,00
	Soma da Unidade:	127.446,00
	Total Geral:	127.446,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	1.946,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	61.946,00
2036 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 16210000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 16593120	Material de Consumo	500,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	56.500,00
	Soma da Unidade:	127.446,00
	Total Geral:	127.446,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de julho de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 53/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 69.500,00 (SESSENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

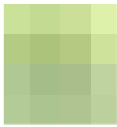
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		Soma da Ação: 5.500,00
6344 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	8.000,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		Soma da Ação: 58.000,00
8315 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
		Soma da Ação: 6.000,00
		Soma da Unidade: 69.500,00
		Total Geral: 69.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	700,00
		Soma da Ação: 700,00
6344 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
8304 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	7.000,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	3.000,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		Soma da Ação: 57.000,00
8307 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		
33901400 - 16600000	Diárias - Pessoal Civil	1.800,00
		Soma da Ação: 1.800,00
		Soma da Unidade: 69.500,00
		Total Geral: 69.500,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 53/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de julho de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 54/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
2.420.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E
VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.087,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	16.600,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	960,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.800,00
	Soma da Ação:	86.447,00
2017 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	9.061,57
	Soma da Ação:	9.061,57
	Soma da Unidade:	95.508,57
15005 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.500,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	3.000,00
	Soma da Ação:	18.500,00
	Soma da Unidade:	18.500,00
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
	Soma da Ação:	15.500,00
	Soma da Unidade:	15.500,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1048 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	84.981,30
	Soma da Ação:	84.981,30
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.381,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	31.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	120,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.618,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.344,11
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	81,52
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	80.526,44
	Soma da Ação:	239.071,07
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	146.935,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288.297,50
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	440.232,50
	Soma da Unidade:	764.284,87
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.968,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	10.532,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
	Soma da Ação:	193.500,00
6336 MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.136,10
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.950,00

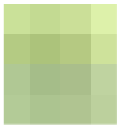
DECRETO 54/2022

		Soma da Ação:	4.086,10
6341	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		63.000,00
		Soma da Ação:	63.000,00
		Soma da Unidade:	260.586,10
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
1079	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		26.000,00
		Soma da Ação:	26.000,00
2076	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		142.500,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		34.500,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		17.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.738,46
		Soma da Ação:	244.738,46
2079	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		189.000,00
		Soma da Ação:	189.000,00
2094	CONSORCIO PÚBLICO		
33717000 - 15000000	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio		35.300,00
		Soma da Ação:	35.300,00
		Soma da Unidade:	495.038,46
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		7.300,00
		Soma da Ação:	7.300,00
		Soma da Unidade:	7.300,00
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		7.240,00
		Soma da Ação:	7.240,00
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		365.800,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		143.000,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		20.500,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		1.410,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		31.400,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.700,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32.266,00
		Soma da Ação:	596.076,00
2004	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS OU TERMOS DE COOPERAÇÃO DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		6.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
		Soma da Ação:	21.000,00
2005	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS		
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		138.466,00
		Soma da Ação:	138.466,00
8301	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
		Soma da Ação:	500,00
		Soma da Unidade:	763.282,00
		Total Geral:	2.420.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.352.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	63.000,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 54/2022

17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

5.000,00

Total Geral: 2.420.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de julho de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 55/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

16015	SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT		
6320	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		2.900,00
Soma da Ação:			2.900,00
Soma da Unidade:			2.900,00
Total Geral:			2.900,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16015	SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT		
6323	OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO,SINALIZAÇÃO,INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		2.900,00
Soma da Ação:			2.900,00
Soma da Unidade:			2.900,00
Total Geral:			2.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de julho de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 56/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.258.241,28 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	50.947,50
		Soma da Ação: 50.947,50
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	239.815,75
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		Soma da Ação: 262.815,75
2016 QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	600,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	6.625,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166,73
		Soma da Ação: 9.391,73
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.051,59
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.636,70
		Soma da Ação: 6.688,29
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	346.725,60
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	7.066,50
		Soma da Ação: 363.792,10
2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	284.698,96
		Soma da Ação: 284.698,96
2093 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.051,59
		Soma da Ação: 4.051,59
6340 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	7.122,06
		Soma da Ação: 37.122,06
		Soma da Unidade: 1.019.507,98
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
1102 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	267.348,57
		Soma da Ação: 267.348,57
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	30.979,22
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.000,00
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	1.000.140,00
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	691.780,19
		Soma da Ação: 1.805.899,41
2031 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	5.490,12
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	154.665,54
		Soma da Ação: 160.155,66
2032 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	1.821,43

DECRETO 56/2022

44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	15.825,08
	Soma da Ação:	17.646,51
2095	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB	
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.396.624,91
	Soma da Ação:	1.396.624,91
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
	Soma da Ação:	130.000,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTL	
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	162.028,00
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	185.000,00
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.278,24
	Soma da Ação:	405.306,24
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.460,00
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.292,00
	Soma da Ação:	40.752,00
	Soma da Unidade:	4.238.733,30
	Total Geral:	5.258.241,28

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	285.298,96
15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	734.209,02
15400001	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.801.229,33
15401070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	546.058,24
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	846.445,73
15421070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	45.000,00
	Total Geral:	5.258.241,28

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de julho de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 57/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 441.512,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

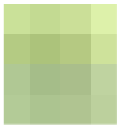
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
		Soma da Ação: 11.000,00
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	159.400,00
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.500,00
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.364,00
		Soma da Ação: 189.264,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.905,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176.750,00
		Soma da Ação: 184.655,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.491,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	8.500,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	160,00
		Soma da Ação: 15.151,00
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.595,00
		Soma da Ação: 16.595,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.847,00
		Soma da Ação: 24.847,00
		Soma da Unidade: 441.512,00
		Total Geral: 441.512,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.		
44905100 - 16593120	Obras e Instalações	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33903200 - 15001002	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	18.000,00
		Soma da Ação: 18.000,00
2036 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 16210000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	294.512,00
33903900 - 16593120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		Soma da Ação: 295.512,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	8.000,00
		Soma da Ação: 8.000,00
8319 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
33903000 - 16020000	Material de Consumo	40.000,00
		Soma da Ação: 40.000,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 57/2022

Soma da Unidade:	<u>441.512,00</u>
Total Geral:	<u>441.512,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de julho de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 58/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 581.780,54 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

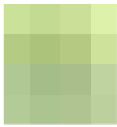
15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Soma da Ação:		5.000,00
	Soma da Unidade:		5.000,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2016 QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil		4.800,00
	Soma da Ação:		4.800,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000 - 15001001	Material de Consumo		230,94
	Soma da Ação:		230,94
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
33903000 - 15001001	Material de Consumo		26.272,00
	Soma da Ação:		26.272,00
2027 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE - ESCOLA			
33903000 - 15520000	Material de Consumo		2.373,92
	Soma da Ação:		2.373,92
2028 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA			
33903000 - 15520000	Material de Consumo		1.592,72
	Soma da Ação:		1.592,72
2092 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE			
33903000 - 15520000	Material de Consumo		1.817,68
	Soma da Ação:		1.817,68
	Soma da Unidade:		37.087,26
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		14.410,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.300,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.050,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		36.650,00
	Soma da Ação:		64.410,00
2041 INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		4.500,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
	Soma da Ação:		5.000,00
	Soma da Unidade:		69.410,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1043 URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS			
44905100 - 17010000	Obras e Instalações		279.715,00
	Soma da Ação:		279.715,00
	Soma da Unidade:		279.715,00
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
6336 MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.570,00
	Soma da Ação:		1.570,00
	Soma da Unidade:		1.570,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.240,00
	Soma da Ação:		3.240,00
2031 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			

DECRETO 58/2022

33903000 - 15400001	Material de Consumo	1.412,99
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.571,00
Soma da Ação:		3.983,99
2095	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB	
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.445,00
Soma da Ação:		2.445,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTL	
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179.329,29
Soma da Ação:		179.329,29
Soma da Unidade:		188.998,28
Total Geral:		581.780,54

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2017 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	7.445,00
Soma da Ação:		7.445,00
Soma da Unidade:		7.445,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	9.777,34
Soma da Ação:		9.777,34
2022	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	1.412,99
Soma da Ação:		1.412,99
2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE - ESCOLA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
2028	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
2092	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.784,32
Soma da Ação:		1.784,32
Soma da Unidade:		16.974,65
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2041 INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.695,00
Soma da Ação:		350.695,00
Soma da Unidade:		350.695,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	365,12
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	531,80
31901600 - 15400001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.810,00
Soma da Ação:		3.706,92
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
31901600 - 15400001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10,00
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10,00
Soma da Ação:		20,00
2095	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB	
33903000 - 15400001	Material de Consumo	885,40
Soma da Ação:		885,40
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	21.525,60
Soma da Ação:		21.525,60
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTL	
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179.329,29



DECRETO 58/2022

		Soma da Ação:	179.329,29
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		510,00
		Soma da Ação:	510,00
6313	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10,00
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente		10,00
44909300 - 15400001	Indenizações e Restituições		10,00
		Soma da Ação:	30,00
8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado		658,68
		Soma da Ação:	658,68
		Soma da Unidade:	206.665,89
		Total Geral:	581.780,54

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 6 de julho de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 59/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 33.922,30 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

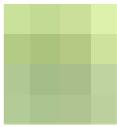
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	15.058,30
		Soma da Ação: 15.058,30
		Soma da Unidade: 15.058,30
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	17.064,00
		Soma da Ação: 17.064,00
		Soma da Unidade: 17.064,00
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.800,00
		Soma da Ação: 1.800,00
		Soma da Unidade: 1.800,00
		Total Geral: 33.922,30

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1043 URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	7,14
		Soma da Ação: 7,14
1045 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2,82
		Soma da Ação: 2,82
1046 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	246,00
		Soma da Ação: 246,00
1047 PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	164,13
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	858,00
		Soma da Ação: 1.022,13
1048 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	49,21
		Soma da Ação: 49,21
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.347,00
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	10,00
33901400 - 17040000	Diárias - Pessoal Civil	10,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.544,00
		Soma da Ação: 9.311,00
		Soma da Unidade: 10.638,30
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
6299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	17.064,00
		Soma da Ação: 17.064,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 59/2022

	Soma da Unidade:	17.064,00
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2082 DESPESAS COM PASEP		
33904700 - 15000000 Obrigações Tributárias e Contributivas		6.220,00
	Soma da Ação:	6.220,00
	Soma da Unidade:	6.220,00
	Total Geral:	33.922,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 20 de julho de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 60/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 398.500,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231.500,00
		Soma da Ação: 231.500,00
2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
		Soma da Ação: 31.000,00
2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 16610000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
8304 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
		Soma da Ação: 57.000,00
8308 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
		Soma da Ação: 4.000,00
8315 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
		Soma da Ação: 45.000,00
		Soma da Unidade: 398.500,00
		Total Geral: 398.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.810,00
		Soma da Ação: 2.310,00
2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 15000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
8304 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.767,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	1.033,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	32.066,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.033,00
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.058,40
33903400 - 15000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização	1.033,00
33903400 - 16600000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização	1.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1,50
		Soma da Ação: 47.991,90
8307 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	1.033,00
33901400 - 16600000	Diárias - Pessoal Civil	965,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.033,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	4.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.033,00

DECRETO 60/2022

33903300 - 16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	282,06
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.033,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	330,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	833,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.033,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.033,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	16.306,00
Soma da Ação:		29.144,06
8308	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	6.468,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.033,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.952,00
33901400 - 16600000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10,00
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Soma da Ação:		44.563,00
8310	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO PBF	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	5.000,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.503,94
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Soma da Ação:		14.503,94
8312	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.033,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	1.033,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.033,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.033,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.033,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.033,00
Soma da Ação:		6.198,00
8315	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E ALTA COMPLEXIDADE	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	4.663,00
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	5.697,00
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.286,10
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	3.000,00
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.033,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
Soma da Ação:		78.889,10
8321	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS (PORTARIA369)	
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
31909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
31909400 - 16600000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33901400 - 16600000	Diárias - Pessoal Civil	100,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	100,00
33903000 - 16690000	Material de Consumo	1.000,00
33903200 - 16600000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
33903400 - 16600000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização	100,00
33903500 - 16600000	Serviços de Consultoria	100,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
33903600 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00

DECRETO 60/2022

33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
33904800 - 16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00
33909200 - 16690000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
33909300 - 16600000	Indenizações e Restituições	100,00
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	100,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	100,00
44905200 - 16690000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Soma da Ação:		6.400,00
Soma da Unidade:		280.000,00
10013 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
6324 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Soma da Ação:		16.000,00
6331 AÇÕES DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO, PREV. ÀS DROGAS E AS, VIOLÊNCIA, ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
33903000 - 15010000	Material de Consumo	20.000,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Soma da Ação:		38.500,00
8300 APOIO A PROJETOS SOCIAIS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS		
33504100 - 15000000	Contribuições	19.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	15.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
33904300 - 15000000	Subvenções Sociais	15.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Soma da Ação:		64.000,00
Soma da Unidade:		118.500,00
Total Geral:		398.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 20 de julho de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 61/2022

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 7.272,00 (SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1105 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT		
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT		
33901900 - 15000000 Auxílio-fardamento		7.272,00
	Soma da Ação:	7.272,00
	Soma da Unidade:	7.272,00
	Total Geral:	7.272,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT		
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT		
31901600 - 15000000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.800,00
	Soma da Ação:	5.800,00
6323 OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO,SINALIZAÇÃO,INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		1.472,00
	Soma da Ação:	1.472,00
	Soma da Unidade:	7.272,00
	Total Geral:	7.272,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 25 de julho de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 62/2022

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 23.028,00
(VINTE E TRÊS MIL E VINTE E OITO REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1105 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	23.028,00
Soma da Ação:		23.028,00
Soma da Unidade:		23.028,00
Total Geral:		23.028,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.970,80
33903000 - 15000000	Material de Consumo	11.057,20
Soma da Ação:		23.028,00
Soma da Unidade:		23.028,00
Total Geral:		23.028,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 25 de julho de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 63/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 196.199,07 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

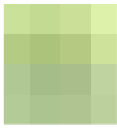
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
2021 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	34.650,00
	Soma da Ação:	34.650,00
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	55.000,00
	Soma da Ação:	55.000,00
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.392,71
	Soma da Ação:	3.392,71
2027 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE - ESCOLA		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	8.060,25
	Soma da Ação:	8.060,25
2028 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.847,00
33903000 - 15520000	Material de Consumo	1.955,25
	Soma da Ação:	4.802,25
2089 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	594,00
	Soma da Ação:	594,00
2092 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	12.033,00
	Soma da Ação:	12.033,00
2093 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.500,00
	Soma da Ação:	8.500,00
	Soma da Unidade:	133.032,21
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.200,00
	Soma da Ação:	3.200,00
	Soma da Unidade:	3.200,00
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
6336 MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.136,10
	Soma da Ação:	1.136,10
	Soma da Unidade:	1.136,10
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
	Soma da Ação:	1.500,00
	Soma da Unidade:	1.500,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	3.900,00
	Soma da Ação:	3.900,00
2031 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	3.294,69
	Soma da Ação:	3.294,69

DECRETO 63/2022

		Soma da Unidade:	7.194,69
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
33903000 - 15000000 Material de Consumo			8.701,60
		Soma da Ação:	8.701,60
2004 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS OU TERMOS DE COOPERAÇÃO DIVERSOS			
33903000 - 15000000 Material de Consumo			41.434,47
		Soma da Ação:	41.434,47
		Soma da Unidade:	50.136,07
		Total Geral:	196.199,07
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:			
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000 - 15001001 Material de Consumo			8.223,60
33903600 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			19.818,29
		Soma da Ação:	28.041,89
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			11.100,99
		Soma da Ação:	11.100,99
2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR			
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			19.824,33
		Soma da Ação:	19.824,33
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA			
33903000 - 15001001 Material de Consumo			3.600,00
		Soma da Ação:	3.600,00
		Soma da Unidade:	62.567,21
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS			
33903000 - 15000000 Material de Consumo			8.600,00
		Soma da Ação:	8.600,00
		Soma da Unidade:	8.600,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
44905200 - 15400001 Equipamentos e Material Permanente			4.417,00
		Soma da Ação:	4.417,00
2031 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
33903600 - 15400001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.294,69
44905200 - 15420000 Equipamentos e Material Permanente			5.048,00
		Soma da Ação:	8.342,69
2095 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB			
33903900 - 15400001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			61.000,00
		Soma da Ação:	61.000,00
		Soma da Unidade:	73.759,69
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2013 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA			
46907100 - 15000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado			51.272,17
		Soma da Ação:	51.272,17
		Soma da Unidade:	51.272,17
		Total Geral:	196.199,07



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 63/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 26 de julho de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 64/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 274.823,72 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	7.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
		Soma da Ação: 9.300,00
		Soma da Unidade: 9.300,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	300,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
		Soma da Ação: 24.500,00
2016 QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.975,00
		Soma da Ação: 1.975,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.200,64
33903000 - 15001001	Material de Consumo	500,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.586,00
		Soma da Ação: 28.286,64
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	26.200,00
33903000 - 15530000	Material de Consumo	24.616,08
		Soma da Ação: 50.816,08
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.250,00
		Soma da Ação: 4.250,00
6340 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	8.200,00
		Soma da Ação: 8.200,00
		Soma da Unidade: 118.027,72
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.500,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.588,36
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00
		Soma da Ação: 42.088,36
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	27.411,64
		Soma da Ação: 27.411,64
		Soma da Unidade: 69.500,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
		Soma da Ação: 4.000,00
2031 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.500,00
		Soma da Ação: 9.500,00
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.337,00
		Soma da Ação: 19.337,00

DECRETO 64/2022

6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		27.000,00
		Soma da Ação:	27.000,00
8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.019,00
		Soma da Ação:	14.019,00
		Soma da Unidade:	73.856,00
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		4.140,00
		Soma da Ação:	4.140,00
		Soma da Unidade:	4.140,00
		Total Geral:	274.823,72
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:			
15004	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2009	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		9.300,00
		Soma da Ação:	9.300,00
2017	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		700,00
		Soma da Ação:	700,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
15007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.970,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo		9.925,00
		Soma da Ação:	28.895,00
2016	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		600,00
		Soma da Ação:	600,00
2020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.030,64
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais		30.000,00
		Soma da Ação:	48.030,64
2022	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais		7.600,00
		Soma da Ação:	7.600,00
2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE - ESCOLA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		500,00
		Soma da Ação:	500,00
2028	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		500,00
33903000 - 15520000	Material de Consumo		500,00
		Soma da Ação:	1.000,00
6340	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		4.000,00
		Soma da Ação:	4.000,00
		Soma da Unidade:	90.625,64
15009	SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		4.140,00
		Soma da Ação:	4.140,00
		Soma da Unidade:	4.140,00
15013	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1043	URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações		17.000,00

DECRETO 64/2022

		Soma da Ação:	17.000,00
1048	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações		45.000,00
		Soma da Ação:	45.000,00
2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		7.500,00
		Soma da Ação:	7.500,00
		Soma da Unidade:	69.500,00
15018	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2095	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo		32.616,08
		Soma da Ação:	32.616,08
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		19.337,00
		Soma da Ação:	19.337,00
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais		27.000,00
		Soma da Ação:	27.000,00
8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		14.019,00
		Soma da Ação:	14.019,00
		Soma da Unidade:	92.972,08
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903000 - 15010000	Material de Consumo		425,05
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		952,38
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		227,57
		Soma da Ação:	1.633,00
2013	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.653,00
		Soma da Ação:	5.653,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999999 - 15000000	Reservas de Contingência		300,00
		Soma da Ação:	300,00
		Soma da Unidade:	7.586,00
		Total Geral:	274.823,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 65/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 11.000,00
(ONZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
2044 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Soma da Ação:	500,00
6338 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
	Soma da Ação:	1.500,00
	Soma da Unidade:	11.000,00
	Total Geral:	11.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
	Soma da Ação:	500,00
6338 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
	Soma da Ação:	1.500,00
8315 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
	Soma da Unidade:	11.000,00
	Total Geral:	11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 66/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 205.240,00 (DUZENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

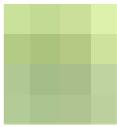
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.800,00
33903200 - 15001002	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	110.000,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
	Soma da Ação:	120.900,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	48.820,00
33903000 - 16593110	Material de Consumo	400,00
	Soma da Ação:	49.220,00
2036 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 16000000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	6.550,00
	Soma da Ação:	6.550,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	25.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	960,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	1.260,00
	Soma da Ação:	27.220,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.350,00
	Soma da Ação:	1.350,00
	Soma da Unidade:	205.240,00
	Total Geral:	205.240,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	50.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	48.820,00
33903600 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
	Soma da Ação:	73.820,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	2.850,00
33903000 - 16593120	Material de Consumo	7.910,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.660,00
	Soma da Ação:	31.420,00
	Soma da Unidade:	205.240,00
	Total Geral:	205.240,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 66/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 67/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 53.410,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

16015	SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT	
6320	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.860,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.950,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	23.600,00
Soma da Ação:		53.410,00
Soma da Unidade:		53.410,00
Total Geral:		53.410,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16015	SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT	
6320	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT	
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
33903400 - 15000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização	1.760,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	8.550,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.100,00
Soma da Ação:		23.410,00
6323	OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		53.410,00
Total Geral:		53.410,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 68/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 241.539,98 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

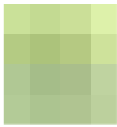
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	12.200,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	52.200,00
		Soma da Ação: 64.400,00
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	17.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
33901400 - 15001002	Diárias - Pessoal Civil	300,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	22.700,00
33903200 - 15001002	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	9.239,98
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.960,00
		Soma da Ação: 135.199,98
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
33903000 - 16593110	Material de Consumo	7.600,00
		Soma da Ação: 13.600,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	19.000,00
		Soma da Ação: 19.000,00
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.500,00
		Soma da Ação: 8.500,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33909500 - 16000000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	840,00
		Soma da Ação: 840,00
		Soma da Unidade: 241.539,98
		Total Geral: 241.539,98

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00
		Soma da Ação: 40.000,00
2036 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 15001002	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	78.439,98
		Soma da Ação: 78.439,98
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.600,00
		Soma da Ação: 7.600,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	115.500,00
		Soma da Ação: 115.500,00
		Soma da Unidade: 241.539,98
		Total Geral: 241.539,98



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 68/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 69/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.741.758,72 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

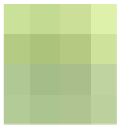
O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	207.669,00
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	141.400,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	4.860,00
	Soma da Ação:	353.929,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - 15700000	Equipamentos e Material Permanente	319.680,00
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	219.675,70
	Soma da Ação:	539.355,70
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
	Soma da Ação:	8.000,00
	Soma da Unidade:	926.284,70
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.731,21
	Soma da Ação:	7.731,21
2095 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	581.248,80
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	96.444,30
	Soma da Ação:	677.693,10
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.018.362,92
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	462.000,00
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	84.164,00
	Soma da Ação:	2.564.526,92
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.600,00
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	367.450,00
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais	35.600,00
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	431.650,00
6299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.969,00
	Soma da Ação:	54.969,00
8299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.803,79
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	9.100,00
	Soma da Ação:	78.903,79
	Soma da Unidade:	3.815.474,02
	Total Geral:	4.741.758,72

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:



DECRETO 69/2022

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	386.929,00
15400001	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	685.424,31
15401070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.726.999,71
15421070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	403.050,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	319.680,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	219.675,70
Total Geral:		4.741.758,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 70/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
3.164.518,36 (TRÊS MILHÕES E CENTO E SESSENTA
E QUATRO MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E
TRINTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
		Soma da Ação: 800.000,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	588.543,64
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.357,60
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.359.617,12
		Soma da Ação: 2.064.518,36
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
		Soma da Ação: 300.000,00
		Soma da Unidade: 3.164.518,36
		Total Geral: 3.164.518,36

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	988.543,64
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	816.357,60
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.359.617,12
		Total Geral: 3.164.518,36

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 71/2022

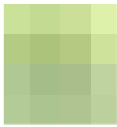
Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
3.200.000,00 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS MIL
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	9.000,00
		Soma da Ação: 9.000,00
		Soma da Unidade: 9.000,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1043 URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	262.110,00
		Soma da Ação: 262.110,00
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	4.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	31.507,08
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	63.180,28
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	18.360,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	78.799,86
		Soma da Ação: 196.347,22
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.750.383,64
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	17.100,00
		Soma da Ação: 1.767.483,64
		Soma da Unidade: 2.225.940,86
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903000 - 15010000	Material de Consumo	31.721,00
33903600 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158.279,00
		Soma da Ação: 200.000,00
		Soma da Unidade: 200.000,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
1079 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	25.881,00
		Soma da Ação: 25.881,00
2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	39.647,88
		Soma da Ação: 39.647,88
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	670.662,26
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.400,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.786,00
		Soma da Ação: 686.848,26
		Soma da Unidade: 752.377,14
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	7.389,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.293,00
		Soma da Ação: 12.682,00
		Soma da Unidade: 12.682,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 71/2022

Total Geral: 3.200.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.659.090,14
15010000	Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	340.909,86
Total Geral:		<u>3.200.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 72/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 722.405,75 (SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2017 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	5.468,07
	Soma da Ação:	5.468,07
	Soma da Unidade:	35.468,07
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	800,00
	Soma da Ação:	800,00
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	600,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.881,61
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
	Soma da Ação:	5.781,61
2016 QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil	1.296,00
	Soma da Ação:	1.296,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil	560,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.047,26
	Soma da Ação:	8.607,26
2021 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	40.232,72
	Soma da Ação:	40.232,72
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15530000	Material de Consumo	22.049,90
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	6.079,70
	Soma da Ação:	28.129,60
2027 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE - ESCOLA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.087,97
	Soma da Ação:	5.087,97
2028 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.180,69
	Soma da Ação:	8.180,69
2089 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	512,67
	Soma da Ação:	512,67
2092 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	9.082,43
	Soma da Ação:	9.082,43
	Soma da Unidade:	107.710,95
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.100,00
	Soma da Ação:	1.100,00
	Soma da Unidade:	1.100,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1047 PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	29.000,00

DECRETO 72/2022

44905100 - 17000000	Obras e Instalações	457.978,72	
		Soma da Ação:	486.978,72
2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00	
		Soma da Ação:	14.000,00
2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	16.100,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00	
		Soma da Ação:	34.100,00
		Soma da Unidade:	535.078,72
15015	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
2073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.254,00	
		Soma da Ação:	2.254,00
6341	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.838,00	
		Soma da Ação:	6.838,00
		Soma da Unidade:	9.092,00
15016	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
2079	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	15.400,00	
		Soma da Ação:	15.400,00
		Soma da Unidade:	15.400,00
15018	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.755,35	
		Soma da Ação:	2.755,35
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	9.332,38	
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.114,28	
		Soma da Ação:	13.446,66
		Soma da Unidade:	16.202,01
15019	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4,00	
		Soma da Ação:	4,00
		Soma da Unidade:	4,00
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.350,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
		Soma da Ação:	2.350,00
		Soma da Unidade:	2.350,00
		Total Geral:	722.405,75

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15004	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2009	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	15.468,07	
		Soma da Ação:	15.468,07
2017	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	20.000,00	
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	35.468,07
15005	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
31901300 - 17047041	Obrigações Patronais	715,76	
		Soma da Ação:	715,76

DECRETO 72/2022

	Soma da Unidade:	715,76
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001 Material de Consumo		22.332,85
	Soma da Ação:	22.332,85
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001 Material de Consumo		1.960,00
	Soma da Ação:	1.960,00
2021 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15520000 Material de Consumo		12.573,55
	Soma da Ação:	12.573,55
2027 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE - ESCOLA		
33903000 - 15520000 Material de Consumo		725,00
	Soma da Ação:	725,00
2028 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15520000 Material de Consumo		3.126,84
	Soma da Ação:	3.126,84
2092 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
33903000 - 15520000 Material de Consumo		4.559,00
	Soma da Ação:	4.559,00
	Soma da Unidade:	45.277,24
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
31901300 - 17047041 Obrigações Patronais		8.251,59
33903000 - 15000000 Material de Consumo		1.100,00
	Soma da Ação:	9.351,59
	Soma da Unidade:	9.351,59
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1043 URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS		
44905100 - 15000000 Obras e Instalações		105.000,00
	Soma da Ação:	105.000,00
1048 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS		
44905100 - 17010000 Obras e Instalações		21.074,43
	Soma da Ação:	21.074,43
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901300 - 17047041 Obrigações Patronais		23.781,29
33903000 - 15000000 Material de Consumo		19.000,00
44909300 - 15000000 Indenizações e Restituições		80.000,00
	Soma da Ação:	122.781,29
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		206.352,00
	Soma da Ação:	206.352,00
	Soma da Unidade:	455.207,72
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
6336 MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais		2.254,00
	Soma da Ação:	2.254,00
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		6.838,00
	Soma da Ação:	6.838,00
	Soma da Unidade:	9.092,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
31900400 - 15000000 Contratação Por Tempo Determinado		7.200,00
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais		7.000,00
31901300 - 17047041 Obrigações Patronais		11.803,65
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.200,00
	Soma da Ação:	27.203,65
	Soma da Unidade:	27.203,65
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		

DECRETO 72/2022

1102	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações		42.112,09
		Soma da Ação:	42.112,09
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo		2.755,35
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.969,90
		Soma da Ação:	4.725,25
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.194,38
		Soma da Ação:	4.194,38
2095	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo		11.000,00
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.138,00
		Soma da Ação:	16.138,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		
31901600 - 15421070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		9.080,00
		Soma da Ação:	9.080,00
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado		2.386,00
		Soma da Ação:	2.386,00
		Soma da Unidade:	78.635,72
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		2.354,00
		Soma da Ação:	2.354,00
2013	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		59.100,00
		Soma da Ação:	59.100,00
		Soma da Unidade:	61.454,00
		Total Geral:	722.405,75

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 10 de agosto de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 73/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 14.000,00
(QUATORZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA		
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.000,00
Soma da Ação:			14.000,00
Soma da Unidade:			14.000,00
Total Geral:			14.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

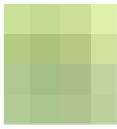
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA		
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		14.000,00
Soma da Ação:			14.000,00
Soma da Unidade:			14.000,00
Total Geral:			14.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 26 de agosto de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



DECRETO 74/2022

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1103 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
2004 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS OU TERMOS DE COOPERAÇÃO DIVERSOS	
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.200,00
Soma da Ação:	13.200,00
Soma da Unidade:	13.200,00
Total Geral:	13.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.200,00
Soma da Ação:	13.200,00
Soma da Unidade:	13.200,00
Total Geral:	13.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 75/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.762.195,86 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E SESENTA E DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
1015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	606.654,25
		Soma da Ação: 606.654,25
1104 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	1.309.431,52
		Soma da Ação: 1.309.431,52
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	746.084,21
33903000 - 15420000	Material de Consumo	78.209,88
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.816,00
		Soma da Ação: 846.110,09
		Soma da Unidade: 2.762.195,86
		Total Geral: 2.762.195,86

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15400001	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.683.985,98
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	78.209,88
		Total Geral: 2.762.195,86

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 76/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 425.229,36 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

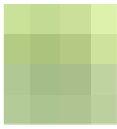
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	12.200,00
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	2.488,78
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	5.000,00
	Soma da Ação:	30.688,78
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	61.500,00
33903200 - 16000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00
33903600 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
	Soma da Ação:	121.500,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	6.040,58
	Soma da Ação:	6.040,58
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	247.000,00
	Soma da Ação:	247.000,00
	Soma da Unidade:	425.229,36
	Total Geral:	425.229,36

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	3.000,00
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	2.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	35.000,00
	Soma da Ação:	35.000,00
2036 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 15001002	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	7.488,78
	Soma da Ação:	7.488,78
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	6.040,58
	Soma da Ação:	6.040,58
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	75.700,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	29.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	247.000,00
	Soma da Ação:	351.700,00
	Soma da Unidade:	425.229,36



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 76/2022

Total Geral: 425.229,36

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 77/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 264.752,64 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.400,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.400,00
	Soma da Ação:	16.800,00
	Soma da Unidade:	16.800,00
15005 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450,00
	Soma da Ação:	1.450,00
	Soma da Unidade:	1.450,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.414,98
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.300,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
	Soma da Ação:	5.214,98
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.550,00
	Soma da Ação:	2.550,00
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.550,00
	Soma da Ação:	2.550,00
	Soma da Unidade:	10.314,98
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.650,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
	Soma da Ação:	22.650,00
2041 INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
2042 INCENTIVO AO LAZER		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
	Soma da Ação:	1.600,00
	Soma da Unidade:	28.250,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.900,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	27,23
	Soma da Ação:	3.927,23
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	106.120,18
	Soma da Ação:	106.120,18
	Soma da Unidade:	110.047,41
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903000 - 15010000	Material de Consumo	500,00
	Soma da Ação:	500,00
	Soma da Unidade:	500,00

DECRETO 77/2022

15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	40.083,35
	Soma da Ação:	40.083,35
	Soma da Unidade:	40.083,35
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.377,00
	Soma da Ação:	3.377,00
	Soma da Unidade:	3.377,00
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	1.080,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	19.663,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.757,00
	Soma da Ação:	49.500,00
8301 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00
44909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	3.929,90
	Soma da Ação:	4.429,90
	Soma da Unidade:	53.929,90
	Total Geral:	264.752,64

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.400,00
	Soma da Ação:	3.400,00
2017 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	13.500,00
	Soma da Ação:	13.500,00
	Soma da Unidade:	16.900,00
15005 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.350,00
	Soma da Ação:	1.350,00
	Soma da Unidade:	1.350,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.800,00
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	396,00
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	622,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	282,00
	Soma da Ação:	3.100,00
2016 QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	687,00
	Soma da Ação:	687,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil	127,98
33903000 - 15001001	Material de Consumo	5.100,00
	Soma da Ação:	5.227,98
2021 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	48.249,23
	Soma da Ação:	48.249,23
	Soma da Unidade:	57.264,21
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		

DECRETO 77/2022

33903000 - 15000000	Material de Consumo	15.950,00	
			Soma da Ação: 15.950,00
			Soma da Unidade: 15.950,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1043 URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS			
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	34.278,00	
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	783,04	
			Soma da Ação: 35.061,04
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo	29.227,23	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	209,27	
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	526,44	
			Soma da Ação: 29.962,94
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS			
33903000 - 15010000	Material de Consumo	949,36	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	64,95	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	640,30	
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	
33903900 - 17080000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164,97	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	19.186,95	
44905200 - 17510000	Equipamentos e Material Permanente	10,00	
			Soma da Ação: 21.216,53
2070 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10,00	
33903000 - 17000000	Material de Consumo	10,00	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00	
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00	
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10,00	
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	10,00	
			Soma da Ação: 80,00
6347 DEMAIS PROGRAMAS E CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E/ OU ESTADUAL			
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10,00	
33903000 - 17000000	Material de Consumo	10,00	
33903000 - 17010000	Material de Consumo	10,00	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00	
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00	
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00	
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00	
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10,00	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	10,00	
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	10,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10,00	
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	10,00	
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	10,00	
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10,00	
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	10,00	
44909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	10,00	
			Soma da Ação: 180,00
8317 CONSORCIO PÚBLICO			
33717000 - 15000000	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	10,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00	
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10,00	
			Soma da Ação: 50,00
			Soma da Unidade: 86.550,51
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
6336 MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS			

DECRETO 77/2022

31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
6341	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
	Soma da Ação:	1.800,00
	Soma da Unidade:	10.800,00
15016	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	
2076	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.480,00
	Soma da Ação:	10.480,00
2079	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.151,02
	Soma da Ação:	8.151,02
	Soma da Unidade:	18.631,02
15019	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.377,00
	Soma da Ação:	3.377,00
	Soma da Unidade:	3.377,00
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
2004	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS OU TERMOS DE COOPERAÇÃO DIVERSOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.929,90
	Soma da Ação:	3.929,90
2013	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	53.929,90
	Total Geral:	264.752,64

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 78/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 223.580,04 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

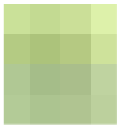
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	1.950,00
	Soma da Ação:	1.950,00
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	39.050,00
	Soma da Ação:	39.050,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	200,00
33903000 - 16593110	Material de Consumo	69.300,00
33903200 - 15001002	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	8.160,00
	Soma da Ação:	77.660,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	11.120,00
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	83.000,04
	Soma da Ação:	94.120,04
8319 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.800,00
	Soma da Ação:	10.800,00
	Soma da Unidade:	223.580,04
	Total Geral:	223.580,04

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.	
44905100 - 16320000	Obras e Instalações	2.150,00
	Soma da Ação:	2.150,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	163.420,04
33903200 - 16000000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	8.160,00
	Soma da Ação:	171.580,04
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.050,00
	Soma da Ação:	39.050,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.800,00
	Soma da Ação:	10.800,00
	Soma da Unidade:	223.580,04
	Total Geral:	223.580,04



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 78/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 79/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 458.119,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	28.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235.000,00
		Soma da Ação: 263.000,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
		Soma da Ação: 28.000,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147.119,00
		Soma da Ação: 147.119,00
		Soma da Unidade: 458.119,00
		Total Geral: 458.119,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	291.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	167.119,00
		Total Geral: 458.119,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 80/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
4.122.804,14 (QUATRO MILHÕES E CENTO E VINTE E
DOIS MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E
QUATORZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

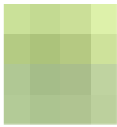
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	12.100,00
		Soma da Ação: 12.100,00
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	4.600,00
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.776,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	578.692,10
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.650,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.060,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	31.405,04
		Soma da Ação: 697.183,14
2016 QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil	70.600,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	2.300,70
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.780,00
		Soma da Ação: 83.680,70
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.708,15
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
		Soma da Ação: 55.508,15
2021 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	58.600,00
		Soma da Ação: 58.600,00
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15530000	Material de Consumo	30.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.500,00
33903000 - 15710000	Material de Consumo	5.315,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.788,82
		Soma da Ação: 44.603,82
2028 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	2.013,00
		Soma da Ação: 2.013,00
2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	300,00
		Soma da Ação: 300,00
2093 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.485,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.400,00
		Soma da Ação: 45.885,00
6340 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	3.655,24
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.732,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
		Soma da Ação: 11.687,24
		Soma da Unidade: 1.041.561,05

DECRETO 80/2022

15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	501.573,30
		Soma da Ação: 501.573,30
		Soma da Unidade: 501.573,30
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
1109 MANUTENÇÃO, PERFURAÇÃO E/OU REFORMA DE POÇOS ARTESIANOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.450,00
		Soma da Ação: 15.450,00
		Soma da Unidade: 15.450,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2031 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	319.055,72
33903000 - 15420000	Material de Consumo	23.451,92
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
		Soma da Ação: 344.007,64
2032 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	104.236,08
33903000 - 15420000	Material de Consumo	10.741,38
		Soma da Ação: 114.977,46
2095 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	245.612,00
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
		Soma da Ação: 252.612,00
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	16.956,69
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.824.000,00
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.150,00
		Soma da Ação: 1.846.106,69
6299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.516,00
		Soma da Ação: 6.516,00
		Soma da Unidade: 2.564.219,79
		Total Geral: 4.122.804,14

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	561.854,34
15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	900.802,01
15400001	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	677.403,80
15401070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.852.622,69
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	34.193,30
15520000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	60.613,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	30.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.315,00
		Total Geral: 4.122.804,14



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

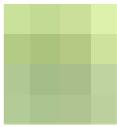
DECRETO 80/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 81/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.110,00 (CEM MIL E CENTO E DEZ REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
44909300 - 17000000 Indenizações e Restituições	100.110,00
Soma da Ação:	100.110,00
Soma da Unidade:	100.110,00
Total Geral:	100.110,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1043 URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	
44905100 - 17000000 Obras e Instalações	100.110,00
Soma da Ação:	100.110,00
Soma da Unidade:	100.110,00
Total Geral:	100.110,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 8 de setembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 82/2022

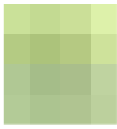
Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.114.184,97 (UM MILHÃO E CENTO E QUATORZE MIL E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		6.117,33
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
		Soma da Ação:	41.117,33
		Soma da Unidade:	41.117,33
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		19.423,10
		Soma da Ação:	19.423,10
2041 INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.960,00
		Soma da Ação:	3.960,00
		Soma da Unidade:	23.383,10
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		22.600,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.500,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições		418.523,00
		Soma da Ação:	443.623,00
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		271.226,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.124,50
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		90.000,00
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		210.000,00
		Soma da Ação:	590.350,50
		Soma da Unidade:	1.033.973,50
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		1.556,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.960,00
		Soma da Ação:	5.516,00
		Soma da Unidade:	5.516,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		5.337,49
		Soma da Ação:	5.337,49
		Soma da Unidade:	5.337,49
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		2.257,55
		Soma da Ação:	2.257,55
		Soma da Unidade:	2.257,55
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		2.600,00
		Soma da Ação:	2.600,00
		Soma da Unidade:	2.600,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 82/2022

Total Geral: 1.114.184,97

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

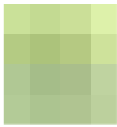
SUPERÁVIT FINANCEIRO		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	395.661,97
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	418.523,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	90.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	210.000,00
Total Geral:		<u>1.114.184,97</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 8 de setembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 83/2022

**Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 20.000,00
(VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1107 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
44905200 - 16320000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
Total Geral:		20.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
Total Geral:		20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 9 de setembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 84/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 615.424,68 (SEISCENTOS E QUINZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

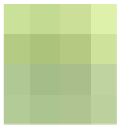
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	20.000,00
33901400 - 15001002	Diárias - Pessoal Civil	1.100,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		Soma da Ação: 25.100,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	41.100,00
		Soma da Ação: 41.100,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	20.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	5.694,79
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	269.029,89
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	185.000,00
44905200 - 16320000	Equipamentos e Material Permanente	69.500,00
		Soma da Ação: 549.224,68
		Soma da Unidade: 615.424,68
		Total Geral: 615.424,68

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	269.029,89
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	185.000,00
44905200 - 16320000	Equipamentos e Material Permanente	69.500,00
		Soma da Ação: 523.529,89
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	6.000,00
		Soma da Ação: 6.000,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	20.000,00
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.000,00
		Soma da Ação: 34.000,00
2036 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 15001002	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.694,79
33903200 - 16210000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.100,00
		Soma da Ação: 6.794,79
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.100,00
		Soma da Ação: 45.100,00
		Soma da Unidade: 615.424,68
		Total Geral: 615.424,68



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 84/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 15 de setembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 85/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	800,00
	Soma da Ação:	10.800,00
2044 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
6311 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS AS MULHERES		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
8308 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO		
33901400 - 16600000	Diárias - Pessoal Civil	200,00
	Soma da Ação:	200,00
	Soma da Unidade:	24.000,00
	Total Geral:	24.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
8315 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	18.000,00
	Soma da Ação:	18.000,00
	Soma da Unidade:	24.000,00
	Total Geral:	24.000,00

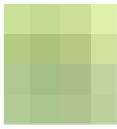
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 19 de setembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



DECRETO 86/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.333,10 (QUINZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	12.203,10
		Soma da Ação: 12.203,10
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	630,00
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
		Soma da Ação: 3.130,00
		Soma da Unidade: 15.333,10
		Total Geral: 15.333,10

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	3.130,00
		Soma da Ação: 3.130,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	12.203,10
		Soma da Ação: 12.203,10
		Soma da Unidade: 15.333,10
		Total Geral: 15.333,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 19 de setembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 87/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00
(VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT	
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT	
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Soma da Ação:	20.000,00
Soma da Unidade:	20.000,00
Total Geral:	20.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT	
6323 OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO,SINALIZAÇÃO,INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Soma da Ação:	20.000,00
Soma da Unidade:	20.000,00
Total Geral:	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 28 de setembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 88/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 259.280,99 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

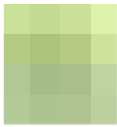
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
2017 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS			
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		8.917,00
		Soma da Ação:	8.917,00
		Soma da Unidade:	9.917,00
15005 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		3.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção		2.500,00
		Soma da Ação:	5.500,00
		Soma da Unidade:	5.500,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		10,00
		Soma da Ação:	10,00
		Soma da Unidade:	10,00
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		6.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		3.000,00
		Soma da Ação:	9.000,00
		Soma da Unidade:	9.000,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		4.300,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
		Soma da Ação:	12.300,00
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		159.149,99
		Soma da Ação:	159.149,99
		Soma da Unidade:	171.449,99
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
6336 MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	2.000,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.594,00
		Soma da Ação:	15.594,00
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
		Soma da Ação:	4.000,00
		Soma da Unidade:	19.594,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			

DECRETO 88/2022

8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		13.000,00
		Soma da Ação:	13.000,00
		Soma da Unidade:	13.000,00
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		10.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		810,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção		8.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
		Soma da Ação:	28.810,00
		Soma da Unidade:	28.810,00
		Total Geral:	259.280,99
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:			
15004	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2009	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
2017	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		8.927,00
		Soma da Ação:	8.927,00
		Soma da Unidade:	9.927,00
15009	SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		27.500,00
		Soma da Ação:	27.500,00
2041	INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
		Soma da Ação:	3.000,00
		Soma da Unidade:	30.500,00
15013	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1043	URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		159.149,99
		Soma da Ação:	159.149,99
2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		6.000,00
		Soma da Ação:	6.000,00
		Soma da Unidade:	165.149,99
15015	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
1086	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		23.300,00
		Soma da Ação:	23.300,00
		Soma da Unidade:	23.300,00
15016	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
1079	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		16.594,00
		Soma da Ação:	16.594,00
2079	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		3.000,00
		Soma da Ação:	3.000,00
		Soma da Unidade:	19.594,00
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		810,00
		Soma da Ação:	810,00
2013	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		10.000,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

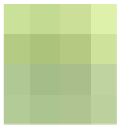
DECRETO 88/2022

Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	10.810,00
Total Geral:	259.280,99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 28 de setembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 89/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Soma da Ação:		13.500,00
Soma da Unidade:		13.500,00
Total Geral:		13.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8304 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	13.500,00
Soma da Ação:		13.500,00
Soma da Unidade:		13.500,00
Total Geral:		13.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 3 de outubro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 90/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 107.002,00 (CENTO E SETE MIL E DOIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	5.350,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	3.300,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
		Soma da Ação: 9.850,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.600,00
		Soma da Ação: 13.600,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.152,00
		Soma da Ação: 64.152,00
8319 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
31900400 - 16020000	Contratação Por Tempo Determinado	19.400,00
		Soma da Ação: 19.400,00
		Soma da Unidade: 107.002,00
		Total Geral: 107.002,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	18.002,00
44905100 - 16593110	Obras e Instalações	46.150,00
		Soma da Ação: 64.152,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	13.600,00
33903000 - 16593110	Material de Consumo	29.250,00
		Soma da Ação: 42.850,00
		Soma da Unidade: 107.002,00
		Total Geral: 107.002,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 3 de outubro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 91/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 29.530,00 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

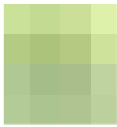
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15005 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	1.000,00
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		3.000,00
		Soma da Ação:	3.000,00
		Soma da Unidade:	3.000,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		22.000,00
		Soma da Ação:	22.000,00
		Soma da Unidade:	22.000,00
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
6336 MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		1.368,00
		Soma da Ação:	1.368,00
		Soma da Unidade:	1.368,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTL			
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas		162,00
		Soma da Ação:	162,00
		Soma da Unidade:	162,00
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
		Soma da Unidade:	2.000,00
		Total Geral:	29.530,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33913900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		162,00
		Soma da Ação:	162,00
		Soma da Unidade:	162,00
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2041 INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		23.600,00
		Soma da Ação:	23.600,00
		Soma da Unidade:	23.600,00
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 91/2022

1086 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO
44905100 - 15000000 Obras e Instalações

	768,00
Soma da Ação:	768,00
Soma da Unidade:	768,00
Total Geral:	29.530,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 4 de outubro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 92/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 9.000,00
(NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.000,00
		Soma da Ação: 8.000,00
		Soma da Unidade: 8.000,00
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
8301 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
		Soma da Unidade: 1.000,00
		Total Geral: 9.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.000,00
		Soma da Ação: 8.000,00
		Soma da Unidade: 8.000,00
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
		Soma da Ação: 1.000,00
		Soma da Unidade: 1.000,00
		Total Geral: 9.000,00

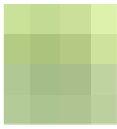
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 5 de outubro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



DECRETO 93/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 223.968,85 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	240,00
Soma da Ação:		240,00
Soma da Unidade:		240,00
 15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2095 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	223.728,85
Soma da Ação:		223.728,85
Soma da Unidade:		223.728,85
Total Geral:		223.968,85

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

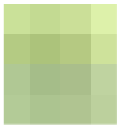
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	240,00
Soma da Ação:		240,00
Soma da Unidade:		240,00
 15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	223.728,85
Soma da Ação:		223.728,85
Soma da Unidade:		223.728,85
Total Geral:		223.968,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 7 de outubro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



DECRETO 94/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1048 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	14.566,82
	Soma da Ação:	14.566,82
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	275.033,18
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	285.033,18
	Soma da Unidade:	299.600,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	395.400,00
	Soma da Ação:	395.400,00
	Soma da Unidade:	400.400,00
	Total Geral:	700.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

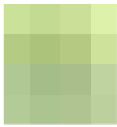
SUPERÁVIT FINANCEIRO		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00
	Total Geral:	700.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 7 de outubro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 95/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33904800 - 15000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
Soma da Ação:	5.000,00
Soma da Unidade:	5.000,00
Total Geral:	5.000,00

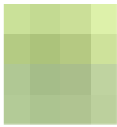
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8308 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
33903900 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:	5.000,00
Soma da Unidade:	5.000,00
Total Geral:	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 10 de outubro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 96/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 23.780,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente	23.780,00
Soma da Ação:	23.780,00
Soma da Unidade:	23.780,00
Total Geral:	23.780,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
33903900 - 16593120 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
2036 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903200 - 16210000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
31901300 - 15001002 Obrigações Patronais	3.780,00
Soma da Ação:	3.780,00
Soma da Unidade:	23.780,00
Total Geral:	23.780,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 10 de outubro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 97/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
		Soma da Unidade: 5.000,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		Soma da Ação: 110.000,00
		Soma da Unidade: 110.000,00
		Total Geral: 115.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
15400001	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	110.000,00
		Total Geral: 115.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 10 de outubro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 98/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 521.449,60 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

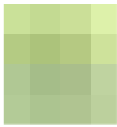
15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.340,00
		Soma da Ação:	5.340,00
2017 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS			
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		6.000,00
		Soma da Ação:	6.000,00
		Soma da Unidade:	11.340,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
33903000 - 15530000	Material de Consumo		90.026,11
		Soma da Ação:	90.026,11
		Soma da Unidade:	90.026,11
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		4.412,65
		Soma da Ação:	4.412,65
2041 INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS			
33903100 - 15000000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros		2.420,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.500,00
		Soma da Ação:	6.920,00
		Soma da Unidade:	11.332,65
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		24.616,80
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		900,00
		Soma da Ação:	25.516,80
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		347.650,04
		Soma da Ação:	347.650,04
		Soma da Unidade:	373.166,84
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		24.900,00
		Soma da Ação:	24.900,00
		Soma da Unidade:	24.900,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL			
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.000,00
		Soma da Ação:	3.000,00
		Soma da Unidade:	3.000,00
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.634,00
		Soma da Ação:	7.634,00
2004 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS OU TERMOS DE COOPERAÇÃO DIVERSOS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		50,00
		Soma da Ação:	50,00
		Soma da Unidade:	7.684,00

DECRETO 98/2022

Total Geral: 521.449,60

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		2.340,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		9.000,00
		Soma da Ação:	11.340,00
		Soma da Unidade:	11.340,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2021 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000 - 15520000	Material de Consumo		27.616,80
		Soma da Ação:	27.616,80
		Soma da Unidade:	27.616,80
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.232,65
		Soma da Ação:	5.232,65
2041 INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		6.100,00
		Soma da Ação:	6.100,00
		Soma da Unidade:	11.332,65
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1047 PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		21,58
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		464,71
		Soma da Ação:	486,29
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		964,80
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,67
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		1.392,92
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		99,96
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		7,67
33903000 - 17040000	Material de Consumo		10,00
33903000 - 17050000	Material de Consumo		10,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.400,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7,73
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		16.170,00
		Soma da Ação:	21.063,75
		Soma da Unidade:	21.550,04
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
1079 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE			
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		700,00
		Soma da Ação:	700,00
2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		19.300,00
		Soma da Ação:	19.300,00
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.900,00
		Soma da Ação:	4.900,00
		Soma da Unidade:	24.900,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente		417.026,11
		Soma da Ação:	417.026,11
		Soma da Unidade:	417.026,11
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 98/2022

33903000 - 15000000 Material de Consumo

7.684,00

Soma da Ação: 7.684,00

Soma da Unidade: 7.684,00

Total Geral: 521.449,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 10 de outubro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 99/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 143.292,60 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

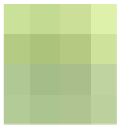
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	10.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	38.700,00
33903200 - 15001002	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	7.500,00
33904700 - 15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
	Soma da Ação:	56.400,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	13.282,60
33903000 - 16593110	Material de Consumo	45.500,00
	Soma da Ação:	58.782,60
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	11.110,00
	Soma da Ação:	11.110,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
	Soma da Ação:	17.000,00
	Soma da Unidade:	143.292,60
	Total Geral:	143.292,60

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33904700 - 16010000	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
	Soma da Ação:	200,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	11.110,00
33903600 - 16593120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 16593120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900,00
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.600,00
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.100,00
	Soma da Ação:	38.710,00
2036 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 16210000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.400,00
	Soma da Ação:	3.400,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.282,60
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	13.282,60
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	22.500,00
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	6.500,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	7.000,00
	Soma da Ação:	36.000,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	30.500,00
	Soma da Ação:	40.500,00
8319 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	400,00
33903900 - 16020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.800,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 99/2022

Soma da Ação:	11.200,00
Soma da Unidade:	143.292,60
Total Geral:	143.292,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 11 de outubro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 100/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 68.265,00 (SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

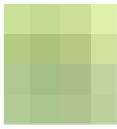
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	1.430,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	27.960,00
	Soma da Ação:	35.590,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.900,00
	Soma da Ação:	27.900,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	4.775,00
	Soma da Ação:	4.775,00
	Soma da Unidade:	68.265,00
	Total Geral:	68.265,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	900,00
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	7.000,00
	Soma da Ação:	7.900,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
33903600 - 16593120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.630,00
	Soma da Ação:	7.630,00
2036 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 15001002	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	4.775,00
	Soma da Ação:	34.775,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	7.960,00
	Soma da Ação:	7.960,00
	Soma da Unidade:	68.265,00
	Total Geral:	68.265,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 100/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 13 de outubro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 101/2022

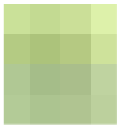
Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 195.177,67 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		6.000,00
		Soma da Ação:	6.000,00
		Soma da Unidade:	6.000,00
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		8.836,48
		Soma da Ação:	8.836,48
		Soma da Unidade:	8.836,48
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1048 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS			
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		40.301,00
		Soma da Ação:	40.301,00
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		10.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
		Soma da Ação:	20.500,00
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		12.476,46
		Soma da Ação:	12.476,46
		Soma da Unidade:	73.277,46
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
6336 MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		836,48
33903000 - 15010000	Material de Consumo		10.000,00
		Soma da Ação:	10.836,48
		Soma da Unidade:	15.836,48
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		8.000,00
		Soma da Ação:	8.000,00
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		29.579,39
		Soma da Ação:	29.579,39
		Soma da Unidade:	37.579,39
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		43.647,86
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
		Soma da Ação:	48.647,86
		Soma da Unidade:	48.647,86



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 101/2022

Total Geral: 195.177,67

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	185.177,67
15010000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
Total Geral:		<u>195.177,67</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 17 de outubro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 102/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 18.372,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

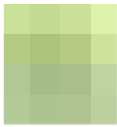
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
		Soma da Ação: 1.300,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	3.000,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
		Soma da Ação: 6.700,00
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130,00
		Soma da Ação: 130,00
		Soma da Unidade: 8.130,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	692,00
		Soma da Ação: 692,00
		Soma da Unidade: 692,00
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
6336 MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.550,00
		Soma da Ação: 3.550,00
		Soma da Unidade: 3.550,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	6.000,00
		Soma da Ação: 6.000,00
		Soma da Unidade: 6.000,00
		Total Geral: 18.372,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
		Soma da Ação: 1.300,00
2093 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
		Soma da Ação: 1.700,00
		Soma da Unidade: 3.000,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	692,00
		Soma da Ação: 692,00
		Soma da Unidade: 692,00
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.550,00
		Soma da Ação: 3.550,00
		Soma da Unidade: 3.550,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 102/2022

15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
1079 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
	Soma da Unidade:	6.000,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
44905200 - 15400001 Equipamentos e Material Permanente		5.130,00
	Soma da Ação:	5.130,00
	Soma da Unidade:	5.130,00
	Total Geral:	18.372,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 24 de outubro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 103/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
	Soma da Ação:	18.000,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	22.000,00
	Total Geral:	22.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	3.000,00
44905100 - 16593120	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	4.000,00
	Soma da Ação:	16.000,00
	Soma da Unidade:	22.000,00
	Total Geral:	22.000,00

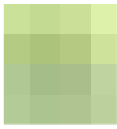
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 25 de outubro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



DECRETO 104/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 19.150,25 (DEZENOVE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2016	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		10.264,45
		Soma da Ação:	10.264,45
2020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		8.885,80
		Soma da Ação:	8.885,80
		Soma da Unidade:	19.150,25
		Total Geral:	19.150,25

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15018	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente		19.150,25
		Soma da Ação:	19.150,25
		Soma da Unidade:	19.150,25
		Total Geral:	19.150,25

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 25 de outubro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 105/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 902.084,36 (NOVECENTOS E DOIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

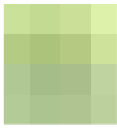
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.018,32
	Soma da Ação:	144.018,32
2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.984,32
	Soma da Ação:	100.984,32
6340 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	3.300,00
	Soma da Ação:	3.300,00
	Soma da Unidade:	261.302,64
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	31.800,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	15.500,00
	Soma da Ação:	47.300,00
	Soma da Unidade:	47.300,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2095 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	582.681,72
	Soma da Ação:	582.681,72
	Soma da Unidade:	582.681,72
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.800,00
	Soma da Ação:	10.800,00
	Soma da Unidade:	10.800,00
	Total Geral:	902.084,36

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
6340 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
	Soma da Ação:	3.300,00
	Soma da Unidade:	13.300,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.800,00
	Soma da Ação:	31.800,00
	Soma da Unidade:	31.800,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		



DECRETO 105/2022

1104	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações		186.689,57
		Soma da Ação:	186.689,57
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente		326.804,79
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente		332.690,00
		Soma da Ação:	659.494,79
		Soma da Unidade:	846.184,36
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2004	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS OU TERMOS DE COOPERAÇÃO DIVERSOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.800,00
		Soma da Ação:	10.800,00
		Soma da Unidade:	10.800,00
		Total Geral:	902.084,36

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 26 de outubro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 106/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 54.750,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	16.000,00
33903200 - 15001002	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	13.750,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
33904700 - 15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
	Soma da Ação:	33.450,00
2034 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS AÇÕES		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	400,00
	Soma da Ação:	400,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	20.900,00
	Soma da Ação:	20.900,00
	Soma da Unidade:	54.750,00
	Total Geral:	54.750,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

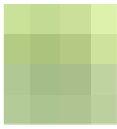
08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	39.000,00
	Soma da Ação:	39.000,00
2036 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 15001002	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.400,00
33903200 - 16210000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	8.750,00
	Soma da Ação:	14.150,00
8319 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
31900400 - 16020000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31900400 - 17077071	Contratação Por Tempo Determinado	600,00
	Soma da Ação:	1.600,00
	Soma da Unidade:	54.750,00
	Total Geral:	54.750,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 26 de outubro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



DECRETO 107/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00
(DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
Total Geral:		2.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8304 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
Total Geral:		2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 27 de outubro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 108/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 252.780,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	2.135,00
	Soma da Ação:	2.985,00
2017 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	16.000,00
	Soma da Ação:	16.000,00
	Soma da Unidade:	18.985,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
	Soma da Ação:	24.600,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2088 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	30.600,00
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
	Soma da Ação:	13.200,00
	Soma da Unidade:	13.200,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.300,00
	Soma da Ação:	5.300,00
	Soma da Unidade:	5.300,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2031 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
	Soma da Ação:	1.700,00
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	77.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTL		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	46.000,00
	Soma da Ação:	46.000,00
8299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	25.100,00
	Soma da Ação:	25.100,00

DECRETO 108/2022

		Soma da Unidade:	152.800,00
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		700,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		22.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		195,00
		Soma da Ação:	25.895,00
		Soma da Unidade:	25.895,00
		Total Geral:	252.780,00
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:			
15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		850,00
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		2.035,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições		100,00
		Soma da Ação:	2.985,00
		Soma da Unidade:	2.985,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903000 - 15001001	Material de Consumo		23.000,00
		Soma da Ação:	23.000,00
2027 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE - ESCOLA			
33903000 - 15520000	Material de Consumo		7.000,00
		Soma da Ação:	7.000,00
2092 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE			
33903000 - 15520000	Material de Consumo		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
		Soma da Unidade:	32.000,00
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		4.200,00
		Soma da Ação:	4.200,00
		Soma da Unidade:	4.200,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1048 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS			
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		8.000,00
		Soma da Ação:	8.000,00
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		19.468,03
33903000 - 15000000	Material de Consumo		2.531,97
		Soma da Ação:	22.000,00
		Soma da Unidade:	30.000,00
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
6336 MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS			
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		5.300,00
		Soma da Ação:	5.300,00
		Soma da Unidade:	5.300,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
1079 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE			
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00

DECRETO 108/2022

		Soma da Unidade:	1.000,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
1104 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
44905100 - 15400001	Obras e Instalações		126.000,00
		Soma da Ação:	126.000,00
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
33903000 - 15400001	Material de Consumo		25.100,00
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente		8.300,00
		Soma da Ação:	33.400,00
2095 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB			
33903000 - 15400001	Material de Consumo		9.000,00
		Soma da Ação:	9.000,00
		Soma da Unidade:	168.400,00
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		195,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.700,00
		Soma da Ação:	3.895,00
		Soma da Unidade:	3.895,00
		Total Geral:	252.780,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 27 de outubro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 109/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT		
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	60.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Soma da Ação:		83.000,00
Soma da Unidade:		83.000,00
Total Geral:		83.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT		
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
6323 OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO,SINALIZAÇÃO,INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.000,00
Soma da Ação:		68.000,00
Soma da Unidade:		83.000,00
Total Geral:		83.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 27 de outubro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 110/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 111.590,00 (CENTO E ONZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

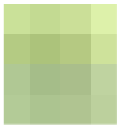
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	4.000,00
33901400 - 15001002	Diárias - Pessoal Civil	4.320,00
33903200 - 15001002	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	770,00
	Soma da Ação:	19.090,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.500,00
33903000 - 16593110	Material de Consumo	15.000,00
	Soma da Ação:	73.500,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	111.590,00
	Total Geral:	111.590,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	770,00
	Soma da Ação:	770,00
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	23.320,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
	Soma da Ação:	39.320,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.500,00
44905200 - 16320000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Soma da Ação:	59.500,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	2.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	8.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	111.590,00
	Total Geral:	111.590,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 110/2022

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 31 de outubro de 2022.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 111/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 72.500,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	1.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.500,00
	Soma da Ação:	63.500,00
	Soma da Unidade:	72.500,00
	Total Geral:	72.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

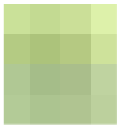
08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.400,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.100,00
	Soma da Ação:	71.500,00
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	72.500,00
	Total Geral:	72.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 31 de outubro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



DECRETO 112/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS	
33901400 - 15001002 Diárias - Pessoal Civil	360,00
Soma da Ação:	360,00
Soma da Unidade:	360,00
Total Geral:	360,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
31901300 - 15001002 Obrigações Patronais	360,00
Soma da Ação:	360,00
Soma da Unidade:	360,00
Total Geral:	360,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 113/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 33.850,00 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.900,00
		Soma da Ação:	2.900,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
		Soma da Unidade:	4.900,00
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.300,00
		Soma da Ação:	5.300,00
		Soma da Unidade:	5.300,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.600,00
		Soma da Ação:	3.600,00
		Soma da Unidade:	3.600,00
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		2.250,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção		6.600,00
		Soma da Ação:	8.850,00
		Soma da Unidade:	8.850,00
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		1.200,00
		Soma da Ação:	1.200,00
		Soma da Unidade:	1.200,00
		Total Geral:	33.850,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903000 - 15001001	Material de Consumo		2.900,00
		Soma da Ação:	2.900,00
2088 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO			
33903000 - 15520000	Material de Consumo		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
		Soma da Unidade:	4.900,00
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
		Soma da Ação:	7.000,00

DECRETO 113/2022

2041	INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		2.285,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		715,00
		Soma da Ação:	3.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
15013	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1048	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		5.300,00
		Soma da Ação:	5.300,00
		Soma da Unidade:	5.300,00
15016	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
1079	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		3.600,00
		Soma da Ação:	3.600,00
		Soma da Unidade:	3.600,00
15018	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2095	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo		8.850,00
		Soma da Ação:	8.850,00
		Soma da Unidade:	8.850,00
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		1.200,00
		Soma da Ação:	1.200,00
		Soma da Unidade:	1.200,00
		Total Geral:	33.850,00

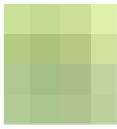
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 114/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais	20.000,00
Soma da Ação:	20.000,00
Soma da Unidade:	20.000,00
Total Geral:	20.000,00

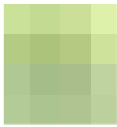
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6334 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA-PSB/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV	
44905200 - 16610000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Soma da Ação:	5.000,00
8304 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33901400 - 16600000 Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
Soma da Ação:	3.000,00
8309 APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	
33903000 - 16600000 Material de Consumo	4.500,00
44905200 - 16600000 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Soma da Ação:	7.500,00
8315 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E ALTA COMPLEXIDADE	
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00
Soma da Ação:	4.500,00
Soma da Unidade:	20.000,00
Total Geral:	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 115/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
33903000 - 16593110 Material de Consumo	21.000,00
Soma da Ação:	21.000,00
Soma da Unidade:	21.000,00
Total Geral:	21.000,00

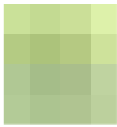
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33904000 - 15001002 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	21.000,00
Soma da Ação:	21.000,00
Soma da Unidade:	21.000,00
Total Geral:	21.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 3 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



DECRETO 116/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 38.350,00 (TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33903200 - 15001002	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	33.200,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.150,00
Soma da Ação:		38.350,00
Soma da Unidade:		38.350,00
Total Geral:		38.350,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	5.150,00
Soma da Ação:		5.150,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	33.200,00
Soma da Ação:		33.200,00
Soma da Unidade:		38.350,00
Total Geral:		38.350,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 4 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 117/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 139.400,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	9.600,00
	Soma da Ação:	12.600,00
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	800,00
	Soma da Ação:	800,00
	Soma da Unidade:	13.400,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
1104 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	126.000,00
	Soma da Ação:	126.000,00
	Soma da Unidade:	126.000,00
	Total Geral:	139.400,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.400,00
	Soma da Ação:	13.400,00
	Soma da Unidade:	13.400,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2095 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	126.000,00
	Soma da Ação:	126.000,00
	Soma da Unidade:	126.000,00
	Total Geral:	139.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 7 de novembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 118/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 144.309,22 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

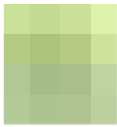
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2041 INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		144.309,22
Soma da Ação:		144.309,22
Soma da Unidade:		144.309,22
Total Geral:		144.309,22

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1038 CONSTRUÇÃO , REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CRAS		
44905100 - 16650000 Obras e Instalações		2.000,00
44905200 - 16693110 Equipamentos e Material Permanente		12.390,00
Soma da Ação:		14.390,00
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
31900400 - 15000000 Contratação Por Tempo Determinado		9.192,00
31909400 - 15000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.516,75
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.080,00
Soma da Ação:		21.788,75
2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903300 - 15000000 Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
8304 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.940,00
31901100 - 16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.525,00
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais		8.500,00
33903000 - 16600000 Material de Consumo		16.000,00
Soma da Ação:		31.965,00
8308 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO		
33903000 - 16600000 Material de Consumo		10.000,00
33903900 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.177,50
44905200 - 16600000 Equipamentos e Material Permanente		19.803,00
Soma da Ação:		34.980,50
8310 APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO PBF		
33903600 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.496,00
44905200 - 16600000 Equipamentos e Material Permanente		2.960,00
Soma da Ação:		5.456,00
8315 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
33903000 - 15000000 Material de Consumo		9.945,85
33903000 - 16600000 Material de Consumo		1.552,92
33904000 - 16600000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		3.117,20
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		1.278,00
44905200 - 16600000 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
Soma da Ação:		22.893,97
Soma da Unidade:		134.474,22
10013 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
6324 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		900,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.200,00
33903900 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.770,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

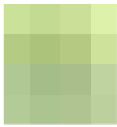
DECRETO 118/2022

		Soma da Ação:	4.870,00
6331	AÇÕES DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO, PREV. ÀS DROGAS E AS, VIOLÊNCIA, ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
33903000 - 15010000	Material de Consumo		3.965,00
		Soma da Ação:	3.965,00
8300	APOIO A PROJETOS SOCIAIS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS		
33504100 - 15000000	Contribuições		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	9.835,00
		Total Geral:	144.309,22

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 7 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 119/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33904800 - 16610000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
Soma da Ação:	3.000,00
Soma da Unidade:	3.000,00
Total Geral:	3.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903300 - 15000000 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
Soma da Ação:	3.000,00
Soma da Unidade:	3.000,00
Total Geral:	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 8 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 120/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 255.142,12 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

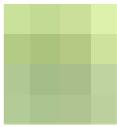
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado		2.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
		Soma da Ação:	3.000,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.220,00
		Soma da Ação:	1.220,00
6340 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	5.220,00
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2041 INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
		Soma da Ação:	80.000,00
		Soma da Unidade:	80.000,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1048 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS			
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		111.227,05
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		37.595,07
		Soma da Ação:	148.822,12
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições		9.000,00
		Soma da Ação:	19.000,00
		Soma da Unidade:	167.822,12
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		1.100,00
		Soma da Ação:	1.100,00
		Soma da Unidade:	1.100,00
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	1.000,00
		Total Geral:	255.142,12

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903000 - 15001001	Material de Consumo		80.000,00
		Soma da Ação:	80.000,00
		Soma da Unidade:	80.000,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		168.822,12
		Soma da Ação:	168.822,12
		Soma da Unidade:	168.822,12



DECRETO 120/2022

15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	600,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Soma da Ação:		1.100,00
Soma da Unidade:		1.100,00
 15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2095 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	5.220,00
Soma da Ação:		5.220,00
Soma da Unidade:		5.220,00
Total Geral:		255.142,12

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 9 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 121/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 16.140,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E QUARENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	540,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.600,00
Soma da Ação:		16.140,00
Soma da Unidade:		16.140,00
Total Geral:		16.140,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	540,00
Soma da Ação:		540,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903600 - 16593120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600,00
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.000,00
Soma da Ação:		15.600,00
Soma da Unidade:		16.140,00
Total Geral:		16.140,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 9 de novembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 122/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 247.237,92 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1112	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.	
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	67.886,49
44905100 - 16593110	Obras e Instalações	179.351,43
Soma da Ação:		247.237,92
Soma da Unidade:		247.237,92
Total Geral:		247.237,92

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

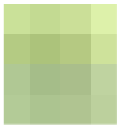
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	67.886,49
16593110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	179.351,43
Total Geral:		247.237,92

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 10 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 123/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS	
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Soma da Ação:	500,00
Soma da Unidade:	500,00
Total Geral:	500,00

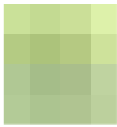
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31900400 - 16000000 Contratação Por Tempo Determinado	500,00
Soma da Ação:	500,00
Soma da Unidade:	500,00
Total Geral:	500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 10 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



DECRETO 124/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 163.000,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31901300 - 15001002 Obrigações Patronais		41.000,00
	Soma da Ação:	41.000,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901300 - 15001002 Obrigações Patronais		110.000,00
	Soma da Ação:	110.000,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901300 - 15001002 Obrigações Patronais		12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
	Soma da Unidade:	163.000,00
	Total Geral:	163.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

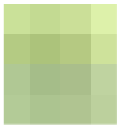
08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.		
44905100 - 16593110 Obras e Instalações		163.000,00
	Soma da Ação:	163.000,00
	Soma da Unidade:	163.000,00
	Total Geral:	163.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 11 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 125/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT	
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT	
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Soma da Ação:	16.000,00
Soma da Unidade:	16.000,00
Total Geral:	16.000,00

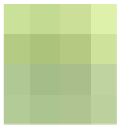
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT	
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT	
31901600 - 15000000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.000,00
Soma da Ação:	16.000,00
Soma da Unidade:	16.000,00
Total Geral:	16.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 11 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 126/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00 (UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
33903000 - 15001002 Material de Consumo	1.000,00
Soma da Ação:	1.000,00
Soma da Unidade:	1.000,00
Total Geral:	1.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
33903600 - 16593110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Soma da Ação:	1.000,00
Soma da Unidade:	1.000,00
Total Geral:	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 14 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 127/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 40.650,00 (QUARENTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	20.650,00
	Soma da Ação:	20.650,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903200 - 16000000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	40.650,00
	Total Geral:	40.650,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.	
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	20.650,00
	Soma da Ação:	20.650,00
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	40.650,00
	Total Geral:	40.650,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 16 de novembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 128/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 329.317,98 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

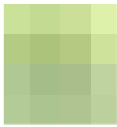
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil	5.400,00
		Soma da Ação: 5.400,00
		Soma da Unidade: 5.400,00
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	58.000,00
		Soma da Ação: 58.000,00
2041 INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903100 - 15000000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	3.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.150,00
		Soma da Ação: 4.150,00
		Soma da Unidade: 62.150,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	560,00
		Soma da Ação: 560,00
		Soma da Unidade: 560,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
1015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	259.002,98
		Soma da Ação: 259.002,98
		Soma da Unidade: 259.002,98
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	2.205,00
		Soma da Ação: 2.205,00
		Soma da Unidade: 2.205,00
		Total Geral: 329.317,98

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
		Soma da Unidade: 3.000,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	58.560,00
		Soma da Ação: 58.560,00
		Soma da Unidade: 58.560,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
1102 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	259.002,98
		Soma da Ação: 259.002,98
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	5.400,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 128/2022

33903000 - 15420000	Material de Consumo	1.150,00
	Soma da Ação:	6.550,00
	Soma da Unidade:	265.552,98
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.205,00
	Soma da Ação:	2.205,00
	Soma da Unidade:	2.205,00
	Total Geral:	329.317,98

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 16 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 129/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 208.000,00 (DUZENTOS E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
		Soma da Ação: 1.200,00
2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 15000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	185.000,00
		Soma da Ação: 185.000,00
6334 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA-PSB/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
8308 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	9.800,00
		Soma da Ação: 9.800,00
		Soma da Unidade: 208.000,00
		Total Geral: 208.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1038 CONSTRUÇÃO , REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CRAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	198,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
44905200 - 16650000	Equipamentos e Material Permanente	50,00
44905200 - 16693110	Equipamentos e Material Permanente	1,00
		Soma da Ação: 269,00
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	22.000,00
33903000 - 17040000	Material de Consumo	100,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	255,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	1.000,00
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.033,00
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
		Soma da Ação: 29.488,00
2044 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.033,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.033,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	963,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	681,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	165,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.217,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	533,00
		Soma da Ação: 6.635,00
2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		

DECRETO 129/2022

31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.865,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
33903400 - 15000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização	500,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	190,00
Soma da Ação:		4.055,00
2064 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	580,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	802,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Soma da Ação:		4.402,00
2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 16610000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.700,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
Soma da Ação:		6.700,00
2096 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	165,00
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	330,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	480,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	516,00
31901600 - 16610000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	516,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10,00
31909400 - 16610000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	516,00
33901400 - 16610000	Diárias - Pessoal Civil	516,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	516,00
33903000 - 16610000	Material de Consumo	1.171,00
33903400 - 15000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização	516,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	516,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	518,00
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	818,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10,00
33909300 - 16610000	Indenizações e Restituições	10,00
33909400 - 16610000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.066,00
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	66,00
Soma da Ação:		9.286,00
6311 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS AS MULHERES		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	930,00
33901400 - 16600000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.041,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.517,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Soma da Ação:		11.088,00
6332 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
Soma da Ação:		300,00
6334 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA-PSB/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.033,00
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	1.033,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.033,00
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.033,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.305,00

DECRETO 129/2022

31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.033,00
31901600 - 16610000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.033,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10,00
31909400 - 16610000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10,00
33903400 - 15000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização	1.033,00
33903400 - 16610000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização	1.033,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.033,00
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.033,00
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.066,00
33909300 - 16610000	Indenizações e Restituições	10,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.033,00
Soma da Ação:		14.764,00
6338 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	844,00
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	90,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240,00
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10,00
31901600 - 16610000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	516,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
33903000 - 16610000	Material de Consumo	7.528,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.660,00
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	416,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	33,00
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	1.610,00
Soma da Ação:		34.980,00
6339 MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA A JUVENTUDE		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	130,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	533,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	533,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	533,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	250,00
44905200 - 16650000	Equipamentos e Material Permanente	100,00
Soma da Ação:		3.379,00
6342 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - ACEPETI		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	316,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.033,00
Soma da Ação:		1.349,00
6343 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - LAPSC		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	516,00
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	2.066,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	590,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
31901600 - 16610000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10,00
31909400 - 16610000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	516,00
33901400 - 16610000	Diárias - Pessoal Civil	516,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	207,00
33903000 - 16610000	Material de Consumo	3.284,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
33903300 - 16610000	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
33903400 - 15000000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização	100,00
33903400 - 16610000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização	100,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.033,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00

DECRETO 129/2022

33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.066,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10,00
33909300 - 16610000	Indenizações e Restituições	10,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	310,00
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	2.790,00
Soma da Ação:		14.834,00
6344	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.033,00
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	4.336,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	516,00
33901400 - 16600000	Diárias - Pessoal Civil	500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	3.971,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	930,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.662,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.040,00
Soma da Ação:		20.181,00
6345	PROGRAMA E PROJETO FAMÍLIA EMPREENDEDORA	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	510,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.033,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	1.116,00
33903200 - 15000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.033,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.165,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	495,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990,00
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.066,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	495,00
Soma da Ação:		13.215,00
8304	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	25.752,00
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.223,00
Soma da Ação:		32.975,00
8309	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	100,00
Soma da Ação:		100,00
Soma da Unidade:		208.000,00
Total Geral:		208.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 16 de novembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 130/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 161.847,97 (CENTO E SESENTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA		
1001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	74.706,97
		Soma da Ação: 74.706,97
1002 MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	87.141,00
		Soma da Ação: 87.141,00
		Soma da Unidade: 161.847,97
		Total Geral: 161.847,97

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA		
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	36.289,76
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	5.100,00
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.133,33
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	54.250,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	17.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	8.100,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.694,88
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	500,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.280,00
		Soma da Ação: 161.847,97
		Soma da Unidade: 161.847,97
		Total Geral: 161.847,97

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 16 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 131/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.440,00
(TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.300,00
		Soma da Ação:	2.300,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000 - 15001001	Material de Consumo		780,00
		Soma da Ação:	780,00
		Soma da Unidade:	3.080,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		360,00
		Soma da Ação:	360,00
		Soma da Unidade:	360,00
		Total Geral:	3.440,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903000 - 15001001	Material de Consumo		3.080,00
		Soma da Ação:	3.080,00
		Soma da Unidade:	3.080,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		360,00
		Soma da Ação:	360,00
		Soma da Unidade:	360,00
		Total Geral:	3.440,00

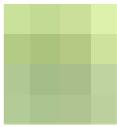
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 21 de novembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



DECRETO 132/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 22.200,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33903000 - 15001002 Material de Consumo		9.200,00
	Soma da Ação:	9.200,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903000 - 16593110 Material de Consumo		13.000,00
	Soma da Ação:	13.000,00
	Soma da Unidade:	22.200,00
	Total Geral:	22.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

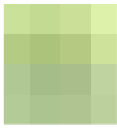
08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903600 - 16593110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.000,00
	Soma da Ação:	13.000,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
44905200 - 16320000 Equipamentos e Material Permanente		9.200,00
	Soma da Ação:	9.200,00
	Soma da Unidade:	22.200,00
	Total Geral:	22.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 21 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 133/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 23.900,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
33903000 - 16593110 Material de Consumo	23.900,00
Soma da Ação:	23.900,00
Soma da Unidade:	23.900,00
Total Geral:	23.900,00

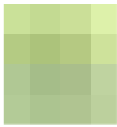
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
44905200 - 16320000 Equipamentos e Material Permanente	23.900,00
Soma da Ação:	23.900,00
Soma da Unidade:	23.900,00
Total Geral:	23.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 21 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 134/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS	
31909400 - 15001002 Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.500,00
Soma da Ação:	7.500,00
Soma da Unidade:	7.500,00
Total Geral:	7.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
44905200 - 16320000 Equipamentos e Material Permanente	7.500,00
Soma da Ação:	7.500,00
Soma da Unidade:	7.500,00
Total Geral:	7.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 21 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 135/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 941.656,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15005 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		2.700,00
		Soma da Ação:	2.700,00
		Soma da Unidade:	2.700,00
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais		25.300,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500,00
		Soma da Ação:	52.800,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000 - 15001001	Material de Consumo		3.600,00
		Soma da Ação:	3.600,00
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA			
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		360,00
		Soma da Ação:	360,00
		Soma da Unidade:	76.760,00
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		3.000,00
		Soma da Ação:	3.000,00
		Soma da Unidade:	3.000,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.919,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		17.260,00
		Soma da Ação:	33.179,00
		Soma da Unidade:	33.179,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.402,00
		Soma da Ação:	1.402,00
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL			
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais		422.565,00
		Soma da Ação:	422.565,00
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTL			
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.600,00
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		74.800,00
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais		27.600,00
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais		93.400,00
		Soma da Ação:	236.400,00

DECRETO 135/2022

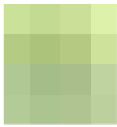
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.600,00
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	35.200,00
	Soma da Ação:	55.800,00
8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	14.650,00
	Soma da Ação:	14.650,00
	Soma da Unidade:	730.817,00
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	68.200,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	89.200,00
2082	DESPESAS COM PASEP	
33904700 - 17040000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	90.200,00
	Total Geral:	941.656,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15005	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
15007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	164.800,00
	Soma da Ação:	164.800,00
2016	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil	9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
2020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	360,00
	Soma da Ação:	360,00
2093	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
44905200 - 15700000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	23.000,00
6340	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	8.200,00
	Soma da Ação:	8.200,00
	Soma da Unidade:	205.360,00
15009	SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
15013	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	110.000,00
	Soma da Unidade:	110.000,00
15015	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
2073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	

DECRETO 135/2022

31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
	Soma da Unidade:	7.000,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
1079	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
	Soma da Ação:	5.500,00
2079	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	159.179,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.900,00
	Soma da Ação:	172.079,00
	Soma da Unidade:	177.579,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
33903000 - 15400001	Material de Consumo	13.600,00
33903000 - 15420000	Material de Consumo	1.212,00
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190,00
	Soma da Ação:	15.002,00
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
33903000 - 15400001	Material de Consumo	12.300,00
33903000 - 15420000	Material de Consumo	2.600,00
	Soma da Ação:	14.900,00
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
33903000 - 15400001	Material de Consumo	9.900,00
33903000 - 15420000	Material de Consumo	520,00
	Soma da Ação:	10.420,00
2095	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB	
33903000 - 15400001	Material de Consumo	108.450,00
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.223,00
	Soma da Ação:	111.673,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178.222,00
	Soma da Ação:	178.222,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	3.600,00
	Soma da Ação:	3.600,00
	Soma da Unidade:	333.817,00
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	19.000,00
	Soma da Ação:	19.700,00
	Soma da Unidade:	19.700,00
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2005	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	80.200,00
	Soma da Ação:	80.200,00
	Soma da Unidade:	81.200,00
	Total Geral:	941.656,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 135/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 22 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 136/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 32.000,00
(TRINTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	10.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	3.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
6338 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	Soma da Ação:	2.500,00
6344 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
8315 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Soma da Ação:	3.500,00
	Soma da Unidade:	32.000,00
	Total Geral:	32.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

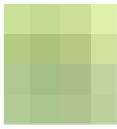
10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
	Soma da Ação:	27.000,00
6338 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
8304 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	32.000,00
	Total Geral:	32.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 23 de novembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



DECRETO 137/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 6.100,00
(SEIS MIL E CEM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903900 - 16593110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 16593110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.100,00
	Soma da Ação:	3.100,00
	Soma da Unidade:	6.100,00
	Total Geral:	6.100,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

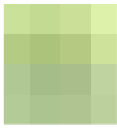
08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901600 - 16000000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.100,00
	Soma da Ação:	3.100,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
44905200 - 16010000 Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	6.100,00
	Total Geral:	6.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 24 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 138/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903900 - 16593110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Soma da Ação:	4.000,00
Soma da Unidade:	4.000,00
Total Geral:	4.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS	
33909300 - 15001002 Indenizações e Restituições	4.000,00
Soma da Ação:	4.000,00
Soma da Unidade:	4.000,00
Total Geral:	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 24 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 139/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 551.736,98 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado		5.400,00
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
		Soma da Ação:	6.400,00
2026 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA			
33903000 - 15001001	Material de Consumo		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	11.400,00
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		16.000,00
		Soma da Ação:	16.000,00
2041 INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.000,00
		Soma da Ação:	14.000,00
		Soma da Unidade:	30.000,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		3.000,00
		Soma da Ação:	3.000,00
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		34.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
		Soma da Ação:	44.000,00
		Soma da Unidade:	47.000,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
1102 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
44905100 - 15400001	Obras e Instalações		160.047,88
		Soma da Ação:	160.047,88
1104 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
44905100 - 15400001	Obras e Instalações		186.689,10
		Soma da Ação:	186.689,10
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL			
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais		106.600,00
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas		8.000,00
		Soma da Ação:	114.600,00
		Soma da Unidade:	463.336,98
		Total Geral:	551.736,98

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		26.000,00
		Soma da Ação:	26.000,00

DECRETO 139/2022

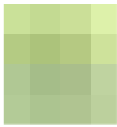
		Soma da Unidade:	26.000,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		19.000,00
		Soma da Ação:	19.000,00
		Soma da Unidade:	19.000,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		18.000,00
		Soma da Ação:	18.000,00
		Soma da Unidade:	18.000,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
2095 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB			
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		467.336,98
		Soma da Ação:	467.336,98
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL			
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado		21.400,00
		Soma da Ação:	21.400,00
		Soma da Unidade:	488.736,98
		Total Geral:	551.736,98

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 25 de novembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 140/2022

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00
(UM MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT	
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT	
31909400 - 15000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
Soma da Ação:	1.000,00
Soma da Unidade:	1.000,00
Total Geral:	1.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT	
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT	
33903300 - 15000000 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
Soma da Ação:	1.000,00
Soma da Unidade:	1.000,00
Total Geral:	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 28 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 141/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 143.605,92 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2021 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	13.129,34
	Soma da Ação:	13.129,34
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	1.700,00
	Soma da Ação:	1.700,00
2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.826,88
	Soma da Ação:	2.826,88
2027 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE - ESCOLA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.510,80
	Soma da Ação:	3.510,80
2092 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.971,45
	Soma da Ação:	5.971,45
	Soma da Unidade:	32.138,47
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	52.847,95
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	58.000,00
	Soma da Ação:	110.847,95
	Soma da Unidade:	110.847,95
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
8301 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	390,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229,50
	Soma da Ação:	619,50
	Soma da Unidade:	619,50
	Total Geral:	143.605,92

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	6.540,00
	Soma da Ação:	6.540,00
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	5.863,00
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	10.300,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.850,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.859,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.850,00
33913900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Soma da Ação:	40.722,00
2016 QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		

DECRETO 141/2022

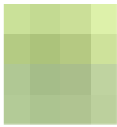
33903000 - 15001001	Material de Consumo	860,00
	Soma da Ação:	860,00
2020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	860,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.900,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.549,00
	Soma da Ação:	11.309,00
2022	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	7.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	9.900,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.955,42
	Soma da Ação:	18.855,42
	Soma da Unidade:	78.286,42
15018	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
33903000 - 15400001	Material de Consumo	64.700,00
	Soma da Ação:	64.700,00
	Soma da Unidade:	64.700,00
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	619,50
	Soma da Ação:	619,50
	Soma da Unidade:	619,50
	Total Geral:	143.605,92

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 30 de novembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



DECRETO 142/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 41.700,00 (QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	8.700,00
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	1.600,00
		Soma da Ação: 10.300,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903200 - 16000000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	23.700,00
		Soma da Ação: 23.700,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.700,00
		Soma da Ação: 4.700,00
8319 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
31900400 - 16020000	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
		Soma da Unidade: 41.700,00
		Total Geral: 41.700,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	13.300,00
33903600 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.700,00
		Soma da Ação: 37.000,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 16593120	Material de Consumo	4.700,00
		Soma da Ação: 4.700,00
		Soma da Unidade: 41.700,00
		Total Geral: 41.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 30 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 143/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 387.970,00 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

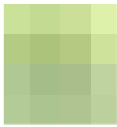
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.910,00
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	2.760,00
	Soma da Ação:	67.670,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.600,00
	Soma da Ação:	300.600,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
	Soma da Ação:	3.600,00
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.100,00
	Soma da Ação:	16.100,00
	Soma da Unidade:	387.970,00
	Total Geral:	387.970,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	9.600,00
44905100 - 16593110	Obras e Instalações	204.000,00
	Soma da Ação:	213.600,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.100,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
	Soma da Ação:	53.400,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.000,00
33903900 - 16593120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	1.160,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
	Soma da Ação:	113.760,00
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	2.620,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	3.600,00
	Soma da Ação:	6.220,00
8319 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
31900400 - 16210000	Contratação Por Tempo Determinado	990,00
	Soma da Ação:	990,00
	Soma da Unidade:	387.970,00
	Total Geral:	387.970,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

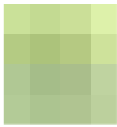
DECRETO 143/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 30 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 144/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT	
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT	
33901900 - 15000000 Auxílio-fardamento	5.000,00
Soma da Ação:	5.000,00
Soma da Unidade:	5.000,00
Total Geral:	5.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT	
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT	
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Soma da Ação:	5.000,00
Soma da Unidade:	5.000,00
Total Geral:	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 30 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 145/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 191.000,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	43.000,00
	Soma da Ação:	43.000,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	113.000,00
	Soma da Ação:	113.000,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	22.000,00
	Soma da Ação:	22.000,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	13.000,00
	Soma da Ação:	13.000,00
	Soma da Unidade:	191.000,00
	Total Geral:	191.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	4.000,00
	Soma da Ação:	191.000,00
	Soma da Unidade:	191.000,00
	Total Geral:	191.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 30 de novembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 146/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 135.360,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	128.750,00
33903000 - 16593110	Material de Consumo	310,00
		Soma da Ação: 129.060,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	6.300,00
		Soma da Ação: 6.300,00
		Soma da Unidade: 135.360,00
		Total Geral: 135.360,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

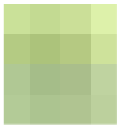
08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	128.750,00
		Soma da Ação: 128.750,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903600 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.300,00
		Soma da Ação: 6.300,00
8319 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
33909200 - 16020000	Despesas de Exercícios Anteriores	310,00
		Soma da Ação: 310,00
		Soma da Unidade: 135.360,00
		Total Geral: 135.360,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de dezembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 147/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 77.250,00 (SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS	
33903000 - 15001002 Material de Consumo	77.250,00
Soma da Ação:	77.250,00
Soma da Unidade:	77.250,00
Total Geral:	77.250,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.	
44905100 - 15001002 Obras e Instalações	77.250,00
Soma da Ação:	77.250,00
Soma da Unidade:	77.250,00
Total Geral:	77.250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de dezembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 148/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 655.179,80 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2041 INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.081,50
		Soma da Ação:	19.081,50
		Soma da Unidade:	19.081,50
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
1015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
44905100 - 15420000	Obras e Instalações		636.098,30
		Soma da Ação:	636.098,30
		Soma da Unidade:	636.098,30
		Total Geral:	655.179,80

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.807,50
		Soma da Ação:	7.807,50
		Soma da Unidade:	7.807,50
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.574,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		3.800,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.900,00
		Soma da Ação:	11.274,00
		Soma da Unidade:	11.274,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
1015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
44905100 - 15400001	Obras e Instalações		636.098,30
		Soma da Ação:	636.098,30
		Soma da Unidade:	636.098,30
		Total Geral:	655.179,80

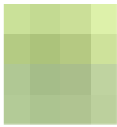
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de dezembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 149/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 27.533,19 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
33903000 - 15001002 Material de Consumo	27.533,19
Soma da Ação:	27.533,19
Soma da Unidade:	27.533,19
Total Geral:	27.533,19

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.	
44905100 - 15001002 Obras e Instalações	27.533,19
Soma da Ação:	27.533,19
Soma da Unidade:	27.533,19
Total Geral:	27.533,19

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 1 de dezembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 150/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 846.864,63 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

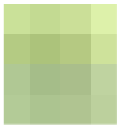
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil	3.500,00
33903100 - 15001001	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	3.023,00
		Soma da Ação: 6.523,00
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	500,00
		Soma da Ação: 500,00
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	13.000,00
		Soma da Ação: 13.000,00
		Soma da Unidade: 20.023,00
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
2041 INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903100 - 15000000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	8.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
		Soma da Ação: 68.000,00
		Soma da Unidade: 78.000,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	68.542,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218.000,00
		Soma da Ação: 286.542,00
		Soma da Unidade: 286.542,00
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.376,00
		Soma da Ação: 2.376,00
6336 MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	915,00
		Soma da Ação: 915,00
		Soma da Unidade: 3.291,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	159.206,63
		Soma da Ação: 159.206,63
		Soma da Unidade: 159.206,63
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
1015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	111.000,00
		Soma da Ação: 111.000,00
2095 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	98.000,00
		Soma da Ação: 98.000,00
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	58.000,00
		Soma da Ação: 58.000,00

DECRETO 150/2022

8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais		26.502,00
		Soma da Ação:	26.502,00
		Soma da Unidade:	293.502,00
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições		6.300,00
		Soma da Ação:	6.300,00
		Soma da Unidade:	6.300,00
		Total Geral:	846.864,63
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:			
15004	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2009	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
		Soma da Ação:	7.000,00
		Soma da Unidade:	7.000,00
15007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		155.500,00
		Soma da Ação:	155.500,00
2020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		68.500,00
		Soma da Ação:	68.500,00
		Soma da Unidade:	274.000,00
15009	SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		22.023,00
		Soma da Ação:	22.023,00
		Soma da Unidade:	22.023,00
15013	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1048	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		1.266,00
		Soma da Ação:	1.266,00
2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.400,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições		2.576,00
		Soma da Ação:	27.976,00
2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.300,00
		Soma da Ação:	5.300,00
		Soma da Unidade:	34.542,00
15015	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
2073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		37.000,00
		Soma da Ação:	37.000,00
6336	MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		1.491,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		5.100,00
		Soma da Ação:	6.591,00
6341	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		3.302,00
33903000 - 15010000	Material de Consumo		10.547,00
33903600 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		352,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.868,00

DECRETO 150/2022

		Soma da Ação:	43.069,00
		Soma da Unidade:	86.660,00
15016	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
2076	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		4.000,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		10.150,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		5.000,00
		Soma da Ação:	30.150,00
2079	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.640,00
		Soma da Ação:	4.640,00
		Soma da Unidade:	34.790,00
15018	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo		132.000,00
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente		28.000,00
		Soma da Ação:	160.000,00
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
33903000 - 15400001	Material de Consumo		37.000,00
33903000 - 15420000	Material de Consumo		59.000,00
		Soma da Ação:	96.000,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado		56.852,00
		Soma da Ação:	56.852,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado		19.000,00
		Soma da Ação:	19.000,00
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado		8.650,00
		Soma da Ação:	8.650,00
		Soma da Unidade:	340.502,00
15019	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		1.800,00
		Soma da Ação:	1.800,00
		Soma da Unidade:	1.800,00
15020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		2.328,00
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente		40,00
		Soma da Ação:	2.368,00
1041	CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		50,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		50,00
		Soma da Ação:	100,00
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		505,60
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		69,08
33903000 - 15010000	Material de Consumo		212,95
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção		1.207,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.200,00
33903600 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		75,00
33903600 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.300,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		500,00
		Soma da Ação:	43.079,63
		Soma da Unidade:	45.547,63



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

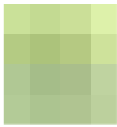
De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 150/2022

Total Geral: 846.864,63

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 2 de dezembro de 2022.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



DECRETO 151/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
8308 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	15.000,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
10013 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
6324 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
33903600 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
	Total Geral:	42.000,00

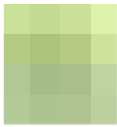
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.400,00
	Soma da Ação:	36.400,00
2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 15000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.600,00
	Soma da Ação:	5.600,00
	Soma da Unidade:	42.000,00
	Total Geral:	42.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 6 de dezembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



DECRETO 152/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 18.000,00
(DEZOITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33903200 - 15001002	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	13.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Soma da Ação:	17.000,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	18.000,00
	Total Geral:	18.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	10.000,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
	Soma da Ação:	17.000,00
	Soma da Unidade:	18.000,00
	Total Geral:	18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 9 de dezembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 153/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.230,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	3.450,00
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	990,00
		Soma da Ação: 4.440,00
8319 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
31900400 - 16020000	Contratação Por Tempo Determinado	790,00
		Soma da Ação: 790,00
		Soma da Unidade: 5.230,00
		Total Geral: 5.230,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 15001002	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.450,00
		Soma da Ação: 3.450,00
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	990,00
		Soma da Ação: 990,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	790,00
		Soma da Ação: 790,00
		Soma da Unidade: 5.230,00
		Total Geral: 5.230,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 13 de dezembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 154/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.090,00 (DEZ MIL E NOVENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	4.970,00
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	620,00
		Soma da Ação: 5.590,00
8319 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
31900400 - 16020000	Contratação Por Tempo Determinado	4.500,00
		Soma da Ação: 4.500,00
		Soma da Unidade: 10.090,00
		Total Geral: 10.090,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	4.500,00
		Soma da Ação: 4.500,00
2036 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 16000000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.970,00
		Soma da Ação: 4.970,00
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	620,00
		Soma da Ação: 620,00
		Soma da Unidade: 10.090,00
		Total Geral: 10.090,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 13 de dezembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 155/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 18.280,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	8.580,00
		Soma da Ação: 8.580,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	9.700,00
		Soma da Ação: 9.700,00
		Soma da Unidade: 18.280,00
		Total Geral: 18.280,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.700,00
		Soma da Ação: 9.700,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903600 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.580,00
		Soma da Ação: 8.580,00
		Soma da Unidade: 18.280,00
		Total Geral: 18.280,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 13 de dezembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 156/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 236.912,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	16.800,00
		Soma da Ação: 16.800,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	175.000,00
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.112,00
		Soma da Ação: 220.112,00
		Soma da Unidade: 236.912,00
		Total Geral: 236.912,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	116.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.112,00
		Soma da Ação: 120.112,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	16.800,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	59.000,00
		Soma da Ação: 75.800,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
		Soma da Ação: 41.000,00
		Soma da Unidade: 236.912,00
		Total Geral: 236.912,00

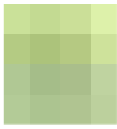
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 14 de dezembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



DECRETO 157/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 18.000,00
(DEZOITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
31900400 - 15001002 Contratação Por Tempo Determinado	18.000,00
Soma da Ação:	18.000,00
Soma da Unidade:	18.000,00
Total Geral:	18.000,00

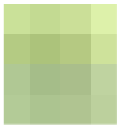
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
33903000 - 16593110 Material de Consumo	18.000,00
Soma da Ação:	18.000,00
Soma da Unidade:	18.000,00
Total Geral:	18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 14 de dezembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



DECRETO 158/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 12.240,00 (DOZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
33903200 - 16000000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	12.240,00
Soma da Ação:	12.240,00
Soma da Unidade:	12.240,00
Total Geral:	12.240,00

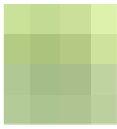
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.	
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente	12.240,00
Soma da Ação:	12.240,00
Soma da Unidade:	12.240,00
Total Geral:	12.240,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 15 de dezembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 159/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT	
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total Geral:	10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT	
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT	
33903000 - 15000000 Material de Consumo	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total Geral:	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 15 de dezembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 160/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00
(DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA		
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		2.000,00
Soma da Ação:			2.000,00
Soma da Unidade:			2.000,00
Total Geral:			2.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA		
8318	CONCURSO PÚBLICO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		500,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		500,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
Soma da Ação:			2.000,00
Soma da Unidade:			2.000,00
Total Geral:			2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 16 de dezembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 161/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 23.500,00
(VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.100,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	3.000,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.100,00
	Soma da Ação:	11.200,00
2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
	Soma da Ação:	100,00
8304 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	600,00
	Soma da Ação:	1.000,00
8315 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200,00
	Soma da Ação:	11.200,00
	Soma da Unidade:	23.500,00
	Total Geral:	23.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 15000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	23.500,00
	Soma da Ação:	23.500,00
	Soma da Unidade:	23.500,00
	Total Geral:	23.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 16 de dezembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO 162/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 449.192,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

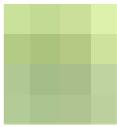
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.705,00
	Soma da Ação:	100.705,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254.030,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Soma da Ação:	284.030,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.680,00
	Soma da Ação:	7.680,00
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.110,00
	Soma da Ação:	8.110,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.667,00
	Soma da Ação:	48.667,00
	Soma da Unidade:	449.192,00
	Total Geral:	449.192,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	19.660,00
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	990,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	52.500,00
33903200 - 15001002	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.070,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.645,00
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.365,00
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	1.660,00
	Soma da Ação:	86.890,00
2034 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS AÇÕES		
33901400 - 15001002	Diárias - Pessoal Civil	505,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	460,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300,00
	Soma da Ação:	2.265,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	21.260,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	12.470,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	50.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	12.800,00
33903000 - 16593110	Material de Consumo	85.600,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.370,00
33903600 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
33903600 - 16593120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.220,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.044,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550,00
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	865,00
	Soma da Ação:	200.179,00
2036 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		



DECRETO 162/2022

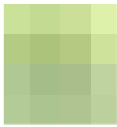
33903200 - 15001002	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.790,00
33903200 - 16000000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	23.050,00
33903200 - 16210000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	15.390,00
	Soma da Ação:	59.230,00
2037	GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	13.210,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.370,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	13.290,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	2.910,00
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	490,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	390,00
	Soma da Ação:	32.660,00
6326	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
33909500 - 16000000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	620,00
	Soma da Ação:	620,00
6329	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	990,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	458,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	21.900,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	4.770,00
	Soma da Ação:	58.118,00
8319	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	450,00
31900400 - 16020000	Contratação Por Tempo Determinado	7.130,00
31900400 - 17077071	Contratação Por Tempo Determinado	350,00
33903000 - 16020000	Material de Consumo	670,00
33903200 - 15001002	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	330,00
33903200 - 17077071	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	300,00
	Soma da Ação:	9.230,00
	Soma da Unidade:	449.192,00
	Total Geral:	449.192,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 16 de dezembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 163/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 251.655,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	244.000,00
		Soma da Ação: 244.000,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.655,00
		Soma da Ação: 7.655,00
		Soma da Unidade: 251.655,00
		Total Geral: 251.655,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	244.000,00
		Soma da Ação: 244.000,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.655,00
		Soma da Ação: 7.655,00
		Soma da Unidade: 251.655,00
		Total Geral: 251.655,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 16 de dezembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 164/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 190.010,57 (CENTO E NOVENTA MIL E DEZ REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

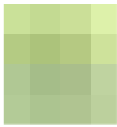
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.749,36
	Soma da Ação:	7.749,36
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15530000	Material de Consumo	21.200,00
	Soma da Ação:	21.200,00
	Soma da Unidade:	28.949,36
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.500,00
	Soma da Ação:	43.500,00
2041 INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.100,00
	Soma da Ação:	7.100,00
	Soma da Unidade:	50.600,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.538,33
	Soma da Ação:	6.538,33
	Soma da Unidade:	6.538,33
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	633,16
	Soma da Ação:	633,16
	Soma da Unidade:	633,16
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.490,51
	Soma da Ação:	41.490,51
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.242,58
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.355,60
	Soma da Ação:	23.598,18
6299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.848,58
	Soma da Ação:	11.848,58
8299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.406,44
	Soma da Ação:	7.406,44
	Soma da Unidade:	84.343,71
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.089,77
	Soma da Ação:	14.089,77
2005 MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS		
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.856,24
	Soma da Ação:	4.856,24
	Soma da Unidade:	18.946,01

DECRETO 164/2022

Total Geral: 190.010,57

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903000 - 15001001	Material de Consumo		17.749,36
		Soma da Ação:	17.749,36
		Soma da Unidade:	17.749,36
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		7.100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		2.828,00
		Soma da Ação:	9.928,00
		Soma da Unidade:	9.928,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.538,33
		Soma da Ação:	6.538,33
		Soma da Unidade:	6.538,33
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		22.672,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.000,00
		Soma da Ação:	40.672,00
		Soma da Unidade:	40.672,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		633,16
		Soma da Ação:	633,16
		Soma da Unidade:	633,16
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente		9.800,00
		Soma da Ação:	9.800,00
2031 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente		14.490,00
		Soma da Ação:	14.490,00
2032 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
33903000 - 15400001	Material de Consumo		16.500,00
		Soma da Ação:	16.500,00
2095 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB			
33903000 - 15400001	Material de Consumo		11.200,00
		Soma da Ação:	11.200,00
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL			
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado		8.953,71
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		34.600,00
		Soma da Ação:	43.553,71
		Soma da Unidade:	95.543,71
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2013 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA			
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		18.946,01
		Soma da Ação:	18.946,01
		Soma da Unidade:	18.946,01
		Total Geral:	190.010,57



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

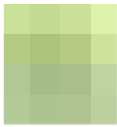
DECRETO 164/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 16 de dezembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 165/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 48.568,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
31901100 - 16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.568,00
Soma da Ação:	48.568,00
Soma da Unidade:	48.568,00
Total Geral:	48.568,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
31901100 - 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.568,00
Soma da Ação:	48.568,00
Soma da Unidade:	48.568,00
Total Geral:	48.568,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 16 de dezembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 166/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 93.224,68 (NOVENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.124,85
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.658,67
		Soma da Ação: 16.783,52
2021 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.201,00
		Soma da Ação: 8.201,00
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.854,16
		Soma da Ação: 9.854,16
2027 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE - ESCOLA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.788,00
		Soma da Ação: 1.788,00
2028 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.465,00
		Soma da Ação: 1.465,00
2092 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.133,00
		Soma da Ação: 2.133,00
Soma da Unidade: 40.224,68		
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2013 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	53.000,00
		Soma da Ação: 53.000,00
Soma da Unidade: 53.000,00		
Total Geral: 93.224,68		

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	300,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	3.200,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.300,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.581,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
		Soma da Ação: 17.681,00
Soma da Unidade: 17.681,00		
15005 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	835,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	400,00
		Soma da Ação: 7.235,00
Soma da Unidade: 7.235,00		
15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		

DECRETO 166/2022

33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.224,68
	Soma da Ação:	39.224,68
	Soma da Unidade:	39.224,68
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
33904000 - 17050000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	424,00
	Soma da Ação:	20.424,00
	Soma da Unidade:	20.424,00
15015 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	855,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.140,00
	Soma da Ação:	1.995,00
6341 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		
33903000 - 15010000	Material de Consumo	2.600,00
	Soma da Ação:	2.600,00
	Soma da Unidade:	4.595,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	465,00
	Soma da Ação:	465,00
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600,00
	Soma da Ação:	2.600,00
	Soma da Unidade:	3.065,00
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2095 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
	Total Geral:	93.224,68

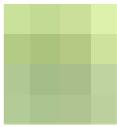
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 20 de dezembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



DECRETO 167/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.319,25 (CINQUENTA MIL E TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	12.634,12
		Soma da Ação:
		12.634,12
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	34.415,57
		Soma da Ação:
		34.415,57
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.108,78
		Soma da Ação:
		1.108,78
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	2.160,78
		Soma da Ação:
		2.160,78
		Soma da Unidade:
		50.319,25
		Total Geral:
		50.319,25

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

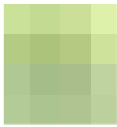
08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.903,68
		Soma da Ação:
		15.903,68
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.315,65
		Soma da Ação:
		29.315,65
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.099,92
		Soma da Ação:
		5.099,92
		Soma da Unidade:
		50.319,25
		Total Geral:
		50.319,25

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 20 de dezembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 168/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA		
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		4.000,00
Soma da Ação:			4.000,00
Soma da Unidade:			4.000,00
Total Geral:			4.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA		
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
Soma da Ação:			4.000,00
Soma da Unidade:			4.000,00
Total Geral:			4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 22 de dezembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 169/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 95.129,05
(NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE E NOVE
REAIS E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	18.084,04
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
	Soma da Ação:	27.084,04
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	1.050,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	55.541,15
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
	Soma da Ação:	58.591,15
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	2.647,14
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	4.353,84
	Soma da Ação:	7.000,98
8319 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
31900400 - 16020000	Contratação Por Tempo Determinado	2.452,88
	Soma da Ação:	2.452,88
	Soma da Unidade:	95.129,05
	Total Geral:	95.129,05

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	91.079,05
	Soma da Ação:	91.079,05
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.050,00
	Soma da Ação:	1.050,00
	Soma da Unidade:	95.129,05
	Total Geral:	95.129,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 22 de dezembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 170/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 148.296,09 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

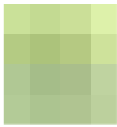
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	2.082,82
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.677,33
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	4.838,63
		Soma da Ação: 11.598,78
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.474,00
		Soma da Ação: 130.474,00
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.223,31
		Soma da Ação: 6.223,31
		Soma da Unidade: 148.296,09
		Total Geral: 148.296,09

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE.		
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	906,09
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	70.300,00
		Soma da Ação: 71.206,09
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	9.700,00
33903200 - 15001002	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	18.200,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.290,00
		Soma da Ação: 30.190,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.800,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
33903600 - 16593120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900,00
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.800,00
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.600,00
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.200,00
		Soma da Ação: 32.600,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	7.300,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.600,00
33903600 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00
		Soma da Ação: 14.300,00
		Soma da Unidade: 148.296,09
		Total Geral: 148.296,09



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 170/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 22 de dezembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 171/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 45.930,00 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	12.650,00
	Soma da Ação:	12.650,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
6326 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.110,00
	Soma da Ação:	1.110,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	2.170,00
	Soma da Ação:	2.170,00
	Soma da Unidade:	45.930,00
	Total Geral:	45.930,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.930,00
	Soma da Ação:	45.930,00
	Soma da Unidade:	45.930,00
	Total Geral:	45.930,00

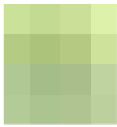
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 23 de dezembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 172/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 7.868,73 (SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT	
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT	
31909400 - 15000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.055,87
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.812,86
Soma da Ação:	7.868,73
Soma da Unidade:	7.868,73
Total Geral:	7.868,73

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT	
6323 OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO,SINALIZAÇÃO,INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	
33903000 - 15000000 Material de Consumo	7.868,73
Soma da Ação:	7.868,73
Soma da Unidade:	7.868,73
Total Geral:	7.868,73

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 23 de dezembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 173/2022

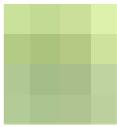
Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 29.012,30 (VINTE E NOVE MIL E DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
2017 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS			
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		6.000,00
		Soma da Ação:	6.000,00
		Soma da Unidade:	6.000,00
15009 SECRETARIA DE COMUNIC, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
33909300 - 18981401	Indenizações e Restituições		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	1.000,00
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		283,00
		Soma da Ação:	283,00
		Soma da Unidade:	283,00
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		720,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		35,85
		Soma da Ação:	755,85
		Soma da Unidade:	755,85
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL			
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.351,27
		Soma da Ação:	8.351,27
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTL			
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.575,85
		Soma da Ação:	1.575,85
6299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		513,50
		Soma da Ação:	513,50
8299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.242,83
		Soma da Ação:	3.242,83
		Soma da Unidade:	13.683,45
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
		Soma da Ação:	4.000,00
		Soma da Unidade:	4.000,00
15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		90,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.200,00
		Soma da Ação:	3.290,00
		Soma da Unidade:	3.290,00



DECRETO 173/2022

Total Geral: 29.012,30

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.683,45
		Soma da Ação: <u>13.683,45</u>
		Soma da Unidade: <u>13.683,45</u>
 15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.093,00
		Soma da Ação: <u>8.093,00</u>
		Soma da Unidade: <u>8.093,00</u>
 15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	4.080,00
		Soma da Ação: <u>4.080,00</u>
		Soma da Unidade: <u>4.080,00</u>
 15020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.950,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.205,85
		Soma da Ação: <u>3.155,85</u>
		Soma da Unidade: <u>3.155,85</u>
		Total Geral: <u>29.012,30</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 23 de dezembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 174/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.430.978,16 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E TRINTA MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

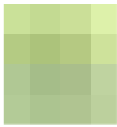
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2009 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		485,55
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições		192.668,52
		Soma da Ação:	193.154,07
		Soma da Unidade:	193.154,07
15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1043 URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS			
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		201.089,25
		Soma da Ação:	201.089,25
1047 PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		613.513,28
		Soma da Ação:	613.513,28
1048 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS			
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		380.968,63
		Soma da Ação:	380.968,63
2069 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS			
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.388,00
		Soma da Ação:	19.388,00
		Soma da Unidade:	1.214.959,16
15016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.129,51
		Soma da Ação:	12.129,51
2079 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		6.000,00
		Soma da Ação:	6.000,00
		Soma da Unidade:	18.129,51
15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTL			
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais		55,49
		Soma da Ação:	55,49
8299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais		79,93
		Soma da Ação:	79,93
		Soma da Unidade:	2.135,42
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		2.600,00
		Soma da Ação:	2.600,00
		Soma da Unidade:	2.600,00
		Total Geral:	1.430.978,16

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECRETO 174/2022

2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
		Soma da Unidade:	2.000,00
15013	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		1.425.757,19
		Soma da Ação:	1.425.757,19
		Soma da Unidade:	1.425.757,19
15018	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.220,97
		Soma da Ação:	3.220,97
		Soma da Unidade:	3.220,97
		Total Geral:	1.430.978,16

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 27 de dezembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO 175/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 28.600,00
(VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA		
1001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	17.600,00
		Soma da Ação: 17.600,00
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.400,00
		Soma da Ação: 11.000,00
		Soma da Unidade: 28.600,00
		Total Geral: 28.600,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

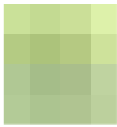
01001 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA		
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	900,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.400,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	4.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.800,00
		Soma da Ação: 28.600,00
		Soma da Unidade: 28.600,00
		Total Geral: 28.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 28 de dezembro de 2022.



DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 176/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
44905200 - 16320000 Equipamentos e Material Permanente	39.600,00
Soma da Ação:	39.600,00
Soma da Unidade:	39.600,00
Total Geral:	39.600,00

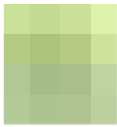
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
31901600 - 16000000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	39.600,00
Soma da Ação:	39.600,00
Soma da Unidade:	39.600,00
Total Geral:	39.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 28 de dezembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 177/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
31909400 - 15000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.200,00
Soma da Ação:	2.200,00
Soma da Unidade:	2.200,00
Total Geral:	2.200,00

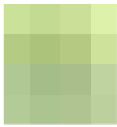
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200,00
Soma da Ação:	2.200,00
Soma da Unidade:	2.200,00
Total Geral:	2.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 28 de dezembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 01/01/2022 à 31/12/2022

DECRETO 178/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS	
31909400 - 15001002 Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.400,00
Soma da Ação:	8.400,00
Soma da Unidade:	8.400,00
Total Geral:	8.400,00

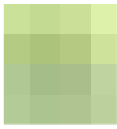
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
31901600 - 15001002 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.400,00
Soma da Ação:	8.400,00
Soma da Unidade:	8.400,00
Total Geral:	8.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 29 de dezembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito



DECRETO 179/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais		14.000,00
	Soma da Ação:	14.000,00
8304 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais		8.000,00
	Soma da Ação:	8.000,00
8315 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E ALTA COMPLEXIDADE		
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais		2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	24.000,00
	Total Geral:	24.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

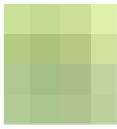
10011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		24.000,00
	Soma da Ação:	24.000,00
	Soma da Unidade:	24.000,00
	Total Geral:	24.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 30 de dezembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito



DECRETO 180/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 196.000,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1089 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	44.000,00
	Soma da Ação:	44.000,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	114.000,00
	Soma da Ação:	114.000,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
6329 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	18.000,00
	Soma da Ação:	18.000,00
	Soma da Unidade:	196.000,00
	Total Geral:	196.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08008 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	31.000,00
	Soma da Ação:	31.000,00
2037 GESTÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	130.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
	Soma da Ação:	165.000,00
	Soma da Unidade:	196.000,00
	Total Geral:	196.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 30 de dezembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito